



**PROCESSO:** @PCP 19/00329953

**AUTUADO:** 10/04/2019 **PROTOCOLO:** 14713/2019

**RELATOR:** CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari

**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

**INTERESSADO:** Josue Ocker da Silva

**RESPONSVEL:** Juliano Duarte Campos 01/01/2017 à 31/12/2018

**ESPCIE:** Prestação de Contas do Prefeito

**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Data recebimento das informações: 10 de Abril de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	Assinado	10/04/2019	832.256.259-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	04/04/2019	832.256.259-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	04/04/2019	832.256.259-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	10/04/2019	026.804.129-66	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	05/04/2019	026.804.129-66	Assinado	05/04/2019	832.256.259-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	05/04/2019	026.804.129-66	Assinado	05/04/2019	832.256.259-49

Florianópolis, 10 de Abril de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Juliano Duarte Campos    Josiane Pereira Martins - 024855/05  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	67.146.849,60	Despesas Correntes	60.245.992,63
Receita Tributária	25.333.024,76	Pessoal e Encargos Sociais	35.790.327,51
Receita de Contribuições	3.965.572,24	Juros e Encargos da Dívida	47.767,94
Receita Patrimonial	304.517,66	Outras despesas correntes	24.407.897,18
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	5.328.246,24		
Transferências Correntes	31.351.521,32		
Outras Receitas Correntes	863.967,38		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.900.856,97
<b>Total</b>	<b>67.146.849,60</b>	<b>Total</b>	<b>67.146.849,60</b>
Receitas de Capital	1.779.736,55	Despesas de Capital	5.776.449,57
Operações de Crédito	188.367,95		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	4.540.511,28
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.591.368,60	Amortização da Dívida	1.235.938,29
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.996.713,02	Superávit	
<b>Total</b>	<b>5.776.449,57</b>	<b>Total</b>	<b>5.776.449,57</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	67.146.849,60	Despesas Correntes	60.245.992,63
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.779.736,55	Despesas de Capital	5.776.449,57
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	68.926.586,15	Subtotal	66.022.442,20
Déficit		Superávit	2.904.143,95
<b>TOTAL</b>	<b>68.926.586,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>68.926.586,15</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			73.824.059,90
1000000	Receitas Correntes			72.044.323,35
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.579.584,46	
1110000	Impostos		24.044.910,15	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.132.063,94		
1113010	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	559.973,45		
11130110	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	559.973,45		
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	559.973,45		
	Recursos Ordinários	289.227,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150.018,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.727,77		
11130200	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	7.123,73		
11130210	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	7.123,73		
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	7.123,73		
	Recursos Ordinários	3.709,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.926,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.488,00		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	564.966,76		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	564.966,76		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	564.966,76		
	Recursos Ordinários	285.198,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	147.391,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.376,39		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	22.912.846,21		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.610.449,81		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.487.583,38		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.487.583,38		
	Recursos Ordinários	6.469.738,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.356.561,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.661.282,85		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.122.866,43		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	7.122.866,43		
	Recursos Ordinários	3.688.932,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.915.338,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.518.595,17		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.302.396,40		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.302.396,40		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.524.103,80		
	Recursos Ordinários	1.307.233,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	678.731,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	538.138,74		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	36.676,50		
	Recursos Ordinários	18.994,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.862,70		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.819,61		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	728.150,43		
	Recursos Ordinários	377.109,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	195.799,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155.241,65		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.465,67		
	Recursos Ordinários	6.973,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.620,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.870,90		
11200000	Taxas		2.534.674,31	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	863.463,06		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	863.463,06		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	863.463,06		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	754.751,16		
	Recursos Ordinários	582.143,20		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	172.607,96		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.742,30		
	Recursos Ordinários	4.821,60		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.920,70		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	83.323,70		
	Recursos Ordinários	61.551,81		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	21.771,89		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.645,90		
	Recursos Ordinários	14.737,38		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.908,52		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.671.211,25		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.671.211,25		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	1.671.211,25		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.632.463,30		
	Recursos Ordinários	1.632.463,30		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	693,38		
	Recursos Ordinários	693,38		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	37.379,81		
	Recursos Ordinários	37.379,81		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	674,76		
	Recursos Ordinários	674,76		
12000000	Contribuições		3.965.572,24	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.965.572,24	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.965.572,24		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.965.572,24		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.965.572,24		
13000000	Receita Patrimonial		311.270,88	
13200000	Valores Mobiliários		311.270,88	
13210000	Juros e Correções Monetárias	311.270,88		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	311.270,88		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	311.270,88		
	Recursos Ordinários	102.747,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	766,76		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.754,04		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.341,81		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.511,45		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.042,57		
	Convênio de Trânsito - Civil	4.268,15		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.491,00		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	44.543,24		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	14.372,27		
	Transferências de Convênios – União/Educação	652,86		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.313,81		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.361,71		
	Salário-Educação	9.127,05		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	23.735,64		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	55.554,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.791,45		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	772,67		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	973,90		
	Outras Especificações	148,44		
16000000	Receita de Serviços		5.427.512,08	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.427.512,08	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.984.387,78		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.984.387,78		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.732.842,80		
	Recursos Ordinários	4.563.180,69		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	169.662,11		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	38.382,78		
	Recursos Ordinários	38.382,78		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	199.255,44		
	Recursos Ordinários	199.255,44		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.906,76		
	Recursos Ordinários	13.906,76		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	443.124,30		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	443.124,30		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	443.124,30		
	Recursos Ordinários	443.124,30		
17000000	Transferências Correntes		34.895.039,74	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		18.073.045,66	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	18.073.045,66		
17180100	Participação na Receita da União	12.381.528,73		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.378.067,14		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.378.067,14		
	Recursos Ordinários	5.892.700,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.059.562,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.425.803,93		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	505.344,21		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	505.344,21		
	Recursos Ordinários	369.457,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135.887,06		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	493.040,39		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	493.040,39		
	Recursos Ordinários	360.461,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	132.578,56		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.076,99		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.076,99		
	Recursos Ordinários	2.629,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.082,43		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	189.309,35		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	53,07		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	53,07		
	Outras Especificações	53,07		
17180230	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	189.256,28		
17180231	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	189.256,28		
	Outras Especificações	189.256,28		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.610.784,02		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.610.784,02		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.610.784,02		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	3.532.178,63		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	78.605,39		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.653,12		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.653,12		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	70.653,12		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	70.653,12		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.423.120,91		
17180510	Transferências do Salário-Educação	1.111.043,59		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.111.043,59		
	Salário-Educação	1.111.043,59		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.640,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.640,00		



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.640,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	237.155,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	237.155,20		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	237.155,20		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	273,25		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	273,25		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	273,25		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	73.008,87		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	73.008,87		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	73.008,87		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.369,50		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.369,50		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.369,50		
	Recursos Ordinários	6.633,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.005,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.730,60		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00		
17189900	Outras Transferências da União	282.280,03		
17189910	Outras Transferências da União	282.280,03		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	282.280,03		
	Recursos Ordinários	282.280,03		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.903.134,48	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.903.134,48		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.345.855,89		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.788.892,48		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.788.892,48		
	Recursos Ordinários	2.477.518,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.291.471,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.019.901,68		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.451.730,56		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.451.730,56		
	Recursos Ordinários	746.436,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	397.619,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	307.675,07		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	73.725,74		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	73.725,74		
	Recursos Ordinários	38.183,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.822,97		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.719,62		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.507,11		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.507,11		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.507,11		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	338.375,75		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	338.375,75		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	338.375,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	338.375,75		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.889,99		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.889,99		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.889,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	200.889,99		
17289900	Outras Transferências dos Estados	18.012,85		
17289910	Outras Transferências dos Estados	18.012,85		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	18.012,85		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.065,39		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.947,46		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.918.859,60	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.918.859,60		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.918.859,60		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.918.859,60		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.918.859,60		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.477.470,24		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	441.389,36		
19000000	Outras Receitas Correntes		865.343,95	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		387.219,94	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	387.219,94		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	387.219,94		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	367.224,74		
	Recursos Ordinários	11.673,79		
	Convênio de Trânsito - Militar	116.762,94		
	Convênio de Trânsito - Civil	116.762,94		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	122.025,07		
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	418,93		
	Recursos Ordinários	418,93		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.699,79		
	Recursos Ordinários	16.699,79		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.876,48		
	Recursos Ordinários	2.876,48		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		127.439,20	
19220000	Restituições	127.439,20		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229900	Outras Restituições	127.439,20		
19229910	Outras Restituições	127.439,20		
19229911	Outras Restituições - Principal	127.439,20		
	Recursos Ordinários	80.921,90		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	46.517,30		
19900000	Demais Receitas Correntes		350.684,81	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	226.563,81		
19901220	Ônus de Sucumbência	226.563,81		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	226.563,81		
	Recursos Ordinários	226.563,81		
19909900	Outras Receitas	124.121,00		
19909910	Outras Receitas - Primárias	123.149,55		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	122.629,00		
	Recursos Ordinários	122.404,53		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	224,47		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2,40		
	Recursos Ordinários	2,40		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	518,15		
	Recursos Ordinários	518,15		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	971,45		
19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	971,45		
	Recursos Ordinários	971,45		
20000000	Receitas de Capital			1.779.736,55
21000000	Operações de Crédito		188.367,95	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		188.367,95	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	188.367,95		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	188.367,95		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	188.367,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	188.367,95		
24000000	Transferências de Capital		1.591.368,60	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.591.368,60	
24180000	Transferências da União	1.591.368,60		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	105.000,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	105.000,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	105.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	105.000,00		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	129.930,00		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	129.930,00		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	129.930,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	129.930,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.356.438,60		
24181020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.292,66		
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.292,66		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.292,66		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	1.256.145,94		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.256.145,94		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	756.135,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500.010,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>1.354.712,13</b>
10000000	Receitas Correntes			1.354.712,13
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.246.559,70	
11100000	Impostos		1.146.267,04	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.146.267,04		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.146.267,04		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.122.117,04		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.122.117,04		
	Recursos Ordinários	581.144,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	301.737,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	239.235,36		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.150,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	24.150,00		
	Recursos Ordinários	17.442,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.796,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.910,18		
11200000	Taxas		100.292,66	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	100.292,66		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	100.292,66		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	100.292,66		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.292,66		
	Recursos Ordinários	100.292,66		
13000000	Receita Patrimonial		6.753,22	
13200000	Valores Mobiliários		6.753,22	
13210000	Juros e Correções Monetárias	6.753,22		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	6.753,22		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.753,22		
	Recursos Ordinários	5.753,16		
	Transferências de Convênios – União/Educação	652,77		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	90,55		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119,91		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	136,83		
16000000	Receita de Serviços		99.265,84	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		99.265,84	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.265,84		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.265,84		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.265,84		
	Recursos Ordinários	3.265,84		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	96.000,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	96.000,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	96.000,00		
	Recursos Ordinários	96.000,00		
17000000	Transferências Correntes		756,80	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		756,80	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	756,80		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	756,80		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	756,80		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	756,80		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	756,80		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.376,57	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.173,87	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.173,87		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	1.173,87		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.173,87		
	Convênio de Trânsito - Militar	385,50		
	Convênio de Trânsito - Civil	385,50		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	402,87		
19900000	Demais Receitas Correntes		202,70	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	202,70		
19901220	Ônus de Sucumbência	202,70		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	202,70		
	Recursos Ordinários	202,70		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			3.542.761,62
10000000	Receitas Correntes			3.542.761,62
17000000	Transferências Correntes		3.542.761,62	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.279.702,34	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	2.279.702,34		
17180100	Participação na Receita da União	2.276.628,46		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.275.613,13		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.275.613,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.275.613,13		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.015,33		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.015,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.015,33		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.073,88		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.073,88		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.073,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.073,88		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.263.059,28	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.263.059,28		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.263.059,28		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280110	Cota-Parte do ICMS	957.777,34		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	957.777,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	957.777,34		
17280120	Cota-Parte do IPVA	290.536,76		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	290.536,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	290.536,76		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.745,18		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.745,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.745,18		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>68.926.586,15</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.590.166,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.329.646,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.329.646,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.093.301,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	229.030,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	982,88		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	170,44		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.160,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			260.519,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		257.495,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.576,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	43.847,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.189,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.434,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	104.936,83		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	512,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.460,00
4.4.00.00	Investimentos			4.460,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.460,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.460,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.594.626,29</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.746.028,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.419.147,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.419.147,82	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	793,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	913.458,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	177.145,39		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	38.969,88		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.362,87		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	269.417,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			326.880,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		326.880,49	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.092,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	15.705,00		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

3.3.90.30	Material de Consumo	144.312,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	31.389,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.838,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.360,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.363,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.165,69		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.652,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			107.948,00
4.4.00.00	Investimentos			107.948,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		107.948,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.948,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.853.976,31</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - Procuradoria Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			675.589,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			602.838,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		602.838,99	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	215,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	253.272,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.438,23		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	214.194,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.718,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			72.750,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.750,02	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	228,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	10.099,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.813,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.608,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.884,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.416,89		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	771,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.928,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.667,00
4.4.00.00	Investimentos			8.667,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.667,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.667,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>684.256,01</b>

### Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.174.652,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.688.998,68



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.688.998,68
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	33.769,20	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	859,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.078.414,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	295.454,26	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	206.258,97	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.510,06	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	362,51	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.369,78	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.485.653,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.200,00
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.473.813,65
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.056,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.076,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	175.195,26	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.032,62	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	57.150,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	81.341,83	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.068.942,41	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.417,29	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.527,97	
3.3.90.59	Pensões Especiais	7.632,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	43.241,57	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		8.640,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.640,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		12.742,00
4.4.00.00	Investimentos		12.742,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.742,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.742,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.187.394,33</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Fazenda**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.637.219,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			841.575,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		841.575,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	595.665,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.489,26		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	70.551,13		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.497,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.372,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			795.643,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		795.643,98	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.830,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.368,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.333,37	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.609,50	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	644.985,31	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	57.873,15	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.990,73	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.282,90	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.879,18	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.491,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		23.164,00
4.4.00.00	Investimentos		23.164,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.164,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.164,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.660.383,11</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.326.061,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.785.297,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.785.297,06	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.806.966,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.017.617,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.133.746,60		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	349.774,91		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	632,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	476.558,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.540.764,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.540.764,49	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	15.230,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.642,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.362.538,50		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.961.332,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.676,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	445.759,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.494.236,03		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	221.530,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.048,35		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.769,97		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.438.739,37
4.4.00.00	Investimentos			2.438.739,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.438.739,37	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.459.062,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	491.245,62		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	488.431,75		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Total Unidade Orçamentária

19.764.800,92

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.881.488,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.822.251,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.822.251,92	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.246.870,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.772.120,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	884.905,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	351.991,20		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101.186,35		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	465.177,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.059.236,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.059.236,99	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	39.909,53		
3.3.90.14	Diárias Civil	31.528,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.224.060,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	620.655,26		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.528,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	189.399,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.671.199,74		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	155.368,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.792,44		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.750,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	89.045,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			213.985,81
4.4.00.00	Investimentos			213.985,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		213.985,81	
4.4.90.51	Obras e Instalações	49.406,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	164.579,50		
	Total Unidade Orçamentária			13.095.474,72

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.725,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.725,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.725,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.725,20		
	Total Unidade Orçamentária			3.725,20

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

e-Sfinge Web - Gerado em: 05/04/19 - 20:00

5 / 11



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.146.275,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			751.781,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		751.781,38	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	27.025,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	535.658,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.917,22		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	37.116,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.063,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			394.494,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		394.494,13	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	19.292,20		
3.3.90.14	Diárias Civil	747,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	172.378,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	53.263,99		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.171,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.630,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.914,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.322,92		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	482,44		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.291,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.272,50
4.4.00.00	Investimentos			20.272,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.272,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.272,50		
	Total Unidade Orçamentária			1.166.548,01

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urb. E Meio Amb

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.184.432,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.839.024,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.839.024,53	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	652,76		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.250.672,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	319.437,96		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	221.128,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.133,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			345.407,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		345.407,94	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.870,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.640,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	102.270,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.192,19		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	158.000,17	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.129,59	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.652,54	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.652,80	
4.0.00.00	Despesas de Capital		88.211,00
4.4.00.00	Investimentos		88.211,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		88.211,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.211,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.272.643,47</b>

### Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.530.402,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.947.570,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.947.570,19	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	287.412,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.717.281,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	433.799,93		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	317.366,56		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.412,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	189.297,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.582.831,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.582.831,88	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.873,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.909.086,49		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.415.298,64		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	107.700,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.387,85		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	143.065,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.052.316,39
4.4.00.00	Investimentos			1.052.316,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.052.316,39	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.045.217,39		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.099,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>10.582.718,46</b>

### Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			299.278,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			264.286,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		264.286,37	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	210,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	202.428,72	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.839,80	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.115,29	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.691,77	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		34.991,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.991,67
3.3.90.14	Diárias Civil	1.494,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.475,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.244,26	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.778,41	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>299.278,04</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Municipal de Comunicação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			308.941,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			233.632,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		233.632,01	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	258,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	156.104,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.373,23		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.776,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.118,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			75.309,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		75.309,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.830,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.786,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.553,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.140,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>308.941,37</b>

**Unidade Orçamentária: 13001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			303.561,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.493,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.493,30	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	258,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	220.952,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.075,06		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.825,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.381,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.068,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.068,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.282,56		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.784,50
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.839,33
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	161,88
Total Unidade Orçamentária		303.561,57

**Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			559.649,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			377.431,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		377.431,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	291.765,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.565,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.049,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.051,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			182.217,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		182.217,49	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	115,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.951,38		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.622,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	153.580,30		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.328,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.619,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			385.968,21
4.4.00.00	Investimentos			385.968,21
4.4.90.00	Aplicações Diretas		385.968,21	
4.4.90.51	Obras e Instalações	385.968,21		
Total Unidade Orçamentária				945.617,29

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			726.546,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			63.178,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		63.178,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	47.104,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.064,13		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.010,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			663.367,39
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		122.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	122.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		541.367,39	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.416,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.289,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	510.432,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.228,43		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
Total Unidade Orçamentária				726.546,05

**Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			412.189,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			294.920,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		294.920,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	232.824,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.773,70		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.928,22		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.394,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			117.268,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		117.268,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.863,75		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	37.027,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.174,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.279,20		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	620,28		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	266,19		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36,91		
Total Unidade Orçamentária				412.189,40

**Unidade Orçamentária: 17001 - Encargos Gerais do Município**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			848.037,35
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			47.767,94
3.2.90.00	Aplicações Diretas		47.767,94	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	47.767,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			800.269,41
3.3.20.00	Transferências à União		770.668,04	
3.3.20.41	Contribuições	626.839,93		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	143.828,11		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.792,94	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	1.792,94		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		23.185,00	
3.3.50.41	Contribuições	23.185,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.623,43	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.623,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.235.938,29
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.235.938,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.235.938,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.188.491,05		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	47.447,24		



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Total Unidade Orçamentária

2.083.975,64

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.891.749,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.241.252,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.241.252,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.606.341,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	410.959,91		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	114.442,90		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.207,85		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	82.300,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.650.496,36
3.3.20.00	Transferências à União		48.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	48.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.585.421,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.776,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	807.351,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	77.080,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.475.338,37		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	62.778,35		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	130.720,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	660,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	715,93		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		17.074,80	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.074,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			184.037,00
4.4.00.00	Investimentos			184.037,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		184.037,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	184.037,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.075.786,01

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			66.022.442,20

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			60.245.992,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.790.327,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		35.790.327,51	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	33.769,20		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.371.525,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	21.984.983,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.511.015,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.968.483,31		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.510,06		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	136.469,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.461.152,27		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	269.417,47		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			47.767,94
3.2.90.00	Aplicações Diretas		47.767,94	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	47.767,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.407.897,18
3.3.20.00	Transferências à União		818.668,04	
3.3.20.41	Contribuições	674.839,93		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	143.828,11		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.792,94	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	1.792,94		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		148.385,00	
3.3.50.41	Contribuições	145.185,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.410.312,40	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	90.496,80		
3.3.90.14	Diárias Civil	150.481,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.033.488,29		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.635.252,21		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	89.043,94		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	739.163,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.061.695,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.350.319,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	167.715,18		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	683.402,49		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.573,03		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.750,00		
3.3.90.59	Pensões Especiais	7.632,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	715,93		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	304.759,30		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.823,43		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		28.738,80	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.738,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.776.449,57

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.00.00	Investimentos			4.540.511,28
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.540.511,28	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.984.653,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.067.425,62		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	488.431,75		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.235.938,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.235.938,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.188.491,05		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	47.447,24		
	<b>Total Geral</b>			<b>66.022.442,20</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.671.540,82	1.671.540,82
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.517.026,28	1.517.026,28
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.517.026,28	1.517.026,28
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.517.026,28	1.517.026,28
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	154.514,54	154.514,54
04.124.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	154.514,54	154.514,54
04.124.0001.02.000004	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	154.514,54	154.514,54
6	Segurança Pública	0,00	0,00	182.435,49	182.435,49
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	182.435,49	182.435,49
06.182.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	182.435,49	182.435,49
06.182.0006.02.000038	Manutenção do FUNREBOM	0,00	0,00	182.435,49	182.435,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.853.976,31	1.853.976,31

Unidade Orçamentária: 03001 Procuradoria Geral

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	684.256,01	684.256,01
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	684.256,01	684.256,01
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	684.256,01	684.256,01
04.122.0001.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	684.256,01	684.256,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	684.256,01	684.256,01

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.039.060,27	3.039.060,27

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.039.060,27	3.039.060,27
04.122.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.039.060,27	3.039.060,27
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	0,00	0,00	3.039.060,27	3.039.060,27
8	Assistência Social	0,00	0,00	148.334,06	148.334,06
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	148.334,06	148.334,06
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	148.334,06	148.334,06
08.243.0006.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	148.334,06	148.334,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.187.394,33	3.187.394,33

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria de Fazenda

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.660.383,11	1.660.383,11
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.660.383,11	1.660.383,11
04.123.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.660.383,11	1.660.383,11
04.123.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	1.570.966,42	1.570.966,42
04.123.0002.02.000007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	0,00	0,00	89.416,69	89.416,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.660.383,11	1.660.383,11

Unidade Orçamentária: 06001 Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.706.062,00	18.058.738,92	19.764.800,92
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	620.883,87	620.883,87
12.306.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	620.883,87	620.883,87
12.306.0003.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	396.303,75	396.303,75
12.306.0003.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	0,00	113.546,45	113.546,45
12.306.0003.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	111.033,67	111.033,67
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.706.062,00	14.200.721,03	15.906.783,03
12.361.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	1.706.062,00	14.200.721,03	15.906.783,03

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

12.361.0003.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	1.459.062,00	0,00	1.459.062,00
12.361.0003.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.361.0003.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.891.902,26	6.891.902,26
12.361.0003.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	0,00	0,00	5.921.676,01	5.921.676,01
12.361.0003.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.387.142,76	1.387.142,76
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	207.148,30	207.148,30
12.362.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	207.148,30	207.148,30
12.362.0003.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	0,00	0,00	207.148,30	207.148,30
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.970.713,52	2.970.713,52
12.365.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	2.970.713,52	2.970.713,52
12.365.0003.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.117.114,80	1.117.114,80
12.365.0003.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	627.899,98	627.899,98
12.365.0003.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	0,00	0,00	1.225.698,74	1.225.698,74
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	899,22	899,22
12.366.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	899,22	899,22
12.366.0003.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	899,22	899,22
12.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	58.372,98	58.372,98
12.392.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	58.372,98	58.372,98
12.392.0003.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	0,00	58.372,98	58.372,98
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.706.062,00</b>	<b>18.058.738,92</b>	<b>19.764.800,92</b>

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.725,20	3.725,20
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.725,20	3.725,20
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	3.725,20	3.725,20
08.243.0006.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	3.725,20	3.725,20
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.725,20</b>	<b>3.725,20</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 08002 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.166.548,01	1.166.548,01
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	62.578,60	62.578,60
08.241.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	62.578,60	62.578,60
08.241.0006.02.000039	Atendimento aos Grupos de Mães e de Idosos	0,00	0,00	62.578,60	62.578,60
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	256.027,39	256.027,39
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	256.027,39	256.027,39
08.243.0006.02.000041	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	142.542,67	142.542,67
08.243.0006.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	113.484,72	113.484,72
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	847.942,02	847.942,02
08.244.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	847.942,02	847.942,02
08.244.0006.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	0,00	0,00	821.565,02	821.565,02
08.244.0006.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	0,00	0,00	13.409,80	13.409,80
08.244.0006.02.000047	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	12.967,20	12.967,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.166.548,01	1.166.548,01

Unidade Orçamentária: 09001 Secretaria Munic. de Planejamento Urb. E Meio Amb

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47
04.121.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47
04.121.0008.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47

Unidade Orçamentária: 10001 Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

15	Urbanismo	0,00	1.030.237,39	9.552.481,07	10.582.718,46
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	714.851,37	4.482.915,86	5.197.767,23
15.451.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	714.851,37	4.482.915,86	5.197.767,23
15.451.0008.01.000024	Pavimentação de Ruas	0,00	714.851,37	0,00	714.851,37
15.451.0008.01.000025	Construção de Drenagem Pluvial	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0008.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	0,00	0,00	4.482.915,86	4.482.915,86
15.452	Serviços Urbanos	0,00	315.386,02	5.069.565,21	5.384.951,23
15.452.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	315.386,02	5.069.565,21	5.384.951,23
15.452.0008.01.000032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	0,00	315.386,02	0,00	315.386,02
15.452.0008.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	0,00	0,00	137.664,48	137.664,48
15.452.0008.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	0,00	0,00	1.550.695,85	1.550.695,85
15.452.0008.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	0,00	0,00	254.002,19	254.002,19
15.452.0008.02.000062	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.127.202,69	3.127.202,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.030.237,39	9.552.481,07	10.582.718,46

Unidade Orçamentária: 11001 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	20.580,00	278.698,04	299.278,04
6.181	Policimento	0,00	0,00	252.861,07	252.861,07
06.181.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	252.861,07	252.861,07
06.181.0008.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	231.136,71	231.136,71
06.181.0008.02.000056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	0,00	0,00	21.724,36	21.724,36
6.182	Defesa Civil	0,00	20.580,00	25.836,97	46.416,97
06.182.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	20.580,00	25.836,97	46.416,97
06.182.0008.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	0,00	20.580,00	0,00	20.580,00
06.182.0008.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	25.836,97	25.836,97
Total da Unidade Orçamentária		0,00	20.580,00	278.698,04	299.278,04

Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria Municipal de Comunicação



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

**Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria Municipal de Comunicação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37
04.131.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37
04.131.0002.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37

**Unidade Orçamentária: 13001 SAMAE GOV. CELSO RAMOS**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	303.561,57	303.561,57
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	303.561,57	303.561,57
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	303.561,57	303.561,57
20.608.0007.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	303.561,57	303.561,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	303.561,57	303.561,57

**Unidade Orçamentária: 14001 Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	115,00	0,00	115,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	115,00	0,00	115,00
11.334.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	115,00	0,00	115,00
11.334.0007.01.000017	Sinalização Turística	0,00	115,00	0,00	115,00
23	Comércio e Serviços	0,00	411.068,01	534.434,28	945.502,29
23.695	Turismo	0,00	411.068,01	534.434,28	945.502,29
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	411.068,01	534.434,28	945.502,29
23.695.0007.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	0,00	25.099,80	0,00	25.099,80
23.695.0007.01.000021	Construção de Mirantes	0,00	385.968,21	0,00	385.968,21

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

23.695.0007.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	534.434,28	534.434,28
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	411.183,01	534.434,28	945.617,29

Unidade Orçamentária: 15001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	430.576,50	430.576,50
23.695	Turismo	0,00	0,00	430.576,50	430.576,50
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	430.576,50	430.576,50
23.695.0007.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	0,00	0,00	430.576,50	430.576,50
27	Desporto e Lazer	0,00	67.200,00	228.769,55	295.969,55
27.812	Desporto Comunitário	0,00	67.200,00	228.769,55	295.969,55
27.812.0005	DESCOBRINDO TALENTOS	0,00	67.200,00	228.769,55	295.969,55
27.812.0005.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
27.812.0005.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	141.595,00	141.595,00
27.812.0005.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	87.174,55	87.174,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	67.200,00	659.346,05	726.546,05

Unidade Orçamentária: 16001 Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	412.189,40	412.189,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	412.189,40	412.189,40
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	412.189,40	412.189,40
20.608.0007.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	0,00	0,00	412.189,40	412.189,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	412.189,40	412.189,40

Unidade Orçamentária: 17001 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	2.083.975,64	0,00	0,00	2.083.975,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

28.843	Serviço da Dívida Interna	1.283.706,23	0,00	0,00	1.283.706,23
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.283.706,23	0,00	0,00	1.283.706,23
28.843.0000.09.000001	Amortização de Dívidas	1.283.706,23	0,00	0,00	1.283.706,23
28.845	Transferências	800.269,41	0,00	0,00	800.269,41
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS	800.269,41	0,00	0,00	800.269,41
28.845.0000.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	150.244,48	0,00	0,00	150.244,48
28.845.0000.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	626.839,93	0,00	0,00	626.839,93
28.845.0000.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	23.185,00	0,00	0,00	23.185,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.083.975,64	0,00	0,00	2.083.975,64
	Total da Unidade Gestora	2.083.975,64	3.235.262,40	40.937.317,14	46.256.555,18

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 18001 SAMAE GOV. CELSO RAMOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	48.000,00	2.700,00	5.025.086,01	5.075.786,01
17.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.045.752,98	2.045.752,98
17.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.045.752,98	2.045.752,98
17.122.0004.02.000034	Administração do SAMAE	0,00	0,00	2.045.752,98	2.045.752,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.700,00	2.979.333,03	2.982.033,03
17.512.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.700,00	2.979.333,03	2.982.033,03
17.512.0004.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
17.512.0004.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	0,00	0,00	2.979.333,03	2.979.333,03
17.845	Transferências	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
17.845.0004	SAÚDE PARA TODOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
17.845.0004.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	48.000,00	2.700,00	5.025.086,01	5.075.786,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Total da Unidade Gestora	48.000,00	2.700,00	5.025.086,01	5.075.786,01
--------------------------	-----------	----------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	13.095.474,72	13.095.474,72
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	12.147.287,93	12.147.287,93
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	12.147.287,93	12.147.287,93
10.301.0004.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.919.752,58	6.919.752,58
10.301.0004.02.000023	Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	1.610.971,72	1.610.971,72
10.301.0004.02.000024	Ações de Saúde da Família	0,00	0,00	1.584.794,63	1.584.794,63
10.301.0004.02.000025	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	675.936,92	675.936,92
10.301.0004.02.000026	Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal	0,00	0,00	320.285,96	320.285,96
10.301.0004.02.000027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	259.502,89	259.502,89
10.301.0004.02.000028	Ações de Atenção Básica - PMAQ	0,00	0,00	333.449,78	333.449,78
10.301.0004.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	442.593,45	442.593,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	636.806,25	636.806,25
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	636.806,25	636.806,25
10.302.0004.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	636.806,25	636.806,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.784,40	178.784,40
10.304.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	178.784,40	178.784,40
10.304.0004.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.784,40	178.784,40
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	132.596,14	132.596,14
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	132.596,14	132.596,14
10.305.0004.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	0,00	0,00	132.596,14	132.596,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	13.095.474,72	13.095.474,72

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	13.095.474,72	13.095.474,72
--------------------------	------	------	---------------	---------------

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
	Total Geral	2.131.975,64	3.237.962,40	60.652.504,16	66.022.442,20

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	0,00	0,00	1.594.626,29	1.594.626,29
04	Administração	0,00	0,00	9.636.825,05	9.636.825,05
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47
04.121.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47
04.121.0008.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.272.643,47	2.272.643,47
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.240.342,56	5.240.342,56
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	2.201.282,29	2.201.282,29
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.517.026,28	1.517.026,28
04.122.0001.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	684.256,01	684.256,01
04.122.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.039.060,27	3.039.060,27
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	0,00	0,00	3.039.060,27	3.039.060,27
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.660.383,11	1.660.383,11
04.123.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.660.383,11	1.660.383,11
04.123.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	1.570.966,42	1.570.966,42
04.123.0002.02.000007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	0,00	0,00	89.416,69	89.416,69
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	154.514,54	154.514,54
04.124.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	154.514,54	154.514,54
04.124.0001.02.000004	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	154.514,54	154.514,54
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37
04.131.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37
04.131.0002.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	0,00	308.941,37	308.941,37
06	Segurança Pública	0,00	20.580,00	461.133,53	481.713,53
06.181	Policciamento	0,00	0,00	252.861,07	252.861,07
06.181.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	252.861,07	252.861,07
06.181.0008.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	231.136,71	231.136,71

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0008.02.000056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	0,00	0,00	21.724,36	21.724,36
06.182	Defesa Civil	0,00	20.580,00	208.272,46	228.852,46
06.182.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	182.435,49	182.435,49
06.182.0006.02.000038	Manutenção do FUNREBOM	0,00	0,00	182.435,49	182.435,49
06.182.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	20.580,00	25.836,97	46.416,97
06.182.0008.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéris	0,00	20.580,00	0,00	20.580,00
06.182.0008.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	25.836,97	25.836,97
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.318.607,27	1.318.607,27
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	62.578,60	62.578,60
08.241.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	62.578,60	62.578,60
08.241.0006.02.000039	Atendimento aos Grupos de Mães e de Idosos	0,00	0,00	62.578,60	62.578,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	408.086,65	408.086,65
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	408.086,65	408.086,65
08.243.0006.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	3.725,20	3.725,20
08.243.0006.02.000041	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	142.542,67	142.542,67
08.243.0006.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	113.484,72	113.484,72
08.243.0006.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	148.334,06	148.334,06
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	847.942,02	847.942,02
08.244.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	847.942,02	847.942,02
08.244.0006.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	0,00	0,00	821.565,02	821.565,02
08.244.0006.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	0,00	0,00	13.409,80	13.409,80
08.244.0006.02.000047	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	12.967,20	12.967,20
10	Saúde	0,00	0,00	13.095.474,72	13.095.474,72
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	12.147.287,93	12.147.287,93
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	12.147.287,93	12.147.287,93
10.301.0004.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.919.752,58	6.919.752,58
10.301.0004.02.000023	Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	1.610.971,72	1.610.971,72
10.301.0004.02.000024	Ações de Saúde da Família	0,00	0,00	1.584.794,63	1.584.794,63

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0004.02.000025	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	675.936,92	675.936,92
10.301.0004.02.000026	Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal	0,00	0,00	320.285,96	320.285,96
10.301.0004.02.000027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	259.502,89	259.502,89
10.301.0004.02.000028	Ações de Atenção Básica - PMAQ	0,00	0,00	333.449,78	333.449,78
10.301.0004.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	442.593,45	442.593,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	636.806,25	636.806,25
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	636.806,25	636.806,25
10.302.0004.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	636.806,25	636.806,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.784,40	178.784,40
10.304.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	178.784,40	178.784,40
10.304.0004.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.784,40	178.784,40
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	132.596,14	132.596,14
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	132.596,14	132.596,14
10.305.0004.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	0,00	0,00	132.596,14	132.596,14
11	Trabalho	0,00	115,00	0,00	115,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	115,00	0,00	115,00
11.334.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	115,00	0,00	115,00
11.334.0007.01.000017	Sinalização Turística	0,00	115,00	0,00	115,00
12	Educação	0,00	1.706.062,00	18.058.738,92	19.764.800,92
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	620.883,87	620.883,87
12.306.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	620.883,87	620.883,87
12.306.0003.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	396.303,75	396.303,75
12.306.0003.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	0,00	113.546,45	113.546,45
12.306.0003.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	111.033,67	111.033,67
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.706.062,00	14.200.721,03	15.906.783,03
12.361.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	1.706.062,00	14.200.721,03	15.906.783,03
12.361.0003.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	1.459.062,00	0,00	1.459.062,00
12.361.0003.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0003.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.891.902,26	6.891.902,26
12.361.0003.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	0,00	0,00	5.921.676,01	5.921.676,01
12.361.0003.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.387.142,76	1.387.142,76
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	207.148,30	207.148,30
12.362.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	207.148,30	207.148,30
12.362.0003.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	0,00	0,00	207.148,30	207.148,30
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.970.713,52	2.970.713,52
12.365.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	2.970.713,52	2.970.713,52
12.365.0003.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.117.114,80	1.117.114,80
12.365.0003.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	627.899,98	627.899,98
12.365.0003.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	0,00	0,00	1.225.698,74	1.225.698,74
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	899,22	899,22
12.366.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	899,22	899,22
12.366.0003.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	899,22	899,22
12.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	58.372,98	58.372,98
12.392.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	58.372,98	58.372,98
12.392.0003.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	0,00	58.372,98	58.372,98
15	Urbanismo	0,00	1.030.237,39	9.552.481,07	10.582.718,46
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	714.851,37	4.482.915,86	5.197.767,23
15.451.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	714.851,37	4.482.915,86	5.197.767,23
15.451.0008.01.000024	Pavimentação de Ruas	0,00	714.851,37	0,00	714.851,37
15.451.0008.01.000025	Construção de Drenagem Pluvial	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0008.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	0,00	0,00	4.482.915,86	4.482.915,86
15.452	Serviços Urbanos	0,00	315.386,02	5.069.565,21	5.384.951,23
15.452.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	315.386,02	5.069.565,21	5.384.951,23
15.452.0008.01.000032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	0,00	315.386,02	0,00	315.386,02
15.452.0008.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	0,00	0,00	137.664,48	137.664,48
15.452.0008.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	0,00	0,00	1.550.695,85	1.550.695,85

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0008.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	0,00	0,00	254.002,19	254.002,19
15.452.0008.02.000062	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.127.202,69	3.127.202,69
17	Saneamento	48.000,00	2.700,00	5.025.086,01	5.075.786,01
17.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.045.752,98	2.045.752,98
17.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.045.752,98	2.045.752,98
17.122.0004.02.000034	Administração do SAMAE	0,00	0,00	2.045.752,98	2.045.752,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.700,00	2.979.333,03	2.982.033,03
17.512.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.700,00	2.979.333,03	2.982.033,03
17.512.0004.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
17.512.0004.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	0,00	0,00	2.979.333,03	2.979.333,03
17.845	Transferências	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
17.845.0004	SAÚDE PARA TODOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
17.845.0004.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	715.750,97	715.750,97
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	715.750,97	715.750,97
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	715.750,97	715.750,97
20.608.0007.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	303.561,57	303.561,57
20.608.0007.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	0,00	0,00	412.189,40	412.189,40
23	Comércio e Serviços	0,00	411.068,01	965.010,78	1.376.078,79
23.695	Turismo	0,00	411.068,01	965.010,78	1.376.078,79
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	411.068,01	965.010,78	1.376.078,79
23.695.0007.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	0,00	25.099,80	0,00	25.099,80
23.695.0007.01.000021	Construção de Mirantes	0,00	385.968,21	0,00	385.968,21
23.695.0007.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	534.434,28	534.434,28
23.695.0007.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	0,00	0,00	430.576,50	430.576,50
27	Desporto e Lazer	0,00	67.200,00	228.769,55	295.969,55
27.812	Desporto Comunitário	0,00	67.200,00	228.769,55	295.969,55
27.812.0005	DESCOBRINDO TALENTOS	0,00	67.200,00	228.769,55	295.969,55

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0005.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
27.812.0005.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	141.595,00	141.595,00
27.812.0005.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	87.174,55	87.174,55
28	Encargos Especiais	2.083.975,64	0,00	0,00	2.083.975,64
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.283.706,23	0,00	0,00	1.283.706,23
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.283.706,23	0,00	0,00	1.283.706,23
28.843.0000.09.000001	Amortização de Dívidas	1.283.706,23	0,00	0,00	1.283.706,23
28.845	Transferências	800.269,41	0,00	0,00	800.269,41
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS	800.269,41	0,00	0,00	800.269,41
28.845.0000.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	150.244,48	0,00	0,00	150.244,48
28.845.0000.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	626.839,93	0,00	0,00	626.839,93
28.845.0000.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	23.185,00	0,00	0,00	23.185,00
	<b>Total Geral</b>	<b>2.131.975,64</b>	<b>3.237.962,40</b>	<b>60.652.504,16</b>	<b>66.022.442,20</b>

## Anexo 8 - Consolidado

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.594.626,29	0,00	1.594.626,29
01.031	Ação Legislativa	1.594.626,29	0,00	1.594.626,29
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.594.626,29	0,00	1.594.626,29
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.594.626,29	0,00	1.594.626,29
04	Administração	9.636.825,05	0,00	9.636.825,05
04.121	Planejamento e Orçamento	2.272.643,47	0,00	2.272.643,47
04.121.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	2.272.643,47	0,00	2.272.643,47
04.121.0008.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	2.272.643,47	0,00	2.272.643,47
04.122	Administração Geral	5.240.342,56	0,00	5.240.342,56
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.201.282,29	0,00	2.201.282,29
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.517.026,28	0,00	1.517.026,28
04.122.0001.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	684.256,01	0,00	684.256,01
04.122.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.039.060,27	0,00	3.039.060,27
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	3.039.060,27	0,00	3.039.060,27
04.123	Administração Financeira	1.660.383,11	0,00	1.660.383,11
04.123.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.660.383,11	0,00	1.660.383,11
04.123.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	1.570.966,42	0,00	1.570.966,42
04.123.0002.02.000007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	89.416,69	0,00	89.416,69
04.124	Controle Interno	154.514,54	0,00	154.514,54
04.124.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	154.514,54	0,00	154.514,54
04.124.0001.02.000004	Manutenção do Controle Interno	154.514,54	0,00	154.514,54
04.131	Comunicação Social	308.941,37	0,00	308.941,37
04.131.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	308.941,37	0,00	308.941,37
04.131.0002.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	308.941,37	0,00	308.941,37
06	Segurança Pública	299.278,04	182.435,49	481.713,53
06.181	Policiamento	252.861,07	0,00	252.861,07
06.181.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	252.861,07	0,00	252.861,07
06.181.0008.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	231.136,71	0,00	231.136,71
06.181.0008.02.000056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	21.724,36	0,00	21.724,36
06.182	Defesa Civil	46.416,97	182.435,49	228.852,46
06.182.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	182.435,49	182.435,49
06.182.0006.02.000038	Manutenção do FUNREBOM	0,00	182.435,49	182.435,49
06.182.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	46.416,97	0,00	46.416,97
06.182.0008.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	20.580,00	0,00	20.580,00
06.182.0008.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	25.836,97	0,00	25.836,97
08	Assistência Social	1.149.354,93	169.252,34	1.318.607,27
08.241	Assistência ao Idoso	62.578,60	0,00	62.578,60
08.241.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	62.578,60	0,00	62.578,60
08.241.0006.02.000039	Atendimento aos Grupos de Mães e de Idosos	62.578,60	0,00	62.578,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	251.911,31	156.175,34	408.086,65
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	251.911,31	156.175,34	408.086,65
08.243.0006.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	3.725,20	0,00	3.725,20
08.243.0006.02.000041	Manutenção do CRAS	99.852,05	42.690,62	142.542,67

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0006.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	113.484,72	113.484,72
08.243.0006.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	148.334,06	0,00	148.334,06
08.244	Assistência Comunitária	834.865,02	13.077,00	847.942,02
08.244.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	834.865,02	13.077,00	847.942,02
08.244.0006.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	821.565,02	0,00	821.565,02
08.244.0006.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	400,00	13.009,80	13.409,80
08.244.0006.02.000047	Benefícios Eventuais	12.900,00	67,20	12.967,20
10	Saúde	0,00	13.095.474,72	13.095.474,72
10.301	Atenção Básica	0,00	12.147.287,93	12.147.287,93
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	12.147.287,93	12.147.287,93
10.301.0004.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.919.752,58	6.919.752,58
10.301.0004.02.000023	Ações de Atenção Básica	0,00	1.610.971,72	1.610.971,72
10.301.0004.02.000024	Ações de Saúde da Família	0,00	1.584.794,63	1.584.794,63
10.301.0004.02.000025	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	0,00	675.936,92	675.936,92
10.301.0004.02.000026	Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal	0,00	320.285,96	320.285,96
10.301.0004.02.000027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	259.502,89	259.502,89
10.301.0004.02.000028	Ações de Atenção Básica - PMAQ	0,00	333.449,78	333.449,78
10.301.0004.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	442.593,45	442.593,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	636.806,25	636.806,25
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	636.806,25	636.806,25
10.302.0004.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	636.806,25	636.806,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	178.784,40	178.784,40
10.304.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	178.784,40	178.784,40
10.304.0004.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	178.784,40	178.784,40
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	132.596,14	132.596,14
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	132.596,14	132.596,14
10.305.0004.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	0,00	132.596,14	132.596,14
11	Trabalho	115,00	0,00	115,00
11.334	Fomento ao Trabalho	115,00	0,00	115,00
11.334.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	115,00	0,00	115,00
11.334.0007.01.000017	Sinalização Turística	115,00	0,00	115,00
12	Educação	673.972,96	19.090.827,96	19.764.800,92
12.306	Alimentação e Nutrição	353.496,50	267.387,37	620.883,87
12.306.0003	ENSINO DE QUALIDADE	353.496,50	267.387,37	620.883,87
12.306.0003.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	265.142,85	131.160,90	396.303,75
12.306.0003.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	23.795,78	89.750,67	113.546,45
12.306.0003.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	64.557,87	46.475,80	111.033,67
12.361	Ensino Fundamental	54.955,18	15.851.827,85	15.906.783,03
12.361.0003	ENSINO DE QUALIDADE	54.955,18	15.851.827,85	15.906.783,03
12.361.0003.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	1.459.062,00	1.459.062,00
12.361.0003.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	247.000,00	247.000,00
12.361.0003.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	54.955,18	6.836.947,08	6.891.902,26
12.361.0003.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	0,00	5.921.676,01	5.921.676,01
12.361.0003.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.387.142,76	1.387.142,76

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362	Ensino Médio	207.148,30	0,00	207.148,30
12.362.0003	ENSINO DE QUALIDADE	207.148,30	0,00	207.148,30
12.362.0003.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	207.148,30	0,00	207.148,30
12.365	Educação Infantil	0,00	2.970.713,52	2.970.713,52
12.365.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	2.970.713,52	2.970.713,52
12.365.0003.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	1.117.114,80	1.117.114,80
12.365.0003.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	627.899,98	627.899,98
12.365.0003.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	0,00	1.225.698,74	1.225.698,74
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	899,22	899,22
12.366.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	899,22	899,22
12.366.0003.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	899,22	899,22
12.392	Difusão Cultural	58.372,98	0,00	58.372,98
12.392.0003	ENSINO DE QUALIDADE	58.372,98	0,00	58.372,98
12.392.0003.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	58.372,98	0,00	58.372,98
15	Urbanismo	6.358.247,04	4.224.471,42	10.582.718,46
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.526.743,76	671.023,47	5.197.767,23
15.451.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	4.526.743,76	671.023,47	5.197.767,23
15.451.0008.01.000024	Pavimentação de Ruas	90.066,41	624.784,96	714.851,37
15.451.0008.01.000025	Construção de Drenagem Pluvial	0,00	0,00	0,00
15.451.0008.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	4.436.677,35	46.238,51	4.482.915,86
15.452	Serviços Urbanos	1.831.503,28	3.553.447,95	5.384.951,23
15.452.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	1.831.503,28	3.553.447,95	5.384.951,23
15.452.0008.01.000032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	143.142,95	172.243,07	315.386,02
15.452.0008.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	137.664,48	0,00	137.664,48
15.452.0008.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	1.550.695,85	0,00	1.550.695,85
15.452.0008.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	0,00	254.002,19	254.002,19
15.452.0008.02.000062	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	3.127.202,69	3.127.202,69
17	Saneamento	5.075.786,01	0,00	5.075.786,01
17.122	Administração Geral	2.045.752,98	0,00	2.045.752,98
17.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	2.045.752,98	0,00	2.045.752,98
17.122.0004.02.000034	Administração do SAMAE	2.045.752,98	0,00	2.045.752,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.982.033,03	0,00	2.982.033,03
17.512.0004	SAÚDE PARA TODOS	2.982.033,03	0,00	2.982.033,03
17.512.0004.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	2.700,00	0,00	2.700,00
17.512.0004.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	2.979.333,03	0,00	2.979.333,03
17.845	Transferências	48.000,00	0,00	48.000,00
17.845.0004	SAÚDE PARA TODOS	48.000,00	0,00	48.000,00
17.845.0004.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	48.000,00	0,00	48.000,00
20	Agricultura	715.750,97	0,00	715.750,97
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	715.750,97	0,00	715.750,97
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	715.750,97	0,00	715.750,97
20.608.0007.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	303.561,57	0,00	303.561,57
20.608.0007.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	412.189,40	0,00	412.189,40

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
23	Comércio e Serviços	1.376.078,79	0,00	1.376.078,79
23.695	Turismo	1.376.078,79	0,00	1.376.078,79
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.376.078,79	0,00	1.376.078,79
23.695.0007.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	25.099,80	0,00	25.099,80
23.695.0007.01.000021	Construção de Mirantes	385.968,21	0,00	385.968,21
23.695.0007.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	534.434,28	0,00	534.434,28
23.695.0007.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	430.576,50	0,00	430.576,50
27	Desporto e Lazer	295.969,55	0,00	295.969,55
27.812	Desporto Comunitário	295.969,55	0,00	295.969,55
27.812.0005	DESCOBRINDO TALENTOS	295.969,55	0,00	295.969,55
27.812.0005.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	67.200,00	0,00	67.200,00
27.812.0005.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	141.595,00	0,00	141.595,00
27.812.0005.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	87.174,55	0,00	87.174,55
28	Encargos Especiais	1.933.731,16	150.244,48	2.083.975,64
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.283.706,23	0,00	1.283.706,23
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.283.706,23	0,00	1.283.706,23
28.843.0000.09.000001	Amortização de Dívidas	1.283.706,23	0,00	1.283.706,23
28.845	Transferências	650.024,93	150.244,48	800.269,41
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS	650.024,93	150.244,48	800.269,41
28.845.0000.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	0,00	150.244,48	150.244,48
28.845.0000.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	626.839,93	0,00	626.839,93
28.845.0000.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	23.185,00	0,00	23.185,00
<b>Total Geral</b>		<b>29.109.735,79</b>	<b>36.912.706,41</b>	<b>66.022.442,20</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.594.626,29					
02001 - Gabinete do Prefeito				1.671.540,82		182.435,49
03001 - Procuradoria Geral				684.256,01		
04001 - Secretaria Municipal de Administração				3.039.060,27		
05001 - Secretaria de Fazenda				1.660.383,11		
06001 - Secretaria Municipal de Educação						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urb. E Meio Amb				2.272.643,47		
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						299.278,04
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação				308.941,37		
13001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.594.626,29</b>			<b>9.636.825,05</b>		<b>481.713,53</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Procuradoria Geral						
04001 - Secretaria Municipal de Administração		148.334,06				
05001 - Secretaria de Fazenda						
06001 - Secretaria Municipal de Educação						19.764.800,92
07001 - Fundo Municipal de Saúde				13.095.474,72		
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência		3.725,20				
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.166.548,01				
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urb. E Meio Amb						
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						
13001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						115,00
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.318.607,27</b>		<b>13.095.474,72</b>	<b>115,00</b>	<b>19.764.800,92</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Procuradoria Geral						
04001 - Secretaria Municipal de Administração						
05001 - Secretaria de Fazenda						
06001 - Secretaria Municipal de Educação						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urb. E Meio Amb						
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb				10.582.718,46		
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						
13001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS					5.075.786,01	
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>			<b>10.582.718,46</b>		<b>5.075.786,01</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Procuradoria Geral						
04001 - Secretaria Municipal de Administração						
05001 - Secretaria de Fazenda						
06001 - Secretaria Municipal de Educação						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urb. E Meio Amb						

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						
13001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS		303.561,57				
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio					945.502,29	
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer					430.576,50	
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura		412.189,40				
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>715.750,97</b>			<b>1.376.078,79</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.594.626,29
02001 - Gabinete do Prefeito						1.853.976,31
03001 - Procuradoria Geral						684.256,01
04001 - Secretaria Municipal de Administração						3.187.394,33
05001 - Secretaria de Fazenda						1.660.383,11
06001 - Secretaria Municipal de Educação						19.764.800,92
07001 - Fundo Municipal de Saúde						13.095.474,72
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						3.725,20
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.166.548,01
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Secretaria Munc. de Planejamento Urb. E Meio Amb						2.272.643,47
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						10.582.718,46
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						299.278,04
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						308.941,37
13001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						303.561,57
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						945.617,29
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			295.969,55			726.546,05
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						412.189,40
17001 - Encargos Gerais do Município				2.083.975,64		2.083.975,64
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						5.075.786,01
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>			<b>295.969,55</b>	<b>2.083.975,64</b>		<b>66.022.442,20</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	76.525.000,00	73.824.059,90	0,00	2.700.940,10
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>63.273.000,00</b>	<b>72.044.323,35</b>	<b>8.771.323,35</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.103.000,00	26.579.584,46	4.476.584,46	0,00
11100000	Impostos	20.542.000,00	24.044.910,15	3.502.910,15	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	844.000,00	1.132.063,94	288.063,94	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	559.973,45	559.973,45	0,00
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	559.973,45	559.973,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	289.227,42	289.227,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	150.018,26	150.018,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	120.727,77	120.727,77	0,00
11130200	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	7.123,73	7.123,73	0,00
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	0,00	7.123,73	7.123,73	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.709,69	3.709,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.926,04	1.926,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.488,00	1.488,00	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	844.000,00	564.966,76	0,00	279.033,24
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	844.000,00	564.966,76	0,00	279.033,24
	Recursos Ordinários	437.000,00	285.198,94	0,00	151.801,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	227.000,00	147.391,43	0,00	79.608,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180.000,00	132.376,39	0,00	47.623,61
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	19.698.000,00	22.912.846,21	3.214.846,21	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	16.193.000,00	19.610.449,81	3.417.449,81	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.990.000,00	12.487.583,38	497.583,38	0,00
	Recursos Ordinários	6.230.000,00	6.469.738,95	239.738,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.194.800,00	3.356.561,58	161.761,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.565.200,00	2.661.282,85	96.082,85	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	4.203.000,00	7.122.866,43	2.919.866,43	0,00
	Recursos Ordinários	2.176.500,00	3.688.932,37	1.512.432,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.130.900,00	1.915.338,89	784.438,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	895.600,00	1.518.595,17	622.995,17	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.505.000,00	3.302.396,40	0,00	202.603,60
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.749.000,00	2.524.103,80	0,00	224.896,20
	Recursos Ordinários	1.443.000,00	1.307.233,80	0,00	135.766,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	730.000,00	678.731,26	0,00	51.268,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	576.000,00	538.138,74	0,00	37.861,26
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	36.676,50	35.676,50	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	18.994,19	18.494,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	9.862,70	9.562,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	7.819,61	7.619,61	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	646.000,00	728.150,43	82.150,43	0,00
	Recursos Ordinários	335.000,00	377.109,11	42.109,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	174.000,00	195.799,67	21.799,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	137.000,00	155.241,65	18.241,65	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	109.000,00	13.465,67	0,00	95.534,33

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	56.000,00	6.973,78	0,00	49.026,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.000,00	3.620,99	0,00	25.379,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	2.870,90	0,00	21.129,10
11200000	Taxas	1.561.000,00	2.534.674,31	973.674,31	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	850.000,00	863.463,06	13.463,06	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	850.000,00	863.463,06	13.463,06	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	792.000,00	754.751,16	0,00	37.248,84
	Recursos Ordinários	596.000,00	582.143,20	0,00	13.856,80
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	196.000,00	172.607,96	0,00	23.392,04
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.000,00	7.742,30	0,00	257,70
	Recursos Ordinários	6.000,00	4.821,60	0,00	1.178,40
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.000,00	2.920,70	920,70	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	29.000,00	83.323,70	54.323,70	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	61.551,81	52.551,81	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	20.000,00	21.771,89	1.771,89	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00	17.645,90	0,00	3.354,10
	Recursos Ordinários	15.000,00	14.737,38	0,00	262,62
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.000,00	2.908,52	0,00	3.091,48
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	711.000,00	1.671.211,25	960.211,25	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	711.000,00	1.671.211,25	960.211,25	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	692.000,00	1.632.463,30	940.463,30	0,00
	Recursos Ordinários	692.000,00	1.632.463,30	940.463,30	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	7.000,00	693,38	0,00	6.306,62
	Recursos Ordinários	7.000,00	693,38	0,00	6.306,62
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	6.000,00	37.379,81	31.379,81	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	37.379,81	31.379,81	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	674,76	0,00	5.325,24
	Recursos Ordinários	6.000,00	674,76	0,00	5.325,24
12000000	Contribuições	2.629.000,00	3.965.572,24	1.336.572,24	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.629.000,00	3.965.572,24	1.336.572,24	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.629.000,00	3.965.572,24	1.336.572,24	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.629.000,00	3.965.572,24	1.336.572,24	0,00
13000000	Receita Patrimonial	975.000,00	311.270,88	0,00	663.729,12
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Outras Especificações	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
13200000	Valores Mobiliários	575.000,00	311.270,88	0,00	263.729,12
13210000	Juros e Correções Monetárias	575.000,00	311.270,88	0,00	263.729,12
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	575.000,00	311.270,88	0,00	263.729,12
	Recursos Ordinários	315.000,00	92.130,07	0,00	222.869,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	766,76	0,00	1.233,24
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.000,00	1.754,04	0,00	8.245,96
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	2.341,81	1.341,81	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	34.000,00	26.511,45	0,00	7.488,55
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	1.042,57	42,57	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	3.000,00	4.268,15	1.268,15	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	2.491,00	1.491,00	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	59.000,00	44.543,24	0,00	14.456,76
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	14.372,27	13.372,27	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	652,86	652,86	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	6.267,52	6.267,52	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	8.000,00	10.361,71	2.361,71	0,00
	Salário-Educação	33.000,00	9.127,05	0,00	23.872,95
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.000,00	23.735,64	18.735,64	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	2.791,45	1.791,45	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	772,67	772,67	0,00
	Outras Especificações	0,00	148,44	148,44	0,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	10.617,68	0,00	24.382,32
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	46,29	46,29	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.000,00	55.554,31	4.554,31	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.000,00	973,90	0,00	12.026,10
16000000	Receita de Serviços	4.852.000,00	5.427.512,08	575.512,08	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.851.000,00	5.427.512,08	576.512,08	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.846.000,00	4.984.387,78	138.387,78	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.684.000,00	4.732.842,80	48.842,80	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	139.000,00	169.662,11	30.662,11	0,00
	Recursos Ordinários	4.545.000,00	4.563.180,69	18.180,69	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	20.000,00	38.382,78	18.382,78	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	38.382,78	18.382,78	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	136.000,00	199.255,44	63.255,44	0,00
	Recursos Ordinários	136.000,00	199.255,44	63.255,44	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	13.906,76	7.906,76	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	13.906,76	7.906,76	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	443.124,30	438.124,30	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	443.124,30	438.124,30	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	353.750,00	348.750,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	89.374,30	89.374,30	0,00
16900000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16909900	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	32.306.000,00	34.895.039,74	2.589.039,74	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	17.460.000,00	18.073.045,66	613.045,66	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	17.460.000,00	18.073.045,66	613.045,66	0,00
17180100	Participação na Receita da União	13.844.000,00	12.381.528,73	0,00	1.462.471,27

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.934.000,00	11.378.067,14	0,00	1.555.932,86
	Recursos Ordinários	6.699.000,00	5.892.700,94	0,00	806.299,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.478.000,00	3.059.562,27	0,00	418.437,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.757.000,00	2.425.803,93	0,00	331.196,07
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	451.000,00	505.344,21	54.344,21	0,00
	Recursos Ordinários	330.000,00	369.457,15	39.457,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	121.000,00	135.887,06	14.887,06	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	451.000,00	493.040,39	42.040,39	0,00
	Recursos Ordinários	329.000,00	360.461,83	31.461,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122.000,00	132.578,56	10.578,56	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	5.076,99	0,00	2.923,01
	Recursos Ordinários	4.000,00	2.629,35	0,00	1.370,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	1.365,21	0,00	634,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	1.082,43	0,00	917,57
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	104.000,00	189.309,35	85.309,35	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	53,07	0,00	946,93
	Outras Especificações	1.000,00	53,07	0,00	946,93
17180231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	103.000,00	189.256,28	86.256,28	0,00
	Outras Especificações	103.000,00	189.256,28	86.256,28	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.199.000,00	3.610.784,02	1.411.784,02	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.199.000,00	3.610.784,02	1.411.784,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.130.000,00	3.532.178,63	1.402.178,63	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	69.000,00	78.605,39	9.605,39	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	214.000,00	70.653,12	0,00	143.346,88
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	214.000,00	70.653,12	0,00	143.346,88
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	214.000,00	70.653,12	0,00	143.346,88
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.065.000,00	1.423.120,91	358.120,91	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	857.000,00	1.111.043,59	254.043,59	0,00
	Salário-Educação	857.000,00	1.111.043,59	254.043,59	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	1.640,00	0,00	2.360,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.000,00	1.640,00	0,00	2.360,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	201.000,00	237.155,20	36.155,20	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	201.000,00	237.155,20	36.155,20	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	3.000,00	273,25	0,00	2.726,75
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.000,00	273,25	0,00	2.726,75
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	73.008,87	73.008,87	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	73.008,87	73.008,87	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	15.369,50	0,00	630,50
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.000,00	15.369,50	0,00	630,50
	Recursos Ordinários	8.000,00	6.633,06	0,00	1.366,94

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.000,00	6.005,84	2.005,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.000,00	2.730,60	0,00	1.269,40
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	18.000,00	282.280,03	264.280,03	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	18.000,00	282.280,03	264.280,03	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	282.280,03	264.280,03	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.036.000,00	6.903.134,48	0,00	132.865,52
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.036.000,00	6.903.134,48	0,00	132.865,52
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.451.000,00	6.345.855,89	0,00	105.144,11
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.850.000,00	4.788.892,48	0,00	61.107,52
	Recursos Ordinários	2.512.000,00	2.477.518,99	0,00	34.481,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.304.000,00	1.291.471,81	0,00	12.528,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.034.000,00	1.019.901,68	0,00	14.098,32
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.537.000,00	1.451.730,56	0,00	85.269,44
	Recursos Ordinários	796.000,00	746.436,34	0,00	49.563,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	413.000,00	397.619,15	0,00	15.380,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	328.000,00	307.675,07	0,00	20.324,93
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	56.000,00	73.725,74	17.725,74	0,00
	Recursos Ordinários	29.000,00	38.183,15	9.183,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.000,00	19.822,97	4.822,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	15.719,62	3.719,62	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	31.507,11	23.507,11	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.000,00	31.507,11	23.507,11	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	257.000,00	338.375,75	81.375,75	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	257.000,00	338.375,75	81.375,75	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	227.000,00	338.375,75	111.375,75	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	273.000,00	200.889,99	0,00	72.110,01
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	273.000,00	200.889,99	0,00	72.110,01
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	273.000,00	200.889,99	0,00	72.110,01
17289900	Outras Transferências dos Estados	55.000,00	18.012,85	0,00	36.987,15
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	55.000,00	18.012,85	0,00	36.987,15
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	28.000,00	3.065,39	0,00	24.934,61
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	27.000,00	14.947,46	0,00	12.052,54
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.809.000,00	9.918.859,60	2.109.859,60	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.809.000,00	9.918.859,60	2.109.859,60	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.809.000,00	9.918.859,60	2.109.859,60	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.809.000,00	9.918.859,60	2.109.859,60	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.384.000,00	9.477.470,24	2.093.470,24	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	425.000,00	441.389,36	16.389,36	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	FIA Imposto de Renda	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	408.000,00	865.343,95	457.343,95	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	139.000,00	387.219,94	248.219,94	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	139.000,00	387.219,94	248.219,94	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	139.000,00	367.224,74	228.224,74	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	11.673,79	9.673,79	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	45.000,00	116.762,94	71.762,94	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	45.000,00	116.762,94	71.762,94	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	47.000,00	122.025,07	75.025,07	0,00
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	418,93	418,93	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	418,93	418,93	0,00
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	16.699,79	16.699,79	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	16.699,79	16.699,79	0,00
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.876,48	2.876,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.876,48	2.876,48	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.000,00	127.439,20	6.439,20	0,00
19220000	Restituições	121.000,00	127.439,20	6.439,20	0,00
19229900	Outras Restituições	121.000,00	127.439,20	6.439,20	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	121.000,00	127.439,20	6.439,20	0,00
	Recursos Ordinários	121.000,00	78.494,83	0,00	42.505,17
	Recursos Ordinários	0,00	2.427,07	2.427,07	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	46.517,30	46.517,30	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	148.000,00	350.684,81	202.684,81	0,00
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	40.000,00	226.563,81	186.563,81	0,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	40.000,00	226.563,81	186.563,81	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	226.563,81	186.563,81	0,00
19909900	Outras Receitas	108.000,00	124.121,00	16.121,00	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.000,00	122.629,00	17.629,00	0,00
	Recursos Ordinários	45.000,00	119.000,04	74.000,04	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	3.404,49	0,00	46.595,51
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.000,00	224,47	0,00	9.775,53
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	2,40	0,00	997,60
	Recursos Ordinários	1.000,00	2,40	0,00	997,60
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	518,15	0,00	481,85
	Recursos Ordinários	1.000,00	518,15	0,00	481,85
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	971,45	971,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	971,45	971,45	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>13.252.000,00</b>	<b>1.779.736,55</b>	<b>0,00</b>	<b>11.472.263,45</b>
21000000	Operações de Crédito	1.000.000,00	188.367,95	0,00	811.632,05
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	188.367,95	0,00	811.632,05



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	188.367,95	0,00	811.632,05
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	188.367,95	0,00	811.632,05
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000.000,00	188.367,95	0,00	811.632,05
22000000	Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24000000	Transferências de Capital	12.250.000,00	1.591.368,60	0,00	10.658.631,40
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	11.250.000,00	1.591.368,60	0,00	9.658.631,40
24180000	Transferências da União	11.250.000,00	1.591.368,60	0,00	9.658.631,40
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	105.000,00	55.000,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	105.000,00	55.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.000,00	105.000,00	55.000,00	0,00
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	129.930,00	129.930,00	0,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	129.930,00	129.930,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	129.930,00	129.930,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.340.000,00	1.356.438,60	0,00	8.983.561,40
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.590.000,00	100.292,66	0,00	1.489.707,34
	Transferências de Convênios – União/Educação	240.000,00	100.292,66	0,00	139.707,34
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.750.000,00	1.256.145,94	0,00	7.493.854,06
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.300.000,00	756.135,94	0,00	5.543.864,06
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.500.000,00	500.010,00	0,00	999.990,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
24189900	Outras Transferências da União	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.445.000,00	-1.354.712,13	90.287,87	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.445.000,00</b>	<b>-1.354.712,13</b>	<b>90.287,87</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.445.000,00	-1.246.559,70	198.440,30	0,00
11100000	Impostos	-1.435.000,00	-1.146.267,04	288.732,96	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-1.435.000,00	-1.146.267,04	288.732,96	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-1.380.000,00	-1.146.267,04	233.732,96	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.230.000,00	-1.122.117,04	107.882,96	0,00
	Recursos Ordinários	-637.000,00	-581.144,41	55.855,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-331.000,00	-301.737,27	29.262,73	0,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-262.000,00	-239.235,36	22.764,64	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-78.000,00	0,00	78.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	0,00	-24.150,00	0,00	24.150,00
	Recursos Ordinários	0,00	-17.442,86	0,00	17.442,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-3.796,96	0,00	3.796,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2.910,18	0,00	2.910,18
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
11200000	Taxas	-10.000,00	-100.292,66	0,00	90.292,66
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-100.292,66	0,00	100.292,66
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-100.292,66	0,00	100.292,66
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-100.292,66	0,00	100.292,66
	Recursos Ordinários	0,00	-100.292,66	0,00	100.292,66
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-6.753,22	0,00	6.753,22
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-6.753,22	0,00	6.753,22
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-6.753,22	0,00	6.753,22
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-6.753,22	0,00	6.753,22
	Recursos Ordinários	0,00	-5.753,16	0,00	5.753,16
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	-652,77	0,00	652,77
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-90,55	0,00	90,55
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	-119,91	0,00	119,91
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-136,83	0,00	136,83
16000000	Receita de Serviços	0,00	-99.265,84	0,00	99.265,84
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-99.265,84	0,00	99.265,84
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-3.265,84	0,00	3.265,84
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-3.265,84	0,00	3.265,84
	Recursos Ordinários	0,00	-3.265,84	0,00	3.265,84
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	-96.000,00	0,00	96.000,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	-96.000,00	0,00	96.000,00
	Recursos Ordinários	0,00	-96.000,00	0,00	96.000,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	-756,80	0,00	756,80
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-756,80	0,00	756,80
17180000	Transferências da União - Específica E/M	0,00	-756,80	0,00	756,80

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	-756,80	0,00	756,80
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	-756,80	0,00	756,80
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	-756,80	0,00	756,80
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-1.376,57	0,00	1.376,57
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-1.173,87	0,00	1.173,87
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	-1.173,87	0,00	1.173,87
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-1.173,87	0,00	1.173,87
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	-385,50	0,00	385,50
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	-385,50	0,00	385,50
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	-402,87	0,00	402,87
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-202,70	0,00	202,70
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	-202,70	0,00	202,70
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	-202,70	0,00	202,70
	Recursos Ordinários	0,00	-202,70	0,00	202,70
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.880.000,00	-3.542.761,62	337.238,38	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-3.880.000,00</b>	<b>-3.542.761,62</b>	<b>337.238,38</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-3.880.000,00	-3.542.761,62	337.238,38	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.592.000,00	-2.279.702,34	312.297,66	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-2.592.000,00	-2.279.702,34	312.297,66	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-2.589.000,00	-2.276.628,46	312.371,54	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.587.000,00	-2.275.613,13	311.386,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.587.000,00	-2.275.613,13	311.386,87	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-1.015,33	984,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000,00	-1.015,33	984,67	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.000,00	-3.073,88	0,00	73,88
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.000,00	-3.073,88	0,00	73,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	-3.073,88	0,00	73,88
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.288.000,00	-1.263.059,28	24.940,72	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.288.000,00	-1.263.059,28	24.940,72	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.288.000,00	-1.263.059,28	24.940,72	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-970.000,00	-957.777,34	12.222,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-970.000,00	-957.777,34	12.222,66	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-307.000,00	-290.536,76	16.463,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-307.000,00	-290.536,76	16.463,24	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.000,00	-14.745,18	0,00	3.745,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.000,00	-14.745,18	0,00	3.745,18
<b>Totais</b>		<b>71.200.000,00</b>	<b>68.926.586,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.273.413,85</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	1.872.145,00	0,00	1.872.145,00	1.853.976,31	18.168,69
02001.04	Administração	1.673.145,00	0,00	1.673.145,00	1.671.540,82	1.604,18
02001.04.122	Administração Geral	1.517.070,00	0,00	1.517.070,00	1.517.026,28	43,72
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.517.070,00	0,00	1.517.070,00	1.517.026,28	43,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.269.100,00	0,00	1.269.100,00	1.269.098,28	1,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				769,31	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				769,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				795.814,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				720.801,46	
3.1.90.11.43	13º salário				75.013,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				150.929,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				150.929,91	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				32.804,26	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				31.397,61	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.406,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.362,87	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				16.000,41	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.362,46	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				269.417,47	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				269.417,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.470,00	0,00	140.470,00	140.470,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.245,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.245,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.705,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.705,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.375,36	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.647,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				669,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.016,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.042,48	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				29.488,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				29.488,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.166,88	
3.3.90.36.07	estagiários				20.166,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.357,51	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				11.535,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				523,35	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.987,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.165,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.989,24	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.070,14	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				197,18	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				174,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.714,23	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.312,88	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.312,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.165,69	
3.3.90.47.10	taxas				3.165,69	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.652,80	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.652,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.500,00	0,00	107.500,00	107.458,00	42,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				107.458,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				858,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				106.600,00	
02001.04.124	Controle Interno	156.075,00	0,00	156.075,00	154.514,54	1.560,46
02001.04.124.02.000004	Manutenção do Controle Interno	156.075,00	0,00	156.075,00	154.514,54	1.560,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	150.049,54	950,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				24,13	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				24,13	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				117.644,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				105.747,81	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.901,18	
3.1.90.11.43	13º salário				9.995,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.215,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.215,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.165,62	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.715,74	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				449,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.975,00	0,00	3.975,00	3.975,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				847,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				847,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.900,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.900,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				672,00	
3.3.90.36.07	estagiários				672,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				505,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				505,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50,52	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	490,00	610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				490,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				490,00	
02001.06	Segurança Pública	199.000,00	0,00	199.000,00	182.435,49	16.564,51
02001.06.182	Defesa Civil	199.000,00	0,00	199.000,00	182.435,49	16.564,51
02001.06.182.02.000038	Manutenção do FUNREBOM	199.000,00	0,00	199.000,00	182.435,49	16.564,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.000,00	0,00	194.000,00	182.435,49	11.564,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				110.937,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22.565,83	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				79.295,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.076,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.498,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				27.519,27	
3.3.90.39.45	serviços de gás				611,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				30.217,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001	Procuradoria Geral	736.983,87	0,00	736.983,87	684.256,01	52.727,86
03001.04	Administração	736.983,87	0,00	736.983,87	684.256,01	52.727,86
03001.04.122	Administração Geral	736.983,87	0,00	736.983,87	684.256,01	52.727,86
03001.04.122.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	736.983,87	0,00	736.983,87	684.256,01	52.727,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	655.083,87	0,00	655.083,87	602.838,99	52.244,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				215,75	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				215,75	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				253.272,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.380,22	
3.1.90.11.43	13º salário				3.891,82	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.438,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.438,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				214.194,47	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				88.297,94	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.582,87	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				122.313,66	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.718,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				24.701,16	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.017,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.900,00	0,00	72.900,00	72.750,02	149,98
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				228,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				228,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.099,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.099,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.813,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.697,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				215,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				920,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				244,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.157,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				368,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				210,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.608,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.608,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.884,15	
3.3.90.36.07	estagiários				21.614,15	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				270,00	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.416,89	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				34,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				153,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				959,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				30,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.240,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				771,43	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				771,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.928,55	
3.3.90.47.10	taxas				8.928,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	8.667,00	333,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.667,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.594,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.750,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.523,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				800,00	
04001	Secretaria Municipal de Administração	3.184.619,58	10.400,00	3.195.019,58	3.187.394,33	7.625,25
04001.04	Administração	3.039.169,58	0,00	3.039.169,58	3.039.060,27	109,31
04001.04.122	Administração Geral	3.039.169,58	0,00	3.039.169,58	3.039.060,27	109,31
04001.04.122.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	3.039.169,58	0,00	3.039.169,58	3.039.060,27	109,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.561.530,00	0,00	1.561.530,00	1.561.512,69	17,31
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				33.769,20	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				33.769,20	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				859,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				859,85	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				968.527,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				650.690,44	
3.1.90.11.05	incorporações				125.182,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				98.997,69	
3.1.90.11.43	13º salário				93.657,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				280.171,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				280.171,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				206.258,97	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				200.860,28	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.398,69	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				53.510,06	
3.1.90.91.30	sentenças indenizatórias				53.510,06	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				362,51	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				299,95	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				62,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.053,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.707,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				345,40	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.456.257,58	0,00	1.456.257,58	1.456.165,58	92,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				5.085,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				5.085,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.426,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.426,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				175.195,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48.133,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.974,52	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				19.734,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.497,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.017,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				33.402,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.980,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.393,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.512,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.550,71	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.032,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.032,62	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				57.150,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				57.150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				75.217,05	
3.3.90.36.07	estagiários				56.768,70	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.448,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.067.451,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				96.466,24	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				12.199,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				862,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				33.567,94	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.566,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				14.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				163.816,06	
3.3.90.39.45	serviços de gás				381,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.150,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.578,17	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.72	vale-transporte				223.421,20	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				131,46	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				94,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				315.537,72	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.345,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107.358,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				64.373,39	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.006,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.006,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.527,97	
3.3.90.47.10	taxas				7.527,97	
3.3.90.59.00	Pensões Especiais				7.632,00	
3.3.90.59.01	Pensões Especiais				7.632,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				43.241,57	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				43.241,57	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				200,00	
3.3.90.93.02	restituições				200,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.640,00	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.640,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.742,00	0,00	12.742,00	12.742,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.742,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.390,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.525,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.827,00	
04001.08	Assistência Social	145.450,00	10.400,00	155.850,00	148.334,06	7.515,94

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	145.450,00	10.400,00	155.850,00	148.334,06	7.515,94
04001.08.243.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	145.450,00	10.400,00	155.850,00	148.334,06	7.515,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.800,00	0,00	127.800,00	127.485,99	314,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.886,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				75.675,83	
3.1.90.11.05	incorporações				23.892,69	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.317,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.282,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.282,93	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.316,58	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.316,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	10.400,00	10.400,00	3.200,00	7.200,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.200,00	
3.3.50.92.41	contribuições				3.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.650,00	0,00	17.650,00	17.648,07	1,93
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				971,70	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				971,70	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				650,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.124,78	
3.3.90.36.07	estagiários				6.124,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.490,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.490,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.410,89	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.410,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	Secretaria de Fazenda	1.671.860,00	0,00	1.671.860,00	1.660.383,11	11.476,89

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.04	Administração	1.671.860,00	0,00	1.671.860,00	1.660.383,11	11.476,89
05001.04.123	Administração Financeira	1.671.860,00	0,00	1.671.860,00	1.660.383,11	11.476,89
05001.04.123.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	1.571.860,00	0,00	1.571.860,00	1.570.966,42	893,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	841.600,00	0,00	841.600,00	841.575,13	24,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				595.665,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				489.578,56	
3.1.90.11.05	incorporações				19.965,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				32.105,40	
3.1.90.11.43	13º salário				54.016,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.489,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.489,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				70.551,13	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				63.845,80	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.705,33	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.497,18	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				3.720,99	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				776,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				44.372,14	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				37.485,89	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.886,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	706.260,00	0,00	706.260,00	706.227,29	32,71
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.830,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.830,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.368,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.368,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.643,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				757,53	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				5.405,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.515,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				138,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.029,01	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				240,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.290,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				266,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.609,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.609,50	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				575.230,43	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				575.230,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				57.873,15	
3.3.90.36.07	estagiários				8.762,61	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				49.110,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.383,37	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.983,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.926,50	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				246,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.274,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.753,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.199,14	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.282,90	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.282,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.514,73	
3.3.90.47.10	taxas				2.264,73	
3.3.90.47.15	multas				250,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.491,84	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				12.491,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.164,00	836,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.164,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.390,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				21.200,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				574,00	
05001.04.123.02.000007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	100.000,00	0,00	100.000,00	89.416,69	10.583,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00	89.416,69	9.583,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.690,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.690,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				69.754,88	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				69.754,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.607,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.994,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				312,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				364,45	
3.3.90.47.15	multas				364,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001	Secretaria Municipal de Educação	21.825.510,72	0,00	21.825.510,72	19.764.800,92	2.060.709,80
06001.12	Educação	21.825.510,72	0,00	21.825.510,72	19.764.800,92	2.060.709,80
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	725.121,58	0,00	725.121,58	620.883,87	104.237,71
06001.12.306.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	430.381,72	0,00	430.381,72	396.303,75	34.077,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	14.967,50	25.032,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.714,46	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				434,46	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.280,00	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.450,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.304,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				145,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.918,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.918,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				884,07	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				884,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	385.381,72	0,00	385.381,72	381.336,25	4.045,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.492,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.575,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.916,91	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				360.843,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				360.843,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.12.306.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	164.000,00	0,00	164.000,00	113.546,45	50.453,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	162.000,00	113.546,45	48.453,55
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				113.546,45	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				113.546,45	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.12.306.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	130.739,86	0,00	130.739,86	111.033,67	19.706,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.878,76	121,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.643,92	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.564,01	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.079,91	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.956,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.254,94	
3.1.90.11.43	13º salário				701,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.686,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.686,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				656,00	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				656,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				935,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				935,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.739,86	0,00	108.739,86	91.154,91	17.584,95
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				82.069,55	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				82.069,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.223,21	
3.3.90.36.07	estagiários				6.223,21	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				72,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				72,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.790,15	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.790,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.12.361	Ensino Fundamental	17.306.259,14	0,00	17.306.259,14	15.906.783,03	1.399.476,11
06001.12.361.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	2.359.062,00	0,00	2.359.062,00	1.459.062,00	900.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.359.062,00	0,00	2.359.062,00	1.459.062,00	900.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.459.062,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.459.062,00	
06001.12.361.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	487.000,00	0,00	487.000,00	247.000,00	240.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	487.000,00	0,00	487.000,00	247.000,00	240.000,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				247.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				247.000,00	
06001.12.361.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	6.926.898,21	0,00	6.926.898,21	6.891.902,26	34.995,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.653.742,61	0,00	2.653.742,61	2.633.463,76	20.278,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				316.543,60	
3.1.90.04.01	professores substitutos				237.284,27	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				73.456,61	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.802,72	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.810.597,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.584.284,01	
3.1.90.11.05	incorporações				20.401,60	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				26.700,73	
3.1.90.11.43	13º salário				179.211,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				307.407,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				307.407,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				87.929,08	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				66.084,66	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				21.844,42	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				110.985,95	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				85.605,59	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				25.380,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.578.055,60	0,00	3.578.055,60	3.566.807,75	11.247,85
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				13.046,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				13.046,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.642,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.642,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				727.847,61	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				175.300,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.408,82	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				156.474,47	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				149,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				188.022,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.700,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				55.595,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.802,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.617,95	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				254,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.211,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				98.189,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.082.649,51	
3.3.90.32.01	livros didáticos				570.456,15	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				176,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				512.016,96	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.676,09	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.676,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				437.220,10	
3.3.90.36.07	estagiários				55.827,52	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				380.042,58	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.095.661,39	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				141.824,99	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				66.446,30	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				34.751,99	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				19.596,40	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				385,56	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				67.692,26	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				59.333,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.565,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				20.430,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				93.540,92	
3.3.90.39.45	serviços de gás				19.011,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.892,90	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				217,27	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				10.465,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				235,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				507.979,86	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				35.291,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				177.521,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				177.521,54	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.563,69	
3.3.90.47.10	taxas				7.563,69	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.979,82	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				8.979,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	695.100,00	0,00	695.100,00	691.630,75	3.469,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				203.199,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.030,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				132.600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.594,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				37.375,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				24.600,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				488.431,75	
4.4.90.61.03	terrenos				488.431,75	
06001.12.361.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	5.921.680,00	0,00	5.921.680,00	5.921.676,01	3,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.921.680,00	0,00	5.921.680,00	5.921.676,01	3,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.746.178,55	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.219.183,28	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				526.995,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.349.624,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.682.214,56	
3.1.90.11.05	incorporações				53.353,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				279.638,53	
3.1.90.11.43	13º salário				334.418,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				457.559,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				457.559,27	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				99.046,65	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				99.046,65	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				632,55	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				523,38	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				109,17	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				268.634,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				262.855,09	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.779,18	
06001.12.361.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	1.611.618,93	0,00	1.611.618,93	1.387.142,76	224.476,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	758.000,00	0,00	758.000,00	671.539,90	86.460,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				91.143,32	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				25.804,30	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				65.339,02	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				344.495,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.621,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.540,82	
3.1.90.11.43	13º salário				1.333,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.176,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.176,45	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				119.319,28	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				46.171,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				73.147,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.405,25	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.405,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	853.618,93	0,00	853.618,93	715.602,86	138.016,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				534.716,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				210.575,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				320.750,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.390,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.232,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.636,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				111.052,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				33.514,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				26.168,72	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				26.168,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.484,66	
3.3.90.47.10	taxas				4.484,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.362	Ensino Médio	207.200,00	0,00	207.200,00	207.148,30	51,70
06001.12.362.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	207.200,00	0,00	207.200,00	207.148,30	51,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.200,00	0,00	207.200,00	207.148,30	51,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				207.148,30	
3.3.90.39.72	vale-transporte				207.148,30	
06001.12.365	Educação Infantil	3.514.760,00	0,00	3.514.760,00	2.970.713,52	544.046,48
06001.12.365.01.000003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
06001.12.365.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	1.117.114,80	40.885,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	785.000,00	0,00	785.000,00	783.393,41	1.606,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.668,98	
3.1.90.04.01	professores substitutos				4.615,93	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				10.447,63	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.605,42	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				640.895,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				494.738,12	
3.1.90.11.05	incorporações				3.441,30	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				55.571,00	
3.1.90.11.43	13º salário				87.145,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.526,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.526,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.898,71	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.426,96	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.471,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				403,68	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				403,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00	0,00	348.000,00	317.274,77	30.725,23



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				200,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.770,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				538,53	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				50.435,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.856,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.939,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				219.989,80	
3.3.90.32.01	livros didáticos				5.041,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				214.947,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.316,58	
3.3.90.36.07	estagiários				2.316,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.451,54	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.957,77	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.909,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.583,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.546,80	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.546,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	16.446,62	8.553,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.446,62	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				11.636,62	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.810,00	
06001.12.365.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	681.060,00	0,00	681.060,00	627.899,98	53.160,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	458.060,00	0,00	458.060,00	456.867,27	1.192,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.798,24	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				13.727,91	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.070,33	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				317.754,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				276.684,05	
3.1.90.11.05	incorporações				1.392,22	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				38.692,96	
3.1.90.11.43	13º salário				985,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.154,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.154,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.560,11	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				9.276,66	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				283,45	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.600,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.600,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00	0,00	198.000,00	146.432,71	51.567,29
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.150,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.711,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				281,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.430,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				102.234,15	
3.3.90.32.01	livros didáticos				102.234,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.742,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.606,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.136,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.595,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.595,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.600,00	400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.600,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				24.600,00	
06001.12.365.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	1.225.700,00	0,00	1.225.700,00	1.225.698,74	1,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.225.700,00	0,00	1.225.700,00	1.225.698,74	1,26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				608.171,98	
3.1.90.04.01	professores substitutos				428.235,52	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				179.936,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				490.798,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				416.409,02	
3.1.90.11.05	incorporações				2.028,27	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.903,11	
3.1.90.11.43	13º salário				65.457,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.158,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.158,70	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.975,83	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				18.975,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				89.594,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				88.021,63	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.572,57	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	899,22	4.100,78
06001.12.366.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	899,22	4.100,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	608,73	391,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				103,55	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				103,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				505,18	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				505,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	290,49	2.709,51
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				290,49	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				290,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.12.392	Difusão Cultural	65.170,00	0,00	65.170,00	58.372,98	6.797,02
06001.12.392.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	65.170,00	0,00	65.170,00	58.372,98	6.797,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.930,00	0,00	63.930,00	57.202,98	6.727,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.043,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.093,08	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.237,68	
3.1.90.11.43	13º salário				3.713,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.159,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.159,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170,00	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				834,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				834,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				336,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				336,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
06001.12.843	Serviço da Dívida Interna	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.12.843.02.000020	Amortização da Dívida com Educação Básica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	40.000,00	0,00	40.000,00	3.725,20	36.274,80
08001.08	Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	3.725,20	36.274,80
08001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	3.725,20	36.274,80
08001.08.243.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	40.000,00	0,00	40.000,00	3.725,20	36.274,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	3.725,20	35.274,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.725,20	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.725,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002	Fundo Municipal de Assistência Social	2.921.510,68	60.000,00	2.981.510,68	1.166.548,01	1.814.962,67
08002.08	Assistência Social	2.421.510,68	60.000,00	2.481.510,68	1.166.548,01	1.314.962,67
08002.08.241	Assistência ao Idoso	562.750,00	0,00	562.750,00	62.578,60	500.171,40
08002.08.241.01.000013	Construção do Centro de Atendimento à Terceira Idade - CATI	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08002.08.241.02.000039	Atendimento aos Grupos de Mães e de Idosos	62.750,00	0,00	62.750,00	62.578,60	171,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.750,00	0,00	62.750,00	62.578,60	171,40
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.216,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.216,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.264,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				13.264,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.098,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.990,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.330,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.778,00	
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	897.347,34	60.000,00	957.347,34	256.027,39	701.319,95
08002.08.243.01.000014	Construção do CREAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08002.08.243.02.000041	Manutenção do CRAS	279.577,81	0,00	279.577,81	142.542,67	137.035,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	75.478,57	521,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.584,74	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.849,58	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				11.735,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.892,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.554,46	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.338,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.416,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.416,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.946,22	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.584,27	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				361,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.638,38	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.638,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.400,00	0,00	179.400,00	54.621,60	124.778,40
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				445,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				445,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.420,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				300,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.106,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.013,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.047,59	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.047,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.107,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.107,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				79,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.371,48	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.371,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.177,81	0,00	24.177,81	12.442,50	11.735,31

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.442,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.442,50	
08002.08.243.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	111.769,53	60.000,00	171.769,53	113.484,72	58.284,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	60.000,00	58.966,82	1.033,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.887,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				34.735,76	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.776,85	
3.1.90.11.43	13º salário				8.374,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.847,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.847,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.232,10	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.895,30	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				336,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.769,53	0,00	111.769,53	54.517,90	57.251,63
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				495,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				495,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.729,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.771,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.741,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.769,53	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.420,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.173,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				587,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				265,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.416,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.416,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.126,95	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.185,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				86,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				128,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.727,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				750,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.08.243.02.000043	Proteção Especial de Média Complexidade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.08.244	Assistência Comunitária	961.413,34	0,00	961.413,34	847.942,02	113.471,32
08002.08.244.02.000044	Execução do Programa Acessuastrab	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.08.244.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	827.000,00	0,00	827.000,00	821.565,02	5.434,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	619.800,00	0,00	619.800,00	617.335,99	2.464,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.441,01	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				332,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.108,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				444.878,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				397.231,46	
3.1.90.11.05	incorporações				4.479,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.372,39	
3.1.90.11.43	13º salário				38.794,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.653,48	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.653,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.938,26	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				29.433,07	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				505,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.424,76	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				10.424,76	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.200,00	0,00	207.200,00	204.229,03	2.970,97
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.085,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				3.200,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.885,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				747,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				747,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.077,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.590,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60.122,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.734,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.746,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.056,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.826,57	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.171,70	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.171,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.842,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.842,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.480,23	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.785,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.983,56	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				837,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.157,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.452,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.633,48	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				131,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.500,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				20.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.951,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.951,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				332,44	
3.3.90.47.10	taxas				332,44	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				541,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				541,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.08.244.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	55.413,34	0,00	55.413,34	13.409,80	42.003,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.400,00	0,00	26.400,00	5.579,80	20.820,20
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				400,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.149,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				417,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.382,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.597,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				752,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				30,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.013,34	0,00	29.013,34	7.830,00	21.183,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.830,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				230,00	
08002.08.244.02.000047	Benefícios Eventuais	38.000,00	0,00	38.000,00	12.967,20	25.032,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	12.967,20	23.032,80
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				11.867,20	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				4.800,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				4.400,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.667,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.100,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				1.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08002.16.482	Habitação Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08002.16.482.01.000015	Construção de Casas Populares	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08003	Fundo Municipal de Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08003.16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08003.16.482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08003.16.482.02.000048	Apoio à Melhoria de Casas Populares	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09001	Secretaria Munic. de Planejamento Urb. E Meio Amb	2.342.040,00	0,00	2.342.040,00	2.272.643,47	69.396,53
09001.04	Administração	2.342.040,00	0,00	2.342.040,00	2.272.643,47	69.396,53
09001.04.121	Planejamento e Orçamento	2.342.040,00	0,00	2.342.040,00	2.272.643,47	69.396,53
09001.04.121.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	2.342.040,00	0,00	2.342.040,00	2.272.643,47	69.396,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.839.040,00	0,00	1.839.040,00	1.839.024,53	15,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				652,76	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				652,76	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.250.672,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				933.695,42	
3.1.90.11.05	incorporações				126.441,73	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				78.768,58	
3.1.90.11.43	13º salário				111.766,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				319.437,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				319.437,96	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				221.128,58	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				193.232,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				27.896,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				47.133,15	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				46.304,19	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				828,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	361.500,00	0,00	361.500,00	345.407,94	16.092,06
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.870,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				3.870,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.640,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.640,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				102.270,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.401,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.518,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.402,71	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.114,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.000,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.620,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.074,19	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				599,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.538,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.192,19	
3.3.90.36.07	estagiários				30.251,37	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.540,82	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.000,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.480,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.290,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				13.098,44	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.081,59	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.062,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.103,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				15.599,74	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.435,61	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				631,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				231,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				86.843,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.693,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.129,59	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.129,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.652,54	
3.3.90.47.10	taxas				20.652,54	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.652,80	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.652,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	141.500,00	0,00	141.500,00	88.211,00	53.289,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.000,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				45.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.211,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				20.210,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.875,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				4.126,00	
10001	Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb	16.364.381,84	0,00	16.364.381,84	10.582.718,46	5.781.663,38
10001.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.04.122.01.000001	Construção do Centro Administrativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.15	Urbanismo	16.364.381,84	0,00	16.364.381,84	10.582.718,46	5.781.663,38
10001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.946.309,82	0,00	8.946.309,82	5.197.767,23	3.748.542,59
10001.15.451.01.000024	Pavimentação de Ruas	3.430.925,00	0,00	3.430.925,00	714.851,37	2.716.073,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.430.925,00	0,00	3.430.925,00	714.851,37	2.716.073,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				714.851,37	
4.4.90.51.98	obras contratadas				77.719,06	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				637.132,31	
10001.15.451.01.000025	Construção de Drenagem Pluvial	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
4.4.90.36.15	locação de imóveis				0,00	
10001.15.451.01.000026	Construção da Beira Mar	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10001.15.451.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	4.615.384,82	0,00	4.615.384,82	4.482.915,86	132.468,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.714.700,00	0,00	2.714.700,00	2.701.643,92	13.056,08
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				233.685,96	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				50.632,21	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				183.053,75	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.579.208,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.319.292,54	
3.1.90.11.05	incorporações				18.629,58	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				89.042,55	
3.1.90.11.43	13º salário				152.243,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				399.814,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				399.814,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				298.583,15	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				130.755,45	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				167.827,70	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.412,50	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				1.996,12	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				416,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				187.939,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				173.887,77	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				14.051,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900.684,82	0,00	1.900.684,82	1.781.271,94	119.412,88
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.873,37	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.873,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.003.323,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				237.727,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				860,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				747,53	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.250,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.238,23	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.804,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				57.640,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				364.351,26	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				130.724,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				192.979,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				674.751,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.005,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				140.674,52	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				188.218,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				11.250,23	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				997,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				140.193,90	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				42.416,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.179,29	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				266,33	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				40.199,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.350,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				97.935,97	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				97.935,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.387,85	
3.3.90.47.10	taxas				3.387,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.15.452	Serviços Urbanos	7.418.072,02	0,00	7.418.072,02	5.384.951,23	2.033.120,79
10001.15.452.01.000027	Aquisição de Coletor de Lixo	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10001.15.452.01.000028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.15.452.01.000029	Construção de Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.15.452.01.000030	Construção e Remodulação de Praças e Jardins	243.750,00	0,00	243.750,00	0,00	243.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	243.750,00	0,00	243.750,00	0,00	243.750,00
10001.15.452.01.000032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	1.143.784,83	0,00	1.143.784,83	315.386,02	828.398,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.143.784,83	0,00	1.143.784,83	315.386,02	828.398,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				315.386,02	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				315.386,02	
10001.15.452.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	138.200,00	0,00	138.200,00	137.664,48	535,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.200,00	0,00	123.200,00	123.187,48	12,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				27.941,78	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				748,30	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				27.193,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.069,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.594,48	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.475,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.420,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.420,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.755,34	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.484,49	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.270,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.477,00	523,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.832,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.812,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.020,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.488,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.488,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.156,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.156,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.15.452.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	1.550.862,00	0,00	1.550.862,00	1.550.695,85	166,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.800,00	0,00	122.800,00	122.738,79	61,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				25.784,78	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.079,85	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.704,93	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.002,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.705,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.815,36	
3.1.90.11.43	13º salário				1.482,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.564,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.564,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.028,07	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.410,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.617,25	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.358,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.358,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.428.062,00	0,00	1.428.062,00	1.427.957,06	104,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				429.156,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				154.904,03	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				181.513,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				92.738,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				990.192,95	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.718,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				46.826,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				880.692,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				340,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				47.552,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.063,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.608,03	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				8.608,03	
10001.15.452.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	343.475,19	0,00	343.475,19	254.002,19	89.473,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	323.975,19	0,00	323.975,19	246.903,19	77.072,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				181.939,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.034,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.010,67	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				911,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				153,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.554,96	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				99.275,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.420,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.543,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.616,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				44.557,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.369,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00	7.099,00	12.401,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.099,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.099,00	
10001.15.452.02.000062	Melhoria e Manutença da Rede de Iluminação Pública	3.248.000,00	0,00	3.248.000,00	3.127.202,69	120.797,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.233.000,00	0,00	3.233.000,00	3.112.222,69	120.777,31

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.282.834,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.282.834,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.686.323,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				922.526,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				763.786,03	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				143.065,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				143.065,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.980,00	20,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.980,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				14.980,00	
10001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.15.453.01.000031	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001	Secretaria Municipal de Segurança Pública	1.277.303,00	0,00	1.277.303,00	299.278,04	978.024,96
11001.06	Segurança Pública	1.277.303,00	0,00	1.277.303,00	299.278,04	978.024,96
11001.06.181	Policiamento	257.303,00	0,00	257.303,00	252.861,07	4.441,93
11001.06.181.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	235.000,00	0,00	235.000,00	231.136,71	3.863,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	224.996,45	3,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				210,79	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				210,79	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.948,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				154.438,33	
3.1.90.11.43	13º salário				16.509,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.778,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.778,67	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.367,04	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.367,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.691,77	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.858,44	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.833,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	6.140,26	2.859,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.664,26	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				460,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.203,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.476,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.476,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.06.181.02.000056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	22.303,00	0,00	22.303,00	21.724,36	578,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.421,95	578,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.272,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.272,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.401,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.401,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				748,25	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				748,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.303,00	0,00	2.303,00	2.302,41	0,59
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.302,41	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.302,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.06.182	Defesa Civil	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	46.416,97	973.583,03
11001.06.182.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	30.000,00	0,00	30.000,00	20.580,00	9.420,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.580,00	0,00	20.580,00	20.580,00	0,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.580,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				20.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.420,00	0,00	9.420,00	0,00	9.420,00
11001.06.182.01.000023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	955.000,00	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
11001.06.182.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	25.836,97	4.163,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.867,97	132,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.208,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.208,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.659,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.659,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.969,00	1.031,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.494,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.494,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.475,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.475,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12001	Secretaria Municipal de Comunicação	313.000,00	0,00	313.000,00	308.941,37	4.058,63
12001.04	Administração	313.000,00	0,00	313.000,00	308.941,37	4.058,63
12001.04.131	Comunicação Social	313.000,00	0,00	313.000,00	308.941,37	4.058,63
12001.04.131.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	313.000,00	0,00	313.000,00	308.941,37	4.058,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.000,00	0,00	237.000,00	233.632,01	3.367,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				258,90	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				258,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				156.104,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				140.388,70	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				15.715,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.373,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.373,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.776,77	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.776,77	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.118,42	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				30.118,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	75.309,36	690,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.830,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.830,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.786,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.786,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.553,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.553,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.140,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				49.140,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	SAMAE GOV. CELSO RAMOS	304.080,00	0,00	304.080,00	303.561,57	518,43
13001.20	Agricultura	304.080,00	0,00	304.080,00	303.561,57	518,43
13001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	304.080,00	0,00	304.080,00	303.561,57	518,43
13001.20.608.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	304.080,00	0,00	304.080,00	303.561,57	518,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	288.000,00	0,00	288.000,00	287.493,30	506,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				258,90	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				258,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				220.952,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				200.262,73	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.097,51	
3.1.90.11.43	13º salário				17.592,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.075,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.075,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.825,10	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.825,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.381,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.381,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.080,00	0,00	16.080,00	16.068,27	11,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.282,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.105,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.177,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.784,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				325,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.459,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.839,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.839,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				161,88	
3.3.90.47.10	taxas				161,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio	2.702.556,00	26.100,00	2.728.656,00	945.617,29	1.783.038,71
14001.11	Trabalho	14.000,00	0,00	14.000,00	115,00	13.885,00
14001.11.334	Fomento ao Trabalho	14.000,00	0,00	14.000,00	115,00	13.885,00
14001.11.334.01.000017	Sinalização Turística	14.000,00	0,00	14.000,00	115,00	13.885,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	115,00	13.885,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				115,00	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				115,00	
14001.11.334.01.000020	Cidade Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.23	Comércio e Serviços	2.688.556,00	26.100,00	2.714.656,00	945.502,29	1.769.153,71
14001.23.695	Turismo	2.688.556,00	26.100,00	2.714.656,00	945.502,29	1.769.153,71
14001.23.695.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	512.500,00	26.100,00	538.600,00	25.099,80	513.500,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.100,00	26.100,00	25.099,80	1.000,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.499,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.499,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	512.500,00	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
14001.23.695.01.000019	Construção de Porto Poliesportivo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14001.23.695.01.000021	Construção de Mirantes	636.006,00	0,00	636.006,00	385.968,21	250.037,79
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	636.006,00	0,00	636.006,00	385.968,21	250.037,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				385.968,21	
4.4.90.51.91	obras em andamento				385.968,21	
14001.23.695.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	540.050,00	0,00	540.050,00	534.434,28	5.615,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	377.431,59	2.568,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				291.765,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				251.193,37	
3.1.90.11.05	incorporações				4.492,94	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				12.884,21	
3.1.90.11.43	13º salário				23.195,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.565,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.565,27	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.049,51	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.049,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.051,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.113,37	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.937,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.050,00	0,00	160.050,00	157.002,69	3.047,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.451,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				357,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				335,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				445,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				227,71	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.039,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.622,46	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.622,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135.980,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.330,56	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				119.999,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.845,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				862,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				430,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				197,18	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.256,45	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.328,40	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.328,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.619,95	
3.3.90.47.10	taxas				7.619,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.454.431,00	0,00	1.454.431,00	726.546,05	727.884,95
15001.23	Comércio e Serviços	431.000,00	0,00	431.000,00	430.576,50	423,50
15001.23.695	Turismo	431.000,00	0,00	431.000,00	430.576,50	423,50
15001.23.695.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	431.000,00	0,00	431.000,00	430.576,50	423,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	431.000,00	0,00	431.000,00	430.576,50	423,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				430.576,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				430.576,50	
15001.27	Desporto e Lazer	1.023.431,00	0,00	1.023.431,00	295.969,55	727.461,45
15001.27.812	Desporto Comunitário	1.023.431,00	0,00	1.023.431,00	295.969,55	727.461,45
15001.27.812.01.000011	Construção de Equipamentos Esportivos	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
15001.27.812.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	70.000,00	0,00	70.000,00	67.200,00	2.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	67.200,00	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				67.200,00	
15001.27.812.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	156.000,00	0,00	156.000,00	141.595,00	14.405,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	34.001,39	10.998,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.364,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.470,70	
3.1.90.11.43	13º salário				3.894,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.636,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.636,55	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	107.000,00	0,00	107.000,00	105.000,00	2.000,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				105.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.593,61	406,39
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				593,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				593,61	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.27.812.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	97.431,00	0,00	97.431,00	87.174,55	10.256,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.431,00	0,00	39.431,00	29.177,27	10.253,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.739,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.470,70	
3.1.90.11.43	13º salário				4.268,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.427,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.427,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.010,36	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.010,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				17.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	40.997,28	2,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.416,86	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				17.424,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				992,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.289,60	
3.3.90.36.07	estagiários				8.289,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.656,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				9.490,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.726,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				440,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.634,82	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.634,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura	613.268,55	0,00	613.268,55	412.189,40	201.079,15
16001.20	Agricultura	613.268,55	0,00	613.268,55	412.189,40	201.079,15
16001.20.602	Promoção da Produção Animal	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16001.20.602.01.000016	Construção de Estaleiros para os Pescadores	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	413.268,55	0,00	413.268,55	412.189,40	1.079,15
16001.20.608.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	413.268,55	0,00	413.268,55	412.189,40	1.079,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	294.920,85	79,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				232.824,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				210.848,64	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.940,59	
3.1.90.11.43	13º salário				20.035,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.773,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.773,70	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.928,22	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.731,47	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.196,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.394,12	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.754,12	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.640,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.268,55	0,00	117.268,55	117.268,55	0,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.863,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.894,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				161,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				292,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.214,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.176,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.123,90	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				37.027,90	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				37.027,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.174,32	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				43.174,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.279,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.994,52	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.480,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				195,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.995,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.201,30	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				244,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				568,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				620,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				620,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				266,19	
3.3.90.47.10	taxas				266,19	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				36,91	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				36,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	Encargos Gerais do Município	2.102.744,48	0,00	2.102.744,48	2.083.975,64	18.768,84
17001.28	Encargos Especiais	2.102.744,48	0,00	2.102.744,48	2.083.975,64	18.768,84
17001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.296.500,00	0,00	1.296.500,00	1.283.706,23	12.793,77
17001.28.843.09.000001	Amortização de Dívidas	1.296.500,00	0,00	1.296.500,00	1.283.706,23	12.793,77
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	53.900,00	0,00	53.900,00	47.767,94	6.132,06
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				47.767,94	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				44.969,44	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				2.798,50	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.242.600,00	0,00	1.242.600,00	1.235.938,29	6.661,71
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.188.491,05	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				598.532,46	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				589.958,59	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				47.447,24	
4.6.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				47.447,24	
17001.28.845	Transferências	806.244,48	0,00	806.244,48	800.269,41	5.975,07
17001.28.845.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	153.244,48	0,00	153.244,48	150.244,48	3.000,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	144.828,11	0,00	144.828,11	143.828,11	1.000,00
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições				143.828,11	
3.3.20.93.02	restituições				143.828,11	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.792,94	0,00	2.792,94	1.792,94	1.000,00
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições				1.792,94	
3.3.30.93.02	restituições				1.792,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.623,43	0,00	5.623,43	4.623,43	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.623,43	
3.3.90.93.02	restituições				972,03	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.651,40	
17001.28.845.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	629.000,00	0,00	629.000,00	626.839,93	2.160,07

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.20.00.00	Transferências à União	629.000,00	0,00	629.000,00	626.839,93	2.160,07
3.3.20.41.00	Contribuições				626.839,93	
3.3.20.41.99	outras contribuições				626.839,93	
17001.28.845.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.185,00	815,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	23.185,00	815,00
3.3.50.41.00	Contribuições				23.185,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				9.913,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				13.272,00	
	Total da Unidade Gestora	59.776.434,72	96.500,00	59.872.934,72	46.256.555,18	13.616.379,54

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001	SAMAE GOV. CELSO RAMOS	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00	5.075.786,01	129.213,99
18001.17	Saneamento	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00	5.075.786,01	129.213,99
18001.17.122	Administração Geral	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00	2.045.752,98	28.547,02
18001.17.122.02.000034	Administração do SAMAE	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00	2.045.752,98	28.547,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	925.000,00	0,00	925.000,00	925.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				691.775,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				587.999,13	
3.1.90.11.43	13º salário				64.805,26	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				9.997,39	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				28.973,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				167.822,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				167.822,09	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				31.232,13	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis - pessoal civil				31.232,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				34.170,65	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				34.170,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.039.300,00	0,00	1.039.300,00	1.016.950,18	22.349,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.496,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.496,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.578,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.517,93	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				19.721,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				338,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52.790,93	
3.3.90.36.07	estagiários				52.790,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				812.252,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				20.935,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				161.400,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				29.048,94	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				91.673,11	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.840,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.741,14	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				28.101,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				95.970,51	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				49.526,80	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				23.646,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				4.431,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				217.195,59	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.885,23	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				76,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66.281,08	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				62.778,35	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				47.058,35	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				7.920,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.337,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				30.337,47	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				715,93	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				715,93	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	17.074,80	2.925,20
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.074,80	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.074,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	86.728,00	3.272,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				86.728,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.328,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				58.000,00	
18001.17.512	Saneamento Básico Urbano	3.082.700,00	0,00	3.082.700,00	2.982.033,03	100.666,97
18001.17.512.01.000009	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	122.700,00	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	122.700,00	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
18001.17.512.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.700,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.700,00	
18001.17.512.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	2.957.300,00	0,00	2.957.300,00	2.979.333,03	-22.033,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.214.300,00	0,00	1.214.300,00	1.316.252,65	-101.952,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				914.566,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				836.554,77	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				70.652,46	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.885,04	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.473,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				243.137,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				243.137,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				83.210,77	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				83.210,77	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				27.207,85	
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				27.207,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				48.130,11	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				48.130,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00	1.568.471,38	79.528,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.280,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.280,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				772.772,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				121.941,43	
3.3.90.30.11	material químico				107.568,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.600,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				339.714,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				24.899,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25.857,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				149.190,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.289,94	
3.3.90.36.07	estagiários				9.809,94	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				14.480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				663.085,67	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				54.000,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				23.893,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				203.517,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				22.080,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				46.777,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				278.224,23	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				25.340,37	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.299,76	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.251,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.702,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				100.383,24	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				100.383,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				660,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	94.609,00	391,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				94.609,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.020,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.189,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				400,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				91.000,00	
18001.17.845	Transferências	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
18001.17.845.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.20.41.00	Contribuições				48.000,00	
3.3.20.41.99	outras contribuições				48.000,00	
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
99099.99	Reserva Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099.99.999	Reserva Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
99099.99.999.09.000901	Reserva de Contingência-Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999.09.000902	Reserva de Contingência-Samae	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.275.000,00	0,00	5.275.000,00	5.075.786,01	199.213,99

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Municipal de Saúde	15.218.606,31	200,00	15.218.806,31	13.095.474,72	2.123.331,59
07001.10	Saúde	15.218.606,31	200,00	15.218.806,31	13.095.474,72	2.123.331,59
07001.10.301	Atenção Básica	13.031.569,59	200,00	13.031.769,59	12.147.287,93	884.481,66
07001.10.301.01.000007	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
07001.10.301.01.000008	Aquisição de Veículos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.10.301.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.237.944,00	0,00	7.237.944,00	6.919.752,58	318.191,42
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.080.565,08	0,00	6.080.565,08	5.879.438,55	201.126,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.157.640,47	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				260.556,05	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				897.084,42	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.441.123,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.014.218,63	
3.1.90.11.05	incorporações				23.451,26	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				165.267,84	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				238.185,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				581.451,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				581.451,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				280.172,90	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				128.549,96	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				151.622,94	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				60.880,87	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				540,84	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				60.340,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				358.169,59	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				313.075,62	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				45.093,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.044.378,92	0,00	1.044.378,92	1.032.423,23	11.955,69
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				39.589,53	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				39.589,53	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.219,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.219,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				284.103,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				54.492,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.518,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.935,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.100,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.962,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				83.004,87	
3.3.90.30.36	material hospitalar				57.288,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				64.130,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.671,09	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.780,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				16.780,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.708,03	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.708,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				130.995,25	
3.3.90.36.07	estagiários				93.000,45	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				37.994,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				421.614,38	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				131.513,77	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.887,48	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				48.036,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30.963,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.897,80	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				7.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.038,21	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.000,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				25.772,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				785,07	
3.3.90.39.81	serviços bancários				854,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				132.565,69	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				93.727,85	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				93.727,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.411,72	
3.3.90.47.10	taxas				8.846,65	
3.3.90.47.15	multas				565,07	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				16.273,62	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				16.273,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00	0,00	113.000,00	7.890,80	105.109,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.890,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.927,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.963,00	
07001.10.301.02.000023	Ações de Atenção Básica	1.995.287,62	0,00	1.995.287,62	1.610.971,72	384.315,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.746.528,24	0,00	1.746.528,24	1.411.130,71	335.397,53
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				320,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				320,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.093,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.093,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				753.818,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.806,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.773,30	
3.3.90.30.09	material farmacológico				40.821,33	
3.3.90.30.10	material odontológico				25.631,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.659,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.959,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				849,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				61.701,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				163.153,01	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				30.442,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.285,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				117.680,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				210.541,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.513,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				161.776,90	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				13.600,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				65.856,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				82.320,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.189,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.189,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.485,04	
3.3.90.36.07	estagiários				43.485,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				392.360,99	
3.3.90.39.11	locação de softwares				39.178,86	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				54.510,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				15.963,09	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				52.611,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60.702,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.046,11	
3.3.90.39.45	serviços de gás				1.358,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				614,84	
3.3.90.39.72	vale-transporte				41.500,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				10.075,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				200,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74.354,36	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.246,03	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.236,99	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				37.236,99	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.849,90	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				9.849,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	248.759,38	0,00	248.759,38	199.841,01	48.918,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				49.406,31	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.07	reforma				49.406,31	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.434,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				138.534,70	
07001.10.301.02.000024	Ações de Saúde da Família	1.589.899,52	100,00	1.589.999,52	1.584.794,63	5.204,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.585.317,52	0,00	1.585.317,52	1.580.212,63	5.104,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				787.749,77	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				181.717,86	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				606.031,91	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				563.430,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				435.651,66	
3.1.90.11.43	13º salário				127.778,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.513,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.513,18	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				48.920,10	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				34.161,40	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				14.758,70	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				19.360,85	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				19.360,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				87.238,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				50.151,23	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				37.087,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.582,00	0,00	4.582,00	4.582,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.582,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.582,00	
07001.10.301.02.000025	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	704.180,00	100,00	704.280,00	675.936,92	28.343,08

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	704.180,00	0,00	704.180,00	675.917,82	28.262,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				74.657,70	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				48.460,85	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				26.196,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				431.103,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				321.518,50	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				36.855,85	
3.1.90.11.43	13º salário				72.729,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				161.050,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				161.050,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.411,25	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.323,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.087,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.695,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.695,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100,00	100,00	19,10	80,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,10	
07001.10.301.02.000026	Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal	330.860,00	0,00	330.860,00	320.285,96	10.574,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	324.673,10	0,00	324.673,10	314.099,06	10.574,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				153.118,36	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				41.874,75	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				111.243,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.868,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				103.023,94	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.099,89	
3.1.90.11.43	13º salário				17.744,32	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.621,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.621,69	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.837,71	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.336,46	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				501,25	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.292,50	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				4.292,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.360,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.360,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.186,90	0,00	6.186,90	6.186,90	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.186,90	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.186,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.02.000027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	275.824,16	0,00	275.824,16	259.502,89	16.321,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	212.718,01	0,00	212.718,01	208.132,14	4.585,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				72.208,88	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				21.985,46	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				50.223,42	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.743,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.396,53	
3.1.90.11.43	13º salário				28.346,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.184,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.184,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.126,59	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.146,30	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.980,29	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.155,10	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.92.13	obrigações patronais				1.155,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.713,82	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.713,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.106,15	0,00	63.106,15	51.370,75	11.735,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.912,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.912,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.380,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.380,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.950,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.950,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.919,22	
3.3.90.36.07	estagiários				14.919,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.509,70	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.699,83	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.699,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.02.000028	Ações de Atenção Básica - PMAQ	363.643,63	0,00	363.643,63	333.449,78	30.193,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	361.971,63	0,00	361.971,63	331.777,78	30.193,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				139.786,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.372,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.250,90	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.949,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				254,73	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				201,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.220,92	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.803,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				11.448,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.610,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.675,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.460,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179.823,46	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.784,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				40.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.399,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				21.012,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.945,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				34.555,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.420,69	
3.3.90.39.72	vale-transporte				43.543,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.874,78	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.289,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.380,72	
3.3.90.47.10	taxas				260,00	
3.3.90.47.15	multas				3.120,72	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.327,01	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				6.327,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.672,00	0,00	1.672,00	1.672,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.672,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.672,00	
07001.10.301.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	471.930,66	0,00	471.930,66	442.593,45	29.337,21

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	471.930,66	0,00	471.930,66	442.593,45	29.337,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.750,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				9.750,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				432.687,56	
3.3.90.32.02	medicamentos				432.687,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,30	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				135,59	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				135,59	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.709.183,70	0,00	1.709.183,70	636.806,25	1.072.377,45
07001.10.302.01.000005	Reforma e/ou Ampliação de UBS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
07001.10.302.01.000006	Construção de Unidade Básica de Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
07001.10.302.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	849.183,70	0,00	849.183,70	636.806,25	212.377,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	849.183,70	0,00	849.183,70	636.806,25	212.377,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				571.241,23	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				571.241,23	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.750,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				8.750,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				55.335,02	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				55.335,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.302.02.000030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.10.304	Vigilância Sanitária	259.000,00	0,00	259.000,00	178.784,40	80.215,60
07001.10.304.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	259.000,00	0,00	259.000,00	178.784,40	80.215,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	73.618,41	1.381,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				58.278,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.426,62	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.851,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.880,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.880,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.599,18	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.292,27	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.306,91	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				860,77	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				860,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.000,00	0,00	184.000,00	105.165,99	78.834,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.640,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.640,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.034,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				528,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.265,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.450,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.790,65	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.159,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.159,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.332,69	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.987,14	
3.3.90.39.72	vale-transporte				18.020,00	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				38.885,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.634,29	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				806,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	218.853,02	0,00	218.853,02	132.596,14	86.256,88
07001.10.305.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	218.853,02	0,00	218.853,02	132.596,14	86.256,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00	91.000,00	90.833,31	166,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.495,53	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.495,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.574,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.434,05	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.139,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.204,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.204,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.923,47	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.302,85	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.620,62	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.636,26	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				14.636,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.853,02	0,00	127.853,02	41.762,83	86.090,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.664,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.664,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.708,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.847,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.861,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.471,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.471,95	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.277,89	
3.3.90.39.72	vale-transporte				10.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.777,89	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				516,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				516,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.124,27	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.124,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	15.218.606,31	200,00	15.218.806,31	13.095.474,72	2.123.331,59

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Celso Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1.594.626,29	85.373,71
01001.01	Legislativa	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1.594.626,29	85.373,71
01001.01.031	Ação Legislativa	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1.594.626,29	85.373,71
01001.01.031.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1.594.626,29	85.373,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00	1.329.646,38	23.353,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.093.301,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				857.996,01	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				179.387,85	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.548,05	
3.1.90.11.43	13º salário				32.452,36	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.661,32	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				9.255,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				229.030,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				229.030,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				982,88	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				982,88	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				170,44	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				170,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.160,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.160,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	315.000,00	0,00	315.000,00	257.495,91	57.504,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				30.576,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				30.576,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.847,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.840,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.620,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.888,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				435,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.557,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.983,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.522,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.189,01	
3.3.90.36.07	estagiários				8.249,01	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				380,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.434,41	
3.3.90.39.08	manutenção de software				74,78	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.336,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				520,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.750,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.092,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.887,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.280,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.260,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.883,76	
3.3.90.39.72	vale-transporte				7.901,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.735,94	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.933,39	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				104.936,83	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				84.894,26	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.828,21	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				340,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				17.874,36	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				512,00	
3.3.90.92.13	obrigações patronais				512,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	3.024,00	1.976,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	4.460,00	2.540,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.460,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				160,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.000,00	
	Total da Unidade Gestora	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1.594.626,29	85.373,71
	Total Geral	81.950.041,03	96.700,00	82.046.741,03	66.022.442,20	16.024.298,83

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	71.200.000,00	71.200.000,00	68.926.586,15	-2.273.413,85
<b>Receitas Correntes (I)</b>	57.948.000,00	57.948.000,00	67.146.849,60	9.198.849,60
Receita Tributária	20.658.000,00	20.658.000,00	25.333.024,76	4.675.024,76
Receitas de Contribuições	2.629.000,00	2.629.000,00	3.965.572,24	1.336.572,24
Receita Patrimonial	975.000,00	975.000,00	304.517,66	-670.482,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.852.000,00	4.852.000,00	5.328.246,24	476.246,24
Transferências Correntes	28.426.000,00	28.426.000,00	31.351.521,32	2.925.521,32
Outras Receitas Correntes	408.000,00	408.000,00	863.967,38	455.967,38
<b>Receitas de Capital (II)</b>	13.252.000,00	13.252.000,00	1.779.736,55	-11.472.263,45
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	188.367,95	-811.632,05
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.250.000,00	12.250.000,00	1.591.368,60	-10.658.631,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	71.200.000,00	71.200.000,00	68.926.586,15	-2.273.413,85
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	71.200.000,00	71.200.000,00	68.926.586,15	-2.273.413,85
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	71.200.000,00	71.200.000,00	68.926.586,15	-2.273.413,85
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.160.624,86		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	70.482.000,00	81.976.741,03	66.022.442,20	63.024.719,32	62.182.562,88	15.954.298,83
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	52.630.000,00	62.826.276,67	60.245.992,63	59.382.521,03	58.558.989,59	2.580.284,04
Pessoal e Encargos Sociais	32.141.000,00	36.326.651,19	35.790.327,51	35.790.327,51	35.345.213,82	536.323,68
Juros e Encargos da Dívida	151.000,00	54.900,00	47.767,94	47.767,94	47.767,94	7.132,06
Outras Despesas Correntes	20.338.000,00	26.444.725,48	24.407.897,18	23.544.425,58	23.166.007,83	2.036.828,30
<b>Despesas de Capital (X)</b>	17.852.000,00	19.150.464,36	5.776.449,57	3.642.198,29	3.623.573,29	13.374.014,79
Investimentos	16.851.000,00	17.906.864,36	4.540.511,28	2.406.260,00	2.387.635,00	13.366.353,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	1.001.000,00	1.243.600,00	1.235.938,29	1.235.938,29	1.235.938,29	7.661,71
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	718.000,00	70.000,00				70.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	71.200.000,00	82.046.741,03	66.022.442,20	63.024.719,32	62.182.562,88	16.024.298,83
<b>Superávit (XIV)</b>			2.904.143,95			-2.904.143,95
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	71.200.000,00	82.046.741,03	68.926.586,15	63.024.719,32	62.182.562,88	13.120.154,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	450,00	524.196,51	388.724,30	388.214,30	135.262,20	660,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	169,85	0,00	0,00	169,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	450,00	524.026,66	388.724,30	388.214,30	135.092,35	660,01
Despesas de Capital	0,00	1.592.375,36	1.110.074,98	1.110.074,98	322.788,21	159.512,17
Investimentos	0,00	1.589.408,36	1.110.074,98	1.110.074,98	322.788,21	156.545,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	2.967,00	0,00	0,00	0,00	2.967,00
<b>TOTAL</b>	<b>450,00</b>	<b>2.116.571,87</b>	<b>1.498.799,28</b>	<b>1.498.289,28</b>	<b>458.050,41</b>	<b>160.172,18</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	109.605,74	414.469,28	414.189,01	458,87	109.427,14
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	307.506,03	307.505,76	0,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	118,75	0,00	0,00	0,00	118,75
Outras Despesas Correntes	109.486,99	106.963,25	106.683,25	458,60	109.308,39
Despesas de Capital	14.005,91	46.000,00	46.000,00	0,00	14.005,91
Investimentos	14.005,91	46.000,00	46.000,00	0,00	14.005,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>123.611,65</b>	<b>460.469,28</b>	<b>460.189,01</b>	<b>458,87</b>	<b>123.433,05</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	68.926.586,15	59.853.587,36
Ordinária	25.059.627,73	21.911.328,10
Vinculada	43.866.958,42	37.942.259,26
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	16.838.377,25	33.835.224,43
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.501.597,12	9.172.171,76
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	6.336.780,13	24.663.052,67
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	9.461.828,42	7.066.879,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.997.722,88	2.116.571,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	842.156,44	460.469,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.621.949,10	4.489.838,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	5.362.811,54	4.960.555,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.856.192,04	4.741.258,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	506.619,50	219.297,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	100.589.603,36	105.716.246,77





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	66.022.442,20	61.158.136,59
Ordinária	22.439.323,49	20.789.124,72
Vinculada	43.583.118,71	40.369.011,87
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	16.838.377,25	33.835.224,43
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	10.501.597,12	9.172.171,76
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	6.336.780,13	24.663.052,67
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	7.552.603,16	5.360.074,21
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.498.289,28	805.237,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	460.189,01	234.310,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.594.124,87	4.320.525,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	10.176.180,75	5.362.811,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.725.544,13	4.856.192,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	450.636,62	506.619,50
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>100.589.603,36</b>	<b>105.716.246,77</b>




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	25.860.463,52
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>25.860.463,52</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.921.069,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.503.563,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.912.221,17
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	418.366,99
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.848,92
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.992.083,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	117.805,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	121.031,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	124.516,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.522.013,48
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	441.389,36
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	17.437,66
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	100.945,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	762.449,75
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	95.962,29
	36 - Salário-Educação	1.120.170,64
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	335.812,96
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.922.662,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	203.681,44
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	689.150,62
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	417.955,04
	80 - Outras Especificações	189.457,79





**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>47.963.596,38</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>73.824.059,90</b>




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	800.835,79
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>800.835,79</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.265,84
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.848.295,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	242.145,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	385,50
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	385,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	402,87
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	652,77
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	90,55
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	876,71
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	136,83
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.096.637,96</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.897.473,75</b>




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	22.439.323,49
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>22.439.323,49</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.670.412,30
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.725.110,48
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.940.183,55
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	379.664,29
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.916,68
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.127.202,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	99.974,07
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.195,81
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	114.832,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.163.539,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.808.866,17
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	30.228,57
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	100.292,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	491.181,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	145.294,17
	36 - Salário-Educação	799.707,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	276.588,77
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.591.960,88
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	320.666,65
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	305.846,94
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	366.101,49
	80 - Outras Especificações	40.351,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>43.583.118,71</b>







**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

**TOTAL GERAL (I + II)**

**66.022.442,20**




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-67.772,31
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-67.772,31</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	462.165,40
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	119.673,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	736.995,39
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	72.783,41
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	256.436,76
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76.526,78
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	459.442,13
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.497,44
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	141.883,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	373.979,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.309.695,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-1.092.163,34
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-1.260,65
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	109.720,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-49.484,76
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	219.301,39
	36 - Salário-Educação	171.362,70
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	242.089,35
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.023.086,13
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.997,50
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-37.923,43
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	36.107,31
	80 - Outras Especificações	100.051,98





**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.923.964,35</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.856.192,04</b>



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	432.727,88
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>432.727,88</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	72.061,26
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.830,36
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>73.891,62</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>506.619,50</b>




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	712.495,65
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>712.495,65</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	384.643,70
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	364.047,78
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	651.584,27
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	367.344,13
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76.959,02
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.576.771,09
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	51.083,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	222.559,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	388.789,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	189.555,60
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.317.710,97
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-8.069,74
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	443.800,35
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.583,52
	36 - Salário-Educação	483.724,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	285.500,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.337.890,25
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	91.525,73
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	299.627,97
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	94.833,14
	80 - Outras Especificações	-2.728,51
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	201.311,11
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>9.013.048,48</b>





**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

**TOTAL GERAL (I + II)**

9.725.544,13




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	431.749,13
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>431.749,13</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	47.063,46
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.889,03
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	255,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.316,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.919,58
	36 - Salário-Educação	-1.938,99
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>18.887,49</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>450.636,62</b>



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.725.544,13	4.856.192,04
Créditos a Curto Prazo	9.705.774,07	662.967,51
Créditos Tributários a Receber	9.223.419,68	662.967,51
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	482.354,39	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.044.411,65	506.619,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	265,38	265,38
Títulos e valores mobiliários	265,38	265,38
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	953,63	9.605,41
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>20.476.948,86</b>	<b>6.035.649,84</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.309.914,42	14.478.404,48
Créditos a Longo Prazo	12.308.053,09	14.476.543,15
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	51.916.555,74	29.249.680,08
Dívida Ativa Não Tributária	3.471.851,35	3.108.090,07

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-43.080.354,00	-17.881.227,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>1.861,33</b>	<b>1.861,33</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>27.477.648,77</b>	<b>25.375.771,12</b>
Bens Móveis	11.221.396,25	10.155.960,19
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.592.659,52	-478.456,43
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	17.877.595,82	15.709.023,81
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-28.683,78	-10.756,45
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>39.787.563,19</b>	<b>39.854.175,60</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>60.264.512,05</b>	<b>45.889.825,44</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.454.259,31	4.176.460,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	114.947,09	221.534,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	520.825,71	276.356,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	41,34	100,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	477.787,97	449.963,74
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.567.861,42</b>	<b>5.124.415,81</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	902.355,48	1.451.541,94
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.091.967,68	3.498.599,73
Fornecedores a Longo Prazo	325.022,22	178.488,93
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.176.508,50	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	1.176.508,50	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>5.495.853,88</b>	<b>5.128.630,60</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.063.715,30</b>	<b>10.253.046,41</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	18.249.941,93	18.249.941,93
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	30.950.854,82	17.386.837,10
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>13.564.017,72</b>	<b>5.300.637,52</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	17.386.837,10	12.086.199,58
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>49.200.796,75</b>	<b>35.636.779,03</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>60.264.512,05</b>	<b>45.889.825,44</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	10.176.180,75	5.362.811,54
ATIVO PERMANENTE	50.088.331,30	40.527.013,90
<b>Total do Ativo</b>	<b>60.264.512,05</b>	<b>45.889.825,44</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.601.782,52	3.151.066,54
PASSIVO PERMANENTE	9.616.860,84	9.216.034,74
<b>Total do Passivo</b>	<b>14.218.643,36</b>	<b>12.367.101,28</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>46.045.868,69</b>	<b>33.522.724,16</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	138.304,00	138.304,00
Direitos Contratuais	153.473,10	315.141,05
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>291.777,10</b>	<b>453.445,05</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	14.341.815,29	1.197.520,72
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>14.341.815,29</b>	<b>1.197.520,72</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	436.965,24	-99.592,95
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.889,03	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	494.148,40	687.470,61
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	0,00	72.783,41
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	247.280,35	230.534,56
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	64.459,02	76.526,78
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.397.106,54	457.138,40
10 - Convênio de Trânsito - Militar	41.133,88	23.678,54
11 - Convênio de Trânsito - Civil	217.804,22	137.662,88
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	388.789,71	371.426,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	27.305,45	1.280.821,30
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.919,58	-1.246.727,22
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-12.914,99	-2.335,55
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	52.921,13	-141.844,38
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	176.457,77	185.727,65
36 - Salário-Educação	398.828,69	67.869,95
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	283.588,99	225.581,19
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.126.610,79	760.854,70
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	56.734,98	168.997,50
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-65.860,72	-858.870,22
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	78.109,12	24.782,99
80 - Outras Especificações	-3.379,73	99.400,76
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	196.118,00	-310.141,90
<b>TOTAL</b>	<b>5.574.398,23</b>	<b>2.211.745,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>101.959.710,97</b>	<b>33.464.191,10</b>
Impostos	92.623.095,64	31.746.368,73
Taxas	9.272.201,90	1.717.822,37
Contribuição de Melhoria	64.413,43	0,00
<b>Contribuições</b>		
<b>Contribuições</b>	<b>12.301.234,61</b>	<b>3.942.501,77</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.452.674,95	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	9.848.559,66	3.942.501,77
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>6.183.095,36</b>	<b>5.589.571,38</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.183.095,36	5.589.571,38
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>928.096,10</b>	<b>828.744,48</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	552.524,61	271.239,29
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	304.517,66	557.505,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	71.053,83	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>53.096.648,21</b>	<b>64.172.943,50</b>
Transferências Intragovernamentais	16.838.377,25	33.835.224,43
Transferências Intergovernamentais	36.258.270,96	30.337.719,07
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>768.946,59</b>	<b>27.901,28</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	488.013,77	10,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	250.000,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.156,37	27.891,28
Reversão da Redução do Valor Recuperável	29.776,45	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.109.405,11</b>	<b>2.820.163,01</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	78.599,03	119.376,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.030.806,08	2.700.786,42
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>177.347.136,95</b>	<b>110.846.016,52</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>36.612.681,73</b>	<b>32.091.581,29</b>
Remuneração a Pessoal	30.305.395,96	25.084.312,44
Encargos Patronais	4.613.708,22	5.092.877,67
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.693.577,55	1.914.391,18
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>138.086,04</b>	<b>93.891,66</b>
Aposentadorias e Reformas	34.485,13	0,00
Pensões	7.632,00	7.495,92
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	95.968,91	86.395,74
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>22.048.782,61</b>	<b>19.598.805,12</b>
Uso de Material de Consumo	10.111.848,31	8.482.920,62
Serviços	11.850.855,06	11.040.160,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	86.079,24	75.723,95
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>52.068,18</b>	<b>113.909,73</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	47.767,94	100.463,73

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	13.446,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	4.300,24	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>21.364.402,81</b>	<b>37.322.372,25</b>
Transferências Intragovernamentais	16.838.377,25	33.835.224,43
Transferências Intergovernamentais	3.686.589,73	3.240.907,82
Transferências às Instituições Privadas	821.624,93	233.735,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00	9.105,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	7.060,90	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	10.750,00	3.400,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>56.987.462,08</b>	<b>14.921.525,89</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.846.168,31	1.034.616,46
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	295.747,03	2.226.166,99
Desincorporação de Ativos	54.845.546,74	11.660.742,44
<b>Tributárias</b>	<b>197.383,91</b>	<b>636.262,55</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.573,91	92.631,44
Contribuições	810,00	543.631,11
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>26.382.251,87</b>	<b>767.030,51</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	26.375.635,50	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.616,37	767.030,51
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>163.783.119,23</b>	<b>105.545.379,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>13.564.017,72</b>	<b>5.300.637,52</b>

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**
**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	90.097.364,42
Receitas derivadas e originárias	35.795.328,28
Transferências correntes recebidas	31.351.521,32
Outros ingressos operacionais	22.950.514,82
<b>Desembolsos</b>	82.228.100,61
Pessoal e demais despesas	58.346.378,98
Juros e encargos da dívida	47.767,94
Transferências concedidas	967.245,98
Outros desembolsos operacionais	22.866.707,71
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	7.869.263,81
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	3.543.709,98
Aquisição de ativo não circulante	3.543.709,98
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-3.543.709,98
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	1.779.736,55
Operações de Crédito	188.367,95
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	1.591.368,60
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	1.235.938,29
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.188.491,05
Outros desembolsos de financiamentos	47.447,24

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

543.798,26

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	4.869.352,09
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	4.856.192,04
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	9.725.544,13

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	25.333.024,76
Receita de Contribuições	3.965.572,24
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	5.328.246,24
Remuneração das Disponibilidades	304.517,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	863.967,38
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>35.795.328,28</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	21.432.661,72
da União	15.792.586,52
de Estados e Distrito Federal	5.640.075,20
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	9.918.859,60
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>31.351.521,32</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	820.460,98
a União	818.668,04
a Estados e Distrito Federal	1.792,94
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	146.785,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>967.245,98</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.590.166,29
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	9.246.078,92
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	485.914,61
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.232.035,03
Previdência Social	0,00
Saúde	12.748.265,73
Trabalho	115,00
Educação	17.093.212,95
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	9.293.053,20
Habitação	0,00
Saneamento	4.781.962,12
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	712.047,76
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	985.620,63
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	173.283,31
Encargos Especiais	4.623,43
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>58.346.378,98</b>







**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	47.767,94
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>47.767,94</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>18.249.941,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.386.837,10</b>	<b>0,00</b>	<b>35.636.779,03</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							13.564.017,72		13.564.017,72
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>18.249.941,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.950.854,82</b>	<b>0,00</b>	<b>49.200.796,75</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

## NOTAS EXPLICATIVAS

# BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC – EXERCÍCIO DE 2018.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

<b>Município:</b> Governador Celso Ramos	<b>Estado:</b> Santa Catarina	<b>CNPJ:</b> 82.892.373/0001-89	
<b>Endereço:</b> Praça 6 de Novembro, nº 1 Bairro Ganchos do Meio		<b>CEP:</b> 88.190-000	<b>Telefone</b> 48 3262-0131 48 3262-1811
<b>Lei de Criação</b> Lei Estadual nº 929 de 06/11/1963		<b>População:</b> 14.229 Habitantes	
<b>E-mail:</b> gabinete@governadorcelsoramos.sc.gov.br		<b>Endereço Eletrônico:</b> www.governadorcelsoramos.sc.gov.br	
<b>Prefeito:</b> Juliano Duarte Campos		<b>Vice-Prefeito:</b> Augusto Aristo da Silva	
<b>Secretário Municipal de Fazenda:</b> Joseane Pereira Martins		<b>Contador:</b> Joseane Pereira Martins – 024855/05CRC/SC	

#### Breve História do Município:

Emancipado em 1963 com o nome de Ganchos (lei 929, 06.11.63), o Município de Governador Celso Ramos é inserido na microrregião da Grande Florianópolis. O nome surge em 1967, com a instalação das linhas de transmissão de energia elétrica. O nome Ganchos, porém, nasce em 1789, em um documento da sesmaria de Francisco José de Magalhães. O nome vai constar em documentos do período, em mapas topográficos e apontamentos de viajantes estrangeiros. A capela de Nossa Senhora da Piedade, um dos prédios mais antigos do Estado, foi benta em 1745. O Município possui duas unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim; e a Reserva Marinha Biológica do Arvoredo.

A origem do nome Ganchos está relacionada a quatro origens: a) formato de ganchos das reentrâncias e enseadas; b) formato de dois grandes ganchos na baía de Tijucas ou dos Tijucais (antiga baía de São Sebastião das Tijucas); c) anzóis em formato de ganchos, no antigo Porto de Ganchos, onde se arpoavam baleias até 1850; d) percepção de pescadores, que ao chegar da pescaria da Ilha do Arvoredo, enxergavam três grandes ganchos nos morros, sobreposição da sombra e reflexo do sol.

O território da atual Gov. Celso Ramos foi ocupado por grupos caçadores e coletores (5 mil anos) e sambaquieiros (3 mil anos). Entre os anos 750 e 1.300 d.C., a região foi ocupada pelos Itararé (Jê), sucedidos pelos Guarani. Nomes de localidades, em Ganchos, são guaranis: Tinguá, Anhatomirim, Juréia, Guaporanga.

Em 1738, a criação da Capitania de Santa Catarina, desmembrada da Capitania de São Paulo se dá em razão da caça da baleia. A Armação Grande de Nossa Senhora da Piedade (Armação da Piedade) foi o maior empreendimento fabril no litoral sul brasileiro (1738 a 1778). Formada por povoadores de São Vicente, Cananéia, e São Francisco do Sul, a Armação recebeu mercenários, tropas regulares da Coroa Portuguesa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

africanos. Açorianos e madeirenses (portugueses dos arquipélagos) são introduzidos em 1752. Em 1820 chegam os portugueses da Ericeira, e com eles os conhecimentos da pesca e construção naval. A terceira colônia alemã, em Santa Catarina, se deu na Armação da Piedade, em 1847. Quando da criação do Distrito de Paz, em 05.09.1861, Ganchos contava com 698 habitantes.

O município de Governador Celso Ramos ocupa uma área de 117 km<sup>2</sup>, faz divisa com os Municípios de Biguaçu e Tijucas, está há 50 Km da Capital Florianópolis e o acesso se dá pela BR 101/SC 401, onde se encontra uma bela península com caprichosos recortes que formam uma costa com mais de 40 belas praias. Banhistas dividem as águas do mar com os praticantes de esportes aquáticos como surfe, mergulho, jet ski. Algumas com ótima infraestrutura como a Praia de Palmas, outras completamente desertas, como Ilhéus e Sicial. A região integra também a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, santuário de espécies raras da fauna e da flora, o que torna a região um dos melhores locais para mergulho do país e moradia de uma centena de golfinhos que alegram os passeios de barcos. A Ilha de Anhatomirim, concorrido ponto turístico, é sede da Fortaleza de Santa Cruz que completa o conjunto de fortes portugueses na Ilha de Santa Catarina. Outro tesouro turístico de Governador Celso Ramos é o seu passado. A vila de pescadores foi sede do maior e mais importante núcleo baleeiro catarinense, a Armação da Piedade. O local - hoje disputado pelos turistas - era ponto de partida de escravos e arpoadores que se arriscavam em precárias embarcações na incerta missão de capturar as baleias Franca que atualmente procriam e amamentam seus filhotes tranquilamente em águas catarinenses protegidas por leis ambientais. Cerca de 100 mil turistas por ano visitam Governador Celso Ramos, que possui um invejável Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável – IDMS de 0,609 numa escala de 0 a 1. A sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento equilibrado das dimensões social, cultural, ambiental, econômica e político-institucional.

#### **Base Econômica do Município:**

- Turismo nas categorias praia, ilhas, festas religiosas, parques, reservas ecológicas e construções históricas;
- Pesca;
- Pecuária.

## **1.2. Finalidade e Estrutura Administrativa**

### **Unidades Gestoras que Integram o Balanço Consolidado:**

1. Câmara Municipal
2. Prefeitura
3. Fundo Municipal de Saúde
4. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

### **Estrutura Organizacional:**

1. Gabinete do Prefeito
2. Gabinete do Vice-Prefeito
3. Secretaria Executiva de Controle Interno
4. Ouvidoria
5. Procuradoria Geral do Município
6. Secretaria Municipal de Governo



7. Secretaria Municipal de Administração
8. Secretaria Municipal de Fazenda
9. Secretaria Municipal de Receita
10. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
11. Secretaria Municipal de Saúde
12. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
13. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
14. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
15. Secretaria Municipal de Segurança Pública
16. Secretaria Municipal de Comunicação
17. Secretaria Municipal de Agricultura
18. Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
19. Secretaria Municipal de Pesca e Maricultura
20. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Nos termos do artigo 30 da Constituição Federal do Brasil, compete ao **Município de Governador Celso Ramos**:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.



A **Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Celso Ramos, instituído pela Lei Municipal nº 128, de 29 de dezembro de 1963, compete gerir todos os recursos do Município vinculado aos gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme exige o §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 141/2012.

O §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que os recursos destinados aos gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município deverão ser aplicados por meio de Fundo da Saúde, acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde.

A **Unidade Gestora SAMAE** do Município de Governador Celso Ramos, instituído pela Lei Municipal nº 369 de 05 de setembro de 1991, compete:

I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em Engenharia Sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não forem objetos de convênios entre a Prefeitura e os Órgãos Federais e Estaduais específicos.

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o Município e órgãos Federais ou Estaduais para estudos, projetos e obras de serviços públicos de água e esgoto sanitário.

III - Administrar, operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água e esgoto sanitário.

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas dos serviços de água e esgoto e ainda taxas de contribuições que incidirem sobre terrenos beneficiados com tais serviços.

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com sistemas públicos de estabelecimento de água e de esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais.

### 1.3. Legislação observada pelo Município

O Balanço Consolidado do Município integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos e refere-se às ações governamentais executadas pela Unidade Gestora: Câmara Municipal, Unidades Gestoras: Prefeitura de Governador Celso Ramos através das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e Serviço Municipal de Água e Esgoto, todas integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

No registro contábil da execução dos atos da administração o Município deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:



1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
7. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
8. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
9. Lei Municipal nº 1.223/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
10. Lei Municipal nº 1.228/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;
11. Lei Municipal nº 1.229/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;
7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;





4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

#### **1.4. Resumo das Principais Políticas Contábeis**

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;

2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

4. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;

5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

7. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

d) Demonstração das Variações Patrimoniais

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

### 2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

**2.1.1. Execução do Orçamento da Receita:** O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2018:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	57.948.000,00	67.146.849,60	9.198.849,60
Receitas de Capital	13.252.000,00	1.779.736,55	-11.472.263,45
Total	71.200.000,00	68.926.586,15	-2.273.413,85

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2018 não foi alcançada em decorrência do fato de que as receitas de capital, caracterizadas por receitas extraordinárias (operações de crédito, alienação de ativos e convênios com os governos federal e estadual), destinadas a financiar obras importantes, não se efetivaram na sua totalidade, inviabilizando por consequência a realização dessas despesas, de forma a preservar o equilíbrio de caixa, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante destacar que no valor da receita arrecadada, R\$ 68.926.586,15 não há registro a título de receita intraorçamentária. Receita e despesa intraorçamentária são recursos financeiros que transitam dentro do próprio ente.

**2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa:** O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2018:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	62.826.276,67	60.245.992,63	2.580.284,04
Despesas de Capital	19.150.464,36	5.776.449,57	13.374.014,79
Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total</b>	<b>82.046.741,03</b>	<b>66.022.442,20</b>	<b>16.024.298,83</b>

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 71.200.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2018, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2017.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2018 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2018 e créditos adicionais, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 16.024.298,83.

Essa economia orçamentária decorre, basicamente da não realização das despesas financiadas com recursos de operações de crédito, alienação de ativos e transferências por convênios no valor de R\$ 11.472.263,45, haja vista que elas não se efetivaram;

### **2.1.3. Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada	68.926.586,15	104,40
Despesa Realizada	66.022.442,20	100,00
Superávit Orçamentário	2.904.143,95	4,40

Esse confronto evidencia que houve um superávit orçamentário de R\$ 2.904.143,95, servindo para elevar ainda mais o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

### **2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício**

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2018 dos restos a pagar vindos do exercício de 2017:



<b>Categoria Econômica</b>	<b>Inscritos em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Liquidados (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (f=a-c-d)</b>
Despesas Correntes	1.048.721,53	388.724,30	802.403,31	135.721,07	110.597,15
Despesas de Capital	1.652.381,27	1.110.074,98	1.156.074,98	322.788,21	173.518,08
<b>TOTAL</b>	<b>2.701.102,80</b>	<b>1.498.799,28</b>	<b>1.958.478,29</b>	<b>458.509,28</b>	<b>284.115,23</b>

Como se pode observar, o Município em 2018 baixou significativamente os compromissos de curto prazo com fornecedores.

## 2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{68.926.586,15}{71.200.000,00} = 0,9680$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada	68.926.586,15	96,80
Receita Prevista	71.200.000,00	100,00
Déficit	2.273.413,85	3,20

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 0,9680, proporcionando um déficit de arrecadação de 0,0320.

### 2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{66.022.442,20}{71.200.000,00} = 0,8570$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Despesa Realizada	66.022.442,20	85,70
Despesa Fixada	71.200.000,00	100,00
Economia Orçamentária	5.177.557,8	14,30

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,8570 proporcionando uma economia orçamentária de 0,1430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

### 3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{68.926.586,15}{66.022.442,20} = 1,440$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	68.926.586,15	104,40
Despesa Realizada	66.022.442,20	100,00
Superávit Orçamentário	2.904.143,95	4,40

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,0440 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,0440.

## 2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:



Art. 8º [...]

*Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”*

*Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:*

*I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;*

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

**a) Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

**b) Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2018 o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	41.621.848,65	40.837.519,08	787.329,57
Recursos Vinculados	27.304.737,50	25.184.923,12	2.119.814,38
<b>TOTAL</b>	<b>68.926.586,15</b>	<b>66.022.442,20</b>	<b>2.907.143,95</b>

### 2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

O Balanço Financeiro por ser consolidado, deve evidenciar o mesmo valor nas Transferências Financeiras Recebidas (Ingressos) e nas Transferências Financeiras Concedidas (Dispêndios).

O valor nele registrado de R\$ 16.838.377,25, não espelha a realidade dos fatos conforme demonstrativo abaixo, certamente por erro de configuração do sistema e que deverá ser corrigido para 2019 para que esta falha não mais ocorra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

<b>Transferência Financeira Recebida</b>	<b>Valor</b>	<b>Transferência Financeira Concedida</b>	<b>Valor</b>
Da Câmara Municipal	85.373,71	Câmara Municipal	1.680.000,00
Do Fundo Municipal de Saúde	0,00	Fundo Municipal de Saúde	8.736.223,41
Transferência Financeira Líquida	10.330.849,70		
<b>TOTAL</b>	<b>10.416.223,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.416.223,41</b>

Portanto, no exercício de 2018, a Unidade Gestora Prefeitura, em atendimento a comando Constitucional, transferiu R\$ 1.680.000,00 para o Poder Legislativo executar o seu orçamento de despesa, aprovado na Lei Orçamentária, e este devolveu à Unidade Gestora Prefeitura, no final do exercício, a sobra de R\$ 85.373,71.

Por outro lado, a Unidade Gestora Prefeitura, responsável pela arrecadação das receitas produto de impostos, atendendo comando constitucional, transferiu R\$ 8.736.223,41 para o Fundo Municipal de Saúde executar o seu orçamento da despesa financiada com recursos de impostos, de forma a cumprir a aplicação mínima de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

### 2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

### 2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2018 ingressou R\$ 10.026.622,53 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensão, empréstimos consignados, INSS, IRRF, pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2018 foi dispendido R\$ 38.061.414,39 a título dessas contas, restando um saldo a pagar a quem de direito em 2019, de R\$ 1.965.208,14. Este valor em espécie deve estar depositado em contas bancárias (Ativo Financeiro) e registrado também no Passivo Financeiro.

### 2.2.5. Restos a Pagar

No exercício de 2018 o Município empenhou despesas no valor de R\$ 3.839.879,32 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”, sendo R\$ 2.997.722,88 em Restos a Pagar não Processados (despesas não liquidadas) e R\$ 842.156,44 em Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas).



O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2018:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	2.701.102,80	3.839.879,32	1.958.478,29	458.509,28	965.589,49	3.158.405,06
<b>SALDO DE RESTOS A PAGAR</b>					<b>4.123.994,55</b>	

### 2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2017 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2019.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	9.725.544,13
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	4.856.192,04
<b>(=) Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>4.869.352,09</b>

### 2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

#### 1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{10.026.622,53}{8.061.414,39} = 1,2437$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	10.026.622,53	124,37
Despesa Extraorçamentária Realizada	8.061.414,39	100,00
Superávit	1.965.208,14	24,37

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 1,2437 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,2437.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

## 2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{78.953.208,68}{74.083.856,59} = 1,0657$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	78.953.208,68	106,57
Despesa Total Realizada	74.083.856,59	100,00
Superávit	4.869.411,68	6,57

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,0657 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0657.

## 3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{9.725.544,13}{4.856.192,04} = 2,0027$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	9.725.544,13	200,27
Saldo do Exercício Anterior	4.856.192,04	100,00
Superávit	4.869.352,09	100,27

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 2,0027 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 1,0027.

## 2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



**Ativo Circulante** - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

**Passivo Circulante** – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

### 2.3.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	10.176.180,75
Ativo Permanente	10.300.768,11
<b>TOTAL</b>	<b>20.476.948,86</b>

#### 2.3.1.1 Ativo Financeiro

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa do Município são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Consolidado apresenta a seguinte distribuição:

Componente	Valor
Caixa	0,00
Bancos	9.725.544,13
Aplicações Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.725.544,13</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Ativo Financeiro por Unidade Gestora	Valor em Caixa
Prefeitura	7.798.428,18
Câmara Municipal	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.466.796,16
Samae	460.319,79
<b>TOTAL</b>	<b>9.725.544,13</b>

### b) Demais Créditos e Valores á Curto Prazo

O saldo da conta Demais Créditos e Valores á Curto Prazo do Balanço Consolidado apresenta a seguinte distribuição:

Máscara	Componente	Valor
1.1.3.0.0	Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	
1.1.3.5.1	- Depósitos Judiciais	442.533,41
1.1.3.8.1	- Valores em Trânsito Realizável á Curto Prazo	8.103,21
	<b>TOTAL</b>	<b>450.636,62</b>

O saldo da conta Depósitos Judiciais diz respeito a valores depositados em juízo referente a processo de desapropriação de imóvel e também destinado ao pagamento de precatórios.

O saldo da conta Valores em Trânsito diz respeito a créditos a receber por cessão de pessoal entre órgãos da administração (R\$ 7.848,21) e outro pendente de prestação de contas de origem desconhecida (R\$ 255,00).

O crédito a receber de R\$ 8.103,21 deveria estar registrado em conta de atributo (P), todavia, o e-Sfinge não aceita essa transferência de saldo de conta com atributo (F) para conta com atributo (P). Um caso foi aberto na Betha Sistemas, mas está pendente de solução.

### 2.3.1.2. Ativo Permanente

Os saldos registrados nesse grupo de ativo circulante compreendem os valores a receber oriundos de receitas lançadas e não arrecadadas em 2018, transferências do Fundo Estadual de Saúde em atraso, transferências de convênios pendentes de liberação, créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, recursos de operações de crédito com Badesc pendente de liberação, títulos e valores mobiliários e prêmios de seguro a apropriar, todos com previsão de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.2.0.0.00	Créditos á Curto Prazo	
1.1.2.1.1.00	- Créditos Tributários a Receber	9.223.419,68
1.1.2.3.4.00	- Créditos de Transferência a Receber – Inter - Estado	482.354,39
1.1.3.0.0.00	Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	
1.1.3.8.1.00	- Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	522.721,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

1.1.3.8.5.00	- Outros Créditos a Receber e Valores á CP - Badesc	71.053,83
1.1.4.0.0.00	Investimentos e Aplicações Temporárias à Curto Prazo	
1.1.4.1.1.00	- Títulos e Valores Mobiliários	265,38
1.1.9.0.0.00	VPD Pagas Antecipadamente	
1.1.9.1.1.00	- Prêmios de Seguros a Apropriar	953,63
	<b>TOTAL</b>	<b>10.300.768,11</b>

#### a) Créditos à Curto Prazo

Compreende os valores a receber:

a.1. Oriundo das receitas lançadas no exercício de 2018 sob o enfoque patrimonial e não arrecadadas até 31 de dezembro. Em 2019 este saldo será transferido para a conta contábil Dívida Ativa.

a.2. Oriundo de transferências em atraso do Fundo Estadual da Saúde e transferências de convênio com o Estado pendente de liberação;

#### b) Demais Créditos e Valores á Curto Prazo

Compreende os valores registrados:

b.1. A título de receitas lançadas no exercício de 2018 sob o enfoque patrimonial pela Unidade Gestora Samae e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2018. Em 2019 este saldo será transferido para a conta contábil Dívida Ativa.

b.2. A título de parcela de operação de crédito realizada junto ao Badesc, pendente de liberação, destinado a execução de obras de pavimentação de ruas. Este crédito foi registrado indevidamente na conta 1.1.3.8.5.99, quando o correto seria na conta 1.1.3.8.1.99.

#### c) Investimentos e Aplicações Temporárias á Curto Prazo

O valor registrado nesta conta pelo seu valor histórico refere-se a ações da Petrobrás, devendo ser transferido para o Ativo não Circulante por não haver perspectiva de realização nos próximos doze meses, assim como ser objeto de levantamento do seu real valor.

#### d) VPD Pagas Antecipadamente

O valor registrado nesta conta refere-se a Prêmios de Seguros a Apropriar.

### 2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos com expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.



Integram o ativo não circulante: o ativo realizável á longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

#### a) Ativo Realizável á Longo Prazo

Neste grupo de conta estão registrados os bens e direitos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários, além do crédito por dano causado ao erário apurado em processo de tomada de contas especial.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos à Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	51.916.555,74
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	3.471.851,35
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-43.080.354,00
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio	1.861,33
	<b>TOTAL</b>	<b>12.309.914,42</b>

#### a.1 Créditos à Longo Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas e não arrecadadas e inscritas em dívida ativa, sem expectativa de cobrança nos próximos 12 meses.

#### a.2. Ajuste de Perca de Dívida Ativa

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

#### a.3. Demais Créditos e Valores á Longo Prazo

Compreende os valores registrados a título de crédito por dano ao patrimônio apurado em processo de tomada de contas especial.



## b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 27.477.648,77, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

**Valor Justo** - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

**Vida Útil** – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

**Depreciação** - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**Valor Residual** - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.706.098,90
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informática	1.004.198,40
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	1.540.220,91
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	659.828,40
1.2.3.1.1.05	- Veículos	6.177.918,81
1.2.3.1.1.99	- Demais Bens Móveis	133.130,83
1.2.3.8.1.01	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	1.592.659,52
	<b>TOTAL</b>	<b>9.628.736,73</b>

Não foi identificado divergência de valores entre os registros contábeis e o sistema de controle patrimonial, conforme conferência e ajustes realizados em 31/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Os **Bens Imóveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.2.1.00	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	13.809.220,63
1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	4.721,74
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	2.254.992,54
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	1.808.660,91
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	28.683,78
	<b>TOTAL</b>	<b>17.848.912,04</b>

Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

### 2.3.3. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

#### 2.3.3.1. Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 4.601.663,77, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	133.760,24



2.1.1.4.3	- Encargos Sociais a Pagar	314.320,45
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.1	- Empréstimos á Curto Prazo - Interno	118,75
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais á Curto Prazo	0,00
2.1.3.1.1	- Fornecedores a Pagar	520.825,71
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	41,34
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	477.787,97
6.2.2.0.0	Execução da Despesa	0,00
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	2.997.722,88
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	0,00
6.3.1.1.0	- Restos a Pagar não Processados	157.205,18
	<b>TOTAL</b>	<b>4.601.782,52</b>

**a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.**

Compreende as obrigações com pessoal e encargos previdenciários devidos ao INSS empenhadas e não pagas no exercício de 2018 e que passarão para 2019 como restos a pagar processados.

**b) Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo**

Compreende as obrigações com financiamento interno realizado para execução de obras de pavimentação.

**c) Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo**

Compreende as obrigações com fornecedores empenhadas e não pagas no exercício de 2018 e que passarão para 2019 como restos a pagar processados.

**d) Demais obrigações á Curto Prazo**

Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF.

**e) Crédito Empenhado a Liquidar**

Compreende as obrigações com despesas empenhadas em 2018, pendentes de liquidação e que passarão para o exercício de 2019 como restos a pagar não processados.

**f) Restos a Pagar não Processado a Liquidar**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores e ainda pendentes de liquidação.

### 2.3.3.2. Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo, obrigações de curto prazo no valor de R\$ 3.274.120,13, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar (Provisões para Férias)	3.849.992,04
2.1.1.4.3	- Encargos Sociais a Pagar (CEF/FGTS)	156.186,58
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo	
2.1.2.1.3	- Empréstimos á Curto Prazo – Interno – Inter - União	78.221,14
2.1.2.1.4	- Empréstimos á Curto Prazo – Interno – Inter - Estado	30.955,80
2.1.2.3.3	- Financiamento á Curto Prazo – Interno – Inter - União	5.651,40
	<b>TOTAL</b>	<b>4.121.006,96</b>

#### a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar á Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias e encargos sociais relacionados à FGTS. As provisões para férias deverão em 2019 ser objeto de apuração do real passivo e configuração do sistema folha/contabilidade para apropriação e baixa mensal, conforme forem gozadas.

#### b) Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com parcelamento de dívidas para com o Serviço de Patrimônio da União, INSS e Ibama, além de financiamento realizado junto a Cohab para execução de obras com casas populares e financiamento junto ao Badesc para execução de obras de pavimentação de ruas.

### 2.3.4. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com expectativa de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ 5.495.853,88, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a LP	
2.2.1.1.1	- Pessoal a Pagar	38.813,54
2.2.1.4.1	- Encargos Sociais a Pagar – CEF/FGTS	863.541,94
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.2.13	- Empréstimos á Longo Prazo – Interno – Inter - União	2.452.712,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

2.2.2.1.4	- Empréstimos á Longo Prazo Interno - Estado	520.226,90
2.2.2.3.3	- Financiamento á Longo Prazo – Interno – Inter - União	119.028,60
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar á Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.1	- Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar á Longo Prazo	325.022,22
2.2.7.0.0	Provisões á Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1	- Outras Provisões á Longo Prazo	1.176.508,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5.495.853,88</b>

**a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar á Longo Prazo.**

Compreende obrigações á Longo Prazo relacionadas com precatório de pessoal e parcelamento de dívida com a Caixa Econômica Federal referente á FGTS.

**b) Empréstimos e Financiamentos á Longo Prazo**

Compreende obrigações de longo prazo referente a parcelamento de dívidas para com o Serviço do Patrimônio da União, INSS e financiamento realizado junto ao Badesc para execução de obras de pavimentação de ruas.

**c) Fornecedores e Contas a Pagar á Longo Prazo**

Compreende obrigações de longo prazo com fornecedores, precatórios de fornecedores nacionais.

**d) Provisões á Longo Prazo**

Refere-se a recursos provisionados em decorrência de compensação de crédito apurado junto ao INSS e ainda não homologado por aquela autarquia.

**2.3.5. Patrimônio Líquido**

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos do Município depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	18.249.941,93
2.3.7.1.1.02	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	17.386.837,10
2.3.7.1.1.01	Resultado Patrimonial do Exercício de 2018 (*)	13.564.017,72
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>49.200.796,75</b>

(\*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2018.



### 2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

#### 4) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{10.176.180,75}{4.601.782,52} = 2,2114$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	10.176.180,75	221,14
Passivo Financeiro	4.601.782,52	100,00
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>5.574.398,23</b>	<b>121,14</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo o Município tem em caixa 2,2114 evidenciando um superávit de 1,2114.

#### 5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{50.088.331,30}{9.616.860,84} = 5,2083$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	50.088.331,30	520,83
Passivo Permanente	9.616.860,84	100,00
<b>Superávit</b>	<b>40.471.470,46</b>	<b>420,83</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo o Município dispõe de um patrimônio de 5,2083 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 4,2083.

#### 6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{60.264.512,05}{14.218.643,36} = 4,2384$$



Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Soma do Ativo	60.264.512,05	423,84
Soma do Passivo	14.218.524,61	100,00
<b>Superávit</b>	<b>46.045.987,44</b>	<b>323,84</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 4,2384 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 3,2384.

## 7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2018 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2017, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2018, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

<b>Componentes</b>	<b>Valor</b>
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2017	35.636.779,03
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2018	13.564.017,72
<b>(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2018</b>	<b>49.200.796,75</b>

## 8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2018, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2018	5.574.398,23
(-) Resultado Financeiro de 2017	-2.211.745,00
<b>(=) Variação do Resultado Financeiro de 2018 em Relação a 2017</b>	<b>3.362.653,23</b>
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-458.509,28
<b>(=) Resultado Orçamentário de 2018</b>	<b>2.904.143,95</b>
(-) Resultado Orçamentário de 2018 constante do BO	2.904.143,95
<b>(=) Diferença (*)</b>	<b>0,00</b>



## 9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o Município deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos, controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles” conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
0.1.82.000109	Operação de Crédito - Badesc	71.053,83	

## 2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos	92.623.095,64	52,23
4.1.2	Receitas de Taxas	9.272.201,90	5,23
4.1.3	Receitas de Contribuições de Melhoria	64.413,43	0,04
4.2.2	Receitas de Contrib. de Interv. no Domínio Econômico	2.452.674,95	1,38
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública	9.848.559,66	5,55
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.183.095,36	3,49
4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	552.524,61	0,31
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	304.517,66	0,17
4.4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	71.053,83	0,04
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	16.838.377,25	9,49
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	36.258.270,96	20,44
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.1	Reavaliação de Ativos	488.013,77	0,28
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	250.000,00	0,14
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.156,37	0,00
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	29.776,45	0,02
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	78.599,03	0,04
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.030.806,08	1,15
<b>SOMA DAS VPA (1)</b>		<b>177.347.136,95</b>	<b>100,00</b>

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	30.305.395,96	18,50
3.1.2	Encargos Patronais	4.613.708,22	2,82
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	1.693.577,55	1,03
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	34.485,13	0,02
3.2.2	Pensões	7.632,00	0,00
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	95.968,91	0,06
3.3.1	Uso de Material de Consumo	10.111.848,31	6,17
3.3.2	Serviços	11.850.855,06	7,24
3.3.3	Depreciação, Amortização e Exaustão	86.079,24	0,05
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	47.767,94	0,03
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
3.4.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	4.300,24	0,00
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	16.838.377,25	10,28
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	3.686.589,73	2,25
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	821.624,93	0,50
3.5.7	Execução Orçamentária Delegada	7.060,90	0,00
3.5.9	Outras Transferências e Delegações Concedidas	10.750,00	0,01
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	1.846.168,31	1,13
3.6.4	Incorporação de Passivos	295.747,03	0,18
3.6.5	Desincorporação de Ativos	54.845.546,74	33,50
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	196.573,91	0,12
3.7.2	Contribuições	810,00	0,00
3.9.1	Premiações	0,00	0,00
3.9.7	VPD de Constituição de Provisões	26.375.635,50	16,11
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.616,37	0,00
<b>SOMA DAS VPD (2)</b>		<b>163.783.119,23</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)</b>		<b>13.564.017,72</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

### Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

<b>Componente</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>% Variação</b>
Resultado Patrimonial do Exercício	5.300.637,52	13.564.017,72	255,89

Obs. Os números da receita e despesa não batem com os demais relatórios e não há mais tempo para solicitar a Betha Sistemas para corrigir a configuração. Desse modo, toda essa análise da Demonstração das Variações Patrimoniais, está prejudicada.

De qualquer forma, nas notas explicativas para próximo exercício, será possível fazer uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior e identificar as causas de eventual oscilação do resultado patrimonial do exercício.

São estas as notas explicativas ao Balanço Consolidado do exercício de 2018 do Município de Governador Celso Ramos que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Governador Celso Ramos, 28 de fevereiro de 2019.

Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Josiane Pereira Martins  
CONTADOR CRC/SC 024855/05

Josiane Pereira Martins  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Artigo 8º e Anexo II da IN TC 20/2015.

Em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, artigo 84 da Resolução TC 06/2001 e artigo 8º da IN TC 20/2015, o Diretor do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal apresenta o presente relatório de análise das contas anuais de governo do exercício de 2018 com informações sobre os resultados alcançados com a execução dos orçamentos de todos os Poderes, órgãos e entidades, conforme conteúdo mínimo exigido no Anexo II da IN TC 20/2015.

## **I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

### **DOS QUOCIENTES E DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O resultado da execução orçamentária em 2018 apresentou um déficit de R\$ 3.062.126,04, equivalente a 4,78% da receita arrecadada que somou R\$ 64.008.782,23, preservando a suficiência de caixa. **Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial.**

### **QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### **1) Quociente da Execução da Receita:**

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 68.926.586,15}{\text{Receita Prevista} = 71.200.000,00} = 0,9680$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	68.926.586,15	96,80
Receita Prevista	71.200.000,00	100,00
Déficit	2.273.413,85	3,20

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 0,9680, proporcionando uma arrecadação a menor equivalente de 0,0320.

#### **2) Quociente da Execução da Despesa:**



$$\frac{\text{Despesa Realizada} = 66.022.442,20}{\text{Despesa Fixada} = 71.200.000,00} = 0,9273$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	66.022.442,20	92,73
Despesa Fixada	71.200.000,00	100,00
Déficit	5.177.557,8	7,27

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado 0,9273 proporcionando um gasto a menor equivalente a 0,0727.

### 3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Despesa Realizada} = 66.022.442,20}{\text{Receita Arrecadada} = 68.926.586,15} = 0,9578$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	66.022.442,20	95,78
Receita Arrecadada	68.926.586,15	100,00
Superávit Orçamentário	2.904.143,95	4,22

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita arrecadada foi realizado despesa de 0,9578, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,0422.

## DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2018 foram realizadas alterações orçamentárias no valor de R\$ 17.873.158,71, sendo R\$ 7.026.417,68 por conta de anulação de dotações autorizadas em lei específica e remanejamento de recursos dentro da mesma categoria de programação; R\$ 8.686.116,17 por conta do excesso de arrecadação apurado em fontes de recursos; R\$ 2.160.624,86 por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior em fontes de recursos, **conforme relatório de controle das alterações orçamentárias.**

Os créditos adicionais e o remanejamento de dotações dentro da mesma categoria de programação foram realizados com observância à vinculação dos recursos e ao princípio constitucional da legalidade e em observância ao artigo 7º c/c 43 da Lei (federal) 4.320/64 e artigo 167, VI da CF/88.

## QUOCIENTES DO RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

O resultado financeiro do exercício de 2018 foi superavitário em R\$ 5.575.626,55, equivalente a 8,09% da receita arrecadada que somou R\$ 68.926.586,15, conforme apurado Balanço Patrimonial consolidado, cumprindo assim ao princípio do equilíbrio de caixa, conforme exige o artigo 48, alínea “b”, da Lei (federal) n° 4.320/64 c/c artigo 1°, §1° da Lei Complementar (federal) n° 101/2000, equilíbrio esse em todas as fontes de recursos, EXCEÇÃO FEITA ÀS FONTES RELACIONADAS NO QUADRO ABAIXO CONSTANTE DO ITEM 9.

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi superavitário em R\$ 13.565.246,04 conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, elevando o Patrimônio Líquido do Município apurado em 2017 de R\$ 35.636.779,03 para R\$ 49.202.025,07, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial de 2018.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis, imóveis, realizáveis a curto e longo prazo, equivalentes a R\$ 50.088.331,30, enquanto o Passivo Permanente, constituído de obrigações trabalhistas empréstimos tomados, precatórios e provisões soma R\$ 9.616.860,84, proporcionando um superávit do grupo permanente de R\$ 46.047.097,01, conforme Balanço Patrimonial.

## Quocientes sobre o Balanço Financeiro

### 1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Despesa extraorçamentária}}{\text{Receita extraorçamentária}} = \frac{8.061.414,39}{10.026.622,53} = 0,8040$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Extraorçamentária Arrecadada	8.061.414,39	80,40
Receita Extraorçamentária Realizada	10.026.622,53	100,00
Superávit	1.965.208,14	19,60

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita extraorçamentária foi realizado 0,8040 de despesa extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,1960.

### 2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Despesa Total Realizada}}{\text{Receita Total Arrecadada}} = \frac{74.083.856,59}{78.953.208,68} = 0,9383$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Total Realizada	74.083.856,59	93,83
Receita Total Arrecadada	78.953.208,68	100,00
Superávit	4.869.352,09	6,17

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita total arrecadada foi realizado 0,9383 de despesa proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0617.

### 3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte} = 9.725.544,13}{\text{Saldo do Exercício Anterior} = 4.856.192,04} = 2,0027$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	9.725.544,13	200,27
Saldo do Exercício Anterior	4.856.192,04	100,00
Superávit	4.869.352,09	100,27

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 2,0027 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 1,0027.

## QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

### 4) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro} = 10.176.180,75}{\text{Passivo Financeiro} = 4.601.782,52} = 2,2114$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	10.176.180,75	221,14
Passivo Financeiro	4.601.782,52	100,00
Superávit Financeiro	5.574.398,23	121,14

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo o Município tem em caixa 2,2120 evidenciando um superávit de 1,2120.

### 5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{50.088.331,30}{9.616.860,84} = 5,2084$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	50.088.331,30	520,84
Passivo Permanente	9.616.860,84	100,00
Superávit	40.471.470,46	420,84

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo o Município dispõe de um patrimônio de 5,2084 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 4,2084.

### 6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}} = \frac{60.264.512,05}{14.218.643,36} = 4,2384$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo Real	60.264.512,05	423,84
Soma do Passivo Real	14.218.643,36	100,00
Superávit	46.045.868,69	323,84

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo Real, existem 4,2384 de Ativo Real, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 3,2384.

### 7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2018 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2017, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2018, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2017	35.636.779,03
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2018	13.564.017,72
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2018	49.200.796,75
(-) Ativo Real Líquido do exercício de 2018 Apurado no Balanço	49.200.796,75
(=) Diferença Apurada	0,00

## 8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2018, conforme abaixo:

A variação do resultado financeiro do exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2018, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2018	5.574.398,23
(-) Resultado Financeiro de 2017	2.211.745,00
<b>(=) Variação do Resultado Financeiro de 2018 em Relação a 2017</b>	<b>3.362.653,23</b>
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	458.509,28
(=) Resultado Orçamentário de 2018	2.904.143,95
(-) Resultado Orçamentário de 2018, constante do BO	2.904.143,95
(=) Diferença (*)	0,00

## 9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) n° 4320/64, c/c o artigo 1°, §1°, 8° e 50, inciso I da Lei Complementar n° 101/2000, o Município deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos, controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
0.1.82.000109	Operação de Crédito - Badesc	71.053,83	Registrado como crédito a receber 2019

## II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

Facultativo em 2018, conforme Portaria n° TC 0537/2018.

A Lei Complementar n° 101/2000 fortaleceu ainda mais o princípio do planejamento na administração pública ao estabelecer em seu artigo 1° que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada, capaz de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento e relacionadas à parte física e fiscais: de receita, despesa, resultado primário, resultado

nominal e montante da dívida, conforme disposto no artigo 4º, inciso I, alínea “e”, §1º, artigo 50, §3º e artigo 59, inciso V da citada lei.

Nesse sentido, faz-se necessário demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas com suas respectivas ações de governo priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, destacando o produto, a unidade de medida, a meta física prevista e realizada e a meta financeira prevista e realizada, conforme **Anexo I** deste relatório.

### **III – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.**

Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, o Plano Plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração para um período de quatro anos, enquanto o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 impõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual devem ser elaboradas de forma compatível com o Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos e metas.

Por outro lado, o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 impõe a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, leis de diretrizes e orçamentos como forma de transparência e participação popular.

Nesse sentido faz-se necessário demonstrar e avaliar a execução do Plano Plurianual através do cumprimento dos objetivos e metas nele estabelecidas e priorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, conforme **Anexo II** deste relatório.

### **IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS: FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS DO GOVERNO.**

Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

De acordo com o §5º do artigo 165 da Constituição Federal a Lei Orçamentária Anual deve compreender o orçamento fiscal, orçamento de investimento das empresas do governo e orçamento da seguridade social.

De outro lado, o artigo 74 da Constituição Federal e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, atribui ao sistema de controle interno, competência para fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Diante desses comandos constitucionais e legais, faz-se necessária a apresentação de uma análise comparativa entre a previsão e a execução dos orçamentos: fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas do governo, conforme disposto no **Anexo III** deste relatório.

## V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO. Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo Municipal, até 30 dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, visando acompanhar ao longo do exercício o cumprimento ao princípio do equilíbrio de caixa.

Desse modo, no exercício de suas atribuições de fiscalizar e avaliar o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal faz-se necessário que o Órgão de Controle Interno demonstre a análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso, de forma a estimular sempre mais o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento das ações. A análise comparativa consta do **Anexo IV** deste relatório.

## VI – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DAS OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Nos termos do artigo 36 da Lei (federal) nº 4320/64, constituem restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-as das processadas e não processadas.

O não pagamento de despesa no exercício financeiro de sua competência, via de regra, decorre de dois fatores: insuficiência de caixa ou porque a despesa estava em processo de liquidação, devendo, contudo, serem pagas no exercício seguinte, observando o disposto no artigo 5º da Lei (federal) nº 8666/93.

O artigo 35, c/c o artigo 60 da lei acima referida, tratam do princípio da competência para as despesas públicas ao estabelecer que pertence ao exercício as despesas nele legalmente empenhadas e que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Todavia, na prática, mesmo em afronta ao artigo 60 acima referido, pode ocorrer a realização de despesa sem o devido empenho prévio, reconhecida em exercícios futuros, situação em que a sua contabilização deve ocorrer no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, conforme disposto no artigo 37 da Lei (federal) nº 4.320/64, Manual da Despesa Pública aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria Conjunta SOF/STN nº 163/2001, de forma a identificar nos Balanços a ocorrência dessa irregularidade, permitindo assim que os órgãos de fiscalização tomem conhecimento do fato e considerem este valor para efeito de apuração do verdadeiro resultado orçamentário e financeiro do exercício anterior.

De todo o exposto, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo dos restos a pagar existentes no final do exercício e das despesas empenhadas no exercício e classificadas como sendo “Despesas de Exercícios Anteriores”, conforme **Anexo V** deste relatório.

## **VII – DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.** Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

Os precatórios podem ter natureza alimentar (decisões sobre salários, pensões, aposentadorias, indenizações por morte ou invalidez, benefícios previdenciários, créditos trabalhistas, entre outros) ou natureza comum (decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outros).

Nos termos do artigo 100 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o condenado deve transferir mensalmente ao Tribunal de Justiça entre 1% e 2% da Receita Corrente Líquida para pagamento dos precatórios por este de acordo com as prioridades (alimentares) e preferências (idosos e doentes graves) previstas no texto constitucional.

Nesse sentido, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo dos valores transferidos no exercício de 2018 ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, conforme **Anexo VI** deste relatório.

## **VIII – DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA.**

Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Nos termos do artigo 30, inciso III da Constituição Federal c/c artigo 11 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do Município, devendo ainda fazer acompanhar ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, demonstrativo com especificação das medidas de combate à sonegação e a evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, conforme disposto no artigo 53, §2º, inciso II da citada Lei Complementar.

Portanto, faz-se necessário demonstrar neste relatório o cumprimento pelo Município desses comandos constitucional e legal, especialmente em relação aos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa.

### **a) Demonstrativo dos créditos da Fazenda Pública inscritos em Dívida Ativa.**



Natureza do Crédito	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018	Varição %
TOTAIS			

**b) Demonstrativo das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial**

Componentes	Quantidade/valor
Quantidade de Ações Ajuizadas	
Valor Ajuizado até 31/12/2018	

**c) Demonstrativo da Evolução dos Créditos Tributários passíveis de Cobrança Administrativas e Indicação das Medidas adotadas para a Recuperação de Créditos nesta Instância.**

Componente	SALDOS DA DÍVIDA ATIVA EM 2018		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Valores Ajuizados			
Valores em Cobrança Administrativa			
TOTAL			

## d) Medidas Adotadas para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições e das Providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal.

Para dar cumprimento ao comando constitucional e legal de instituir, prever e arrecadar todos os tributos de sua competência, o Município de Governador Celso Ramos, através da Secretaria de Fazenda e da Procuradoria Geral, atua de forma permanente no sentido de incrementar suas receitas próprias através de ações relacionadas à:

1. Atualização da planta de valores com o cadastramento de novas unidades imobiliárias, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano;
2. Correção anual da Planta de Valores, da tabela da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP e dos tributos em geral pelo índice de inflação oficial acumulado no período;
3. Atualização periódica da Planta de Valores com base nos preços dos imóveis praticados no mercado;
4. Manutenção de contrato com empresa de consultoria especializada na área de tributação para manter a legislação atualizada, capacitar os fiscais e demais servidores do Departamento de Tributos, orientar na condução dos processos de fiscalização de empresas prestadoras de serviço, emissão de auto de infração e demais atos de competência da Unidade Administrativa;
5. Notificação de contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal como tentativa de cobrança administrativa;
6. Expedição de Certidão de Dívida Ativa dos contribuintes inscritos e encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para execução fiscal, de forma a impedir a prescrição de créditos da Fazenda Pública.

O quadro abaixo evidencia a evolução da arrecadação das **receitas próprias**, comprovando o seu incremento e o combate à evasão e a sonegação fiscal:

Receita Própria	ARRECADAÇÃO POR EXERCÍCIO E CRESCIMENTO									
	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%
IPTU	6.052.442	85,47	7.081.234	17,00	7.889.110	11,40	8.468.768	7,34	11.365.466	34,20
ISS	2.095.938	91,56	2.289.052	9,21	2.423.980	5,89	2.199.108	-9,27	3.302.396	50,16
ITBI	1.677.942	54,31	3.089.569	84,13	1.857.794	-39,86	4.993.156	168,76	7.098.716	42,16
IRRF	637.380	94,08	677.474	6,29	773.393	14,15	932.131	20,52	1.132.065	21,44
TAXAS	860.195	96,94	887.334	3,15	1.308.032	47,41	1.245.305	-4,79	2.234.172	79,40
COSIP	1.076.384	16,19	1.889.316	75,52	2.372.289	25,56	3.117.227	31,40	3.965.572	27,21
Outras Rec. Cor.	1.862.195	63,85	2.916.345	56,61	3.744.032	28,38	4.089.839	9,23	811.076	-80,16
<b>TOTAL</b>	<b>14.262.476</b>	<b>20,43</b>	<b>18.830.324</b>	<b>32,03</b>	<b>20.368.630</b>	<b>8,17</b>	<b>25.045.534</b>	<b>22,96</b>	<b>29.909.463</b>	<b>19,42</b>

## e) Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, por Espécie Prevista no Artigo 14, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

R\$ 1.000,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia Prevista	Renúncia Realizada	Diferença
IPTU	Isenção	Pessoas carentes/Incentivos fiscais			
ITBI	Isenção	Incentivos Fiscais			
ISS	Isenção	Redução de Alíquota			
TE Poder Polícia	Isenção	Incentivos Fiscais			
Multas e Juros	Anistia	Incentivo p/pagto. Dívida Ativa			
		<b>TOTAL</b>			

#### f) Créditos Baixados no Exercício em Razão de Prescrição

Espécie do Crédito	Valor	Motivos
IPTU		
ISS		
ITBI		
Taxa de Licença p/ Exercício de Polícia		
Taxa pela Prestação de Serviço		
Outros Créditos Tributários		
Créditos não Tributários		
<b>TOTAL</b>		

### IX – DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ENDIVIDAMENTO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.

#### a) Demonstrativo dos gastos com pessoal em 2018

R\$ 1.000,00

Componente	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	61.156	64.480	67.047
Gasto <b>total</b> com Pessoal	31.065	32.705	34.099
% de Comprometimento	50,79	50,72	50,85
Gastos com Pessoal do <b>Poder Legislativo</b>	1.231	1.206	1.223
% de Comprometimento	2,01	1,87	1,82

Gastos com Pessoal do Poder Executivo	29.834	31.499	32.876
% de comprometimento	48,79	48,85	49,03

**b) Demonstrativo do Endividamento do Município em relação aos limites no exercício de 2018**

**R\$ 1.000,00**

Componente	Valor	% da RCL	Limite de % da RCL
Dívida Consolidada	4.521	6,74	120,00
Contratação de Operação de Crédito no Exercício	188	0,28	16,00
Desembolso Anual com a Dívida Fundada	1.283	1,91	11,50
Receita Corrente Líquida	67.047		

**c) Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2018.**

**R\$ 1.000,00**

Componente	Prevista	Realizada	Diferença
<b>Receita Total (I)</b>	<b>71.200,0</b>	<b>68.926,6</b>	<b>-2.273,4</b>
Receita Financeira (II)	1.575,0	493,9	-1.081,1
Receita Primária (III = I – II)	69.625,0	68.432,7	-1.192,3
<b>Despesa Total (IV)</b>	<b>71.200,0</b>	<b>66.022,4</b>	<b>-5.177,6</b>
Despesa Financeira (V)	1.159,0	1.283,7	124,7
Despesa Primária (VI = IV – V)	70.048,0	64.738,7	-5.309,3
<b>Resultado Primário (VII = III – VI)</b>	<b>-423,0</b>	<b>3.694,0</b>	<b>4.117,0</b>
<b>Resultado Nominal (VIII)</b>	<b>804,2</b>	<b>-397,6</b>	<b>-1.201,8</b>
Montante Dívida Consolidada Líquida (IX)	-1.874,7	-4.529,7	-6.404,4

NOTAS:

1. A **meta fiscal de receita** até o 3º quadrimestre de 2018 foi estabelecida em R\$ 71.200,00 mil. De acordo com os dados Consolidados até dezembro de 2018, extraídos dos relatórios contábeis, a receita arrecadada somou R\$ 68.926,6 mil, não tendo sido, portanto, alcançada se situando abaixo em R\$ -2.273,4 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre.
2. A **meta fiscal de despesa** até o 3º quadrimestre de 2018 foi estabelecida em R\$ 71.200,00 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2018, extraídos dos relatórios contábeis, a despesa realizada somou R\$ 66.022,4 mil, tendo sido, portanto, alcançada se situando abaixo em R\$ -5.177,6 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre.
3. A **meta fiscal de resultado primário** até o 3º quadrimestre de 2018 foi estabelecida em R\$ -423,0 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2018, extraídos dos relatórios contábeis, o Resultado Primário foi de R\$ 3.694,0 mil, tendo sido, portanto, alcançada se situando acima em R\$ 4.117,0 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre. O resultado primário tem como objetivo avaliar se as receitas primárias, derivadas do poder de tributar, são suficientes para atender as despesas usuais de custeio e investimentos, sem comprometer o pagamento da dívida consolidada. O resultado primário é calculado pela seguinte equação: Receita não financeira: R\$ 66.022,4 mil – Despesa não financeira: R\$ 64.738,7 mil = R\$ 3.694,0 mil. Ou seja, o resultado primário até 3º quadrimestre de 2018 indica que as fontes primárias de recursos (receitas que o Município obteve sem ampliação da sua dívida ou redução de seus ativos), foram suficientes para atender as despesas usuais de custeio e investimentos, também chamadas de despesas primárias ou despesas não financeiras.

4. **A meta fiscal de resultado nominal** até o 3º quadrimestre de 2018 foi estabelecida em R\$ 804,2 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2018, extraídos dos relatórios contábeis, o Resultado Nominal foi de R\$ - 397,6 mil, tendo sido, portanto, alcançada se situando acima em R\$ 1.201,8 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre de 2018. O resultado nominal representa a evolução da dívida fiscal líquida de um período. Ela é calculada pela seguinte equação: Dívida Fiscal Líquida de 2017: R\$ -627,6 mil – Dívida Fiscal Líquida de dez/2018: -1.025,2 R\$ = R\$ -397,6 mil. Ou seja, o resultado nominal até o 3º quadrimestre de 2018 indica que a dívida fiscal líquida do Município de Governador Celso Ramos diminui em R\$ 397,6 mil.
5. A meta fiscal montante da Dívida Consolidada Líquida até o 3º quadrimestre de 2018 foi estabelecida em R\$ - 1.847,7 mil. De acordo com os dados consolidados até dezembro de 2018, extraídos dos relatórios contábeis, o saldo da Dívida Consolidada Líquida é de R\$ -4.529,7, tendo sido, portanto, alcançada, se situando abaixo em R\$ 6.404,4 Ela é calculada pela seguinte equação: Dívida Consolidada do Município: R\$ 4.229,5 mil - o Ativo Financeiro Disponível: R\$ 8.759,2 mil = R\$ -4.529,7 mil.

## X – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB.

### a) Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nos termos do artigo 198 da Constituição Federal e artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar em cada exercício pelo menos 15% das receitas produto de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Conforme dados extraídos de relatórios contábeis, e Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a Ações e Serviços Públicos de Saúde, **Anexo VII** deste relatório, o cumprimento dos gastos em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018, financiados com recursos oriundos de receitas produto de impostos e controlados pelo código 0.1.02.000000, podem ser assim representados:

<b>Demonstrativo do Cumprimento do Gasto Mínimo em Saúde</b>	
<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
Receitas Produto de Impostos Arrecadados no Exercício - RPI	35.843.118,71
Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde Realizados no Exercício	7.593.578,68
Percentual de Gastos em Relação às RPI	21,18%

Nota: Não há registro de despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar.

### b) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e na Remuneração de Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício.

Nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 21 da Lei (federal) nº 11.494/2007, o Município deve aplicar em cada exercício pelo menos:

- a) 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino básico;
- b) 60% dos recursos transferidos a título de FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício;
- c) 95% dos recursos recebidos a título de FUNDEB.

Conforme dados extraídos de relatórios contábeis, e Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, **Anexo VIII** deste relatório, o cumprimento dessas exigências no exercício de 2018 podem ser assim representadas:

<b>Demonstrativo do Cumprimento dos Gastos Mínimos em Ensino</b>	
<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
Receitas Resultantes de Impostos Arrecadados no Exercício - RRI	36.804.055,72
Gastos c/ Manut. e Desenvolvimento do Ensino Básico Realizados no Exercício	10.582.162,57
<b>Percentual de Gastos em Relação às RRI</b>	<b>28,75%</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB no Exercício	8.754.254,18
Gastos com Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	6.099.080,06
<b>Percentual de Gastos em Relação às Transferências do FUNDEB</b>	<b>69,66%</b>
Total dos Gastos com Recursos do FUNDEB	8.725.534,94
<b>Percentual de Gastos Realizados com Recursos do FUNDEB</b>	<b>99,67%</b>

Nota: Despesas com ensino não liquidadas inscritas em Restos a Pagar: FR 0.1.13.000000 – R\$ 795.758,56 e na FR 0.1.01.000000 – R\$ 34.176,73

## **XI – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS EM 2018 POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO.** Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Em cumprimento ao princípio da igualdade estabelecido no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e o estatuto das licitações aprovado pela Lei (federal) nº 8666/93, as obras, serviços, compras e alienações deverão ser contratados pelo Município mediante processo licitatório.

O demonstrativo abaixo evidencia o volume de licitações e despesas realizadas no exercício de 2018 por modalidade de licitação.

<b>Demonstrativo das Despesas Realizadas por Modalidade de Licitação</b>					
<b>Nº</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valores Licitados</b>		<b>Valores das Despesas Realizadas</b>	<b>%</b>
		<b>Obras e Serviços de Engenharia</b>	<b>Compras e Serviços</b>		
1	Concorrência				
9	Tomada de Preços				
3	Convite				
	Concurso				
149	Pregão Presencial				
	Pregão Eletrônico				
	Regime Diferenciado de Contratação				
18	Processo de Dispensa de Licitação				
7	Inexigibilidade de Licitação				

153	Contratação Direta				
	<b>Total</b>				

**XII – DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO.** *Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.*

**XIII – DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM INDICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS E VALOR DO GASTO NO EXERCÍCIO.** *Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.*

**XIV – DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS.**

*Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.*

Nos termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público, para atender necessidades permanentes da administração, depende de aprovação prévia em concurso público, enquanto os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, destinam-se exclusivamente as atribuições de chefia, direção e assessoramento. Por outro lado, os estagiários são contratados para atividades estritamente auxiliar de atribuições funcionais de agentes públicos.

Ou seja, constitui burla ao concurso público a contratação por tempo determinado ou de estagiários para o exercício de atividades de natureza permanente ou privativa de servidor, assim como a nomeação em comissão com desempenho de atividades operacionais.

Nesse sentido é importante demonstrar como está composto o quadro de servidores do Município e se ele é compatível com o porte do Município.

<b>Demonstrativo do Quantitativo de Servidores</b>		
<b>Vínculo</b>	<b>Nº de Servidores</b>	<b>% de Participação</b>
<b>I – Administração Direta</b>		
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo		
- Servidores Ocupantes de Emprego Público		
- Servidores em Cargo em Comissão		
- Servidores Contratados por Tempo Determinado		
- Estagiários		
<b>II – Administração Indireta</b>		
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo		
- Servidores Ocupantes de Emprego Público		

- Servidores em Cargo em Comissão		
- Servidores Contratados por Tempo Determinado		
- Estagiários		
<b>TOTAL</b>		

<b>Demonstrativo da Evolução do Quantitativo de Servidores e Despesa Realizada</b>						
Vínculo	Base Legal	Quantidade em 01/01/17 N° corretos	Nomeações/Contratações em 2018	Exonerações/Rescisões em 2018	Quantidade em 31/12/18	Despesa Realizada
<b>I – Administração Direta</b>						
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo	LEI 1086/2016					
- Servidores Ocupantes de Emprego Público						
- Servidores com Vínculo com o Ente em Comissão	LEI 1086/2016					
- Servidores sem Vínculo com o Ente em Comissão	LEI 816/2013					
- Servidores Contratados por Tempo Determinado	LEI 1125/2016					
- Estagiários	1017/2017					
- Agentes Políticos com Mandato Eletivo	LEI 1115/2016 e LEI ORGANICA					
- Conselheiros Tutelares	1026/2015					
<b>II – Administração Indireta</b>						
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo	Lei 347/1995					
- Servidores Ocupantes de Emprego Público						
- Servidores com Vínculo com o Ente em Comissão						
- Servidores sem Vínculo com o Ente em Comissão	Lei 1162/2017					
- Servidores Contratados por Tempo Determinado	Lei 1125/2016					
- Estagiários	Lei 818/2013					
<b>TOTAL</b>						

## **XV – DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.** Facultativo em 2018, conforme Portaria n° TC 0537/2018.

A Lei Complementar (federal) n° 101/2000 em seu artigo 20, estabeleceu como limite de gastos com pessoal para o Poder Executivo e Poder Legislativo o equivalente a 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Para inibir que esses limites sejam mascarados, o §1° do artigo 18 da citada lei, estabeleceu que os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referirem à substituição de servidores públicos, deverão ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A fim de orientar os jurisdicionados, o Tribunal de Contas definiu através de prejulgado que considera contratos de terceirização para fins de entendimento do disposto no artigo 18, §1° da LRF, aqueles decorrentes da contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o exercício de



atividades ou funções finalísticas do Poder ou Órgão para os quais haja correspondência com cargos e empregos do seu quadro de cargos ou para execução de serviços de que resulte edição de atos administrativos, caracterizando exercício de parcela de poder público, correspondendo ao exercício de atividades que deveriam ser atribuídas a agentes públicos.

Nesse sentido, para facilitar a avaliação dos órgãos de fiscalização sobre o cumprimento das normas legais, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo que evidencie os contratos de terceirização de mão de obra com detalhamento dos postos de trabalho e respectivas funções. **Anexo IX deste relatório.**

## XVI – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Com o propósito de assegurar a igualdade de oportunidade entre os candidatos, o artigo 73, inciso VII da Lei (federal) nº 9.504/97 estabeleceu que as despesas com publicidade no primeiro semestre do ano da eleição, não podem exceder a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

A fim de que a contabilidade possa evidenciar de forma segregada os gastos com publicidade legal e publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social, faz-se necessário à correta classificação da despesa no momento do empenho no que diz respeito ao elemento e subelemento da despesa, conforme orientação do Tribunal de Contas, permitindo, assim a apuração dessa informação e a verificação do cumprimento do mandamento legal acima referido:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda
- 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal

De acordo com os registros contábeis, os gastos com serviços de publicidade e propaganda (88) e serviços de publicidade legal (90), apresentaram os seguintes valores:

Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade					
Componentes	Gastos Realizados no 1º Semestre			Média de Gastos	Despesa Realizada em 2018
	2015	2016	2017		
3.3.90.39.88 – Publicidade e Propaganda	13.345,97	12.382,22	8.220,00	11.316,06	12.085,23
3.3.90.39.90 – Publicidade Legal	11.102,22	8.075,00	10.255,53	9.810,91	4.481,84

Os gastos com publicidade e propaganda no primeiro semestre de 2018 ficaram um pouco acima da média dos gastos realizados no primeiro dos três últimos anos, deixando, portanto, de cumprir o disposto na lei eleitoral. Todavia, por não ser ano eleitoral, a regra não se aplica.

## XVII – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO.

Essa informação e avaliação são importantes na medida em que o não recebimento de recursos de convênio no exercício pode resultar em déficit financeiro na fonte correspondente e, por consequência no descumprimento do princípio do equilíbrio de caixa em cada fonte de recurso, regrado no artigo 48, “b” da Lei (federal) nº 4320/64 c/c artigos 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, caso ocorra o atraso na liberação ou porque, via de regra, o recurso é liberado somente após a comprovação da liquidação da despesa.

Desse modo, a apresentação da relação dos convênios firmados com informações sobre o valor a receber, despesa liquidada e valores inscritos em Restos a Pagar financiados com recursos de convênio, na forma do **Anexo X** deste relatório, servirá como justificativa para o eventual desequilíbrio de caixa nessas fontes junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização, uma vez que ele decorreu de fato alheio à vontade do Gestor Municipal.

## XVIII – RELAÇÃO DOS EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Informações e avaliações sobre a decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública são importantes na medida em que elas exigem ações imediatas do Poder Público Municipal com o propósito de socorrer a população e restabelecer a normalidade na cidade, podendo, em alguns casos, exigir a abertura de créditos adicionais extraordinários sem indicação da fonte de recursos e resultar em déficit financeiro na fonte ordinária e, por consequência, no descumprimento do princípio do equilíbrio de caixa, regrado no artigo 48, “b” da Lei (federal) nº 4320/64 c/c artigos 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Essas circunstâncias, a juízo do Tribunal de Contas, podem justificar o eventual desequilíbrio de caixa, fato este que nos termos do artigo 3º, inciso VI da Portaria nº TC 233/2003, constitui restrição passível de recomendação pela rejeição das contas de governo.

Relação dos Eventos Justificadores da Decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública				
Descrição do Evento	Nº do Ato	Período de Validade	Despesa Extraordinária Realizada	Nº da N.E.
Nada a registrar				

## XIX – MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Na condição de órgão incumbido pela fiscalização dos atos da administração quanto ao cumprimento dos princípios que regem a administração pública e nesse sentido, contribuir para o aprimoramento da gestão e atuar como órgão de apoio ao Tribunal de Contas na sua missão institucional, conforme disposto nos artigos 70 e 74, inciso IV da Constituição Federal, artigo 128, inciso IV da Resolução TC 06/2001 c/c artigo 22 da IN TC 20/2015, o Controle Interno tem o dever de acompanhar as providências administrativas adotadas pelas autoridades competentes quanto ao cumprimento das recomendações e determinações feitas pelo Tribunal de Contas em suas decisões.

Nesse sentido é importante registrar aqui as providências administrativas adotadas para cumprimento das determinações e recomendações recebidas do Tribunal de Contas e pendentes de solução.

<b>Demonstrativo das Providências Administrativas Adotadas em Relação às Ressalvas e Recomendações feitas pelo Tribunal de Contas</b>	
<b>Nº do Processo: 16/00298807</b> <b>Contas de Governo de 2015</b>	<b>Responsável: Juliano Duarte Campos</b>
<b>Ressalvas e Recomendações:</b>	
1. Valores impróprios registrados no Ativo Financeiro - Realizável, Contas 113519900 113810600, no montante de R\$ 839.202,82, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 10);	O registro de valores impróprios no Ativo Realizável no montante de R\$ 869.910,54 ocorreu na administração anterior no período de 2008 a 2012 e foi objeto de tomada de contas especial nº 01/2015, concluída em 2016.
2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185.	Das 11 informações sobre a execução orçamentária e financeira que deveriam ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, a instrução apurou que apenas 02 não foram cumpridas e relacionadas à previsão e lançamento da receita. Em relação à previsão da receita o sistema já está disponibilizando. Em relação ao registro contábil da receita sob o enfoque patrimonial, ele está sendo realizado, mas o sistema não está levando para o portal da transparência. Isto porque o sistema tributário não pode ser integrado com a contabilidade por se tratar de sistemas de empresas distintas. Providências já foram adotadas e a partir de 2018 a receita lançada foi disponibilizada no Portal da Transparência.
3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).	Providências já foram adotadas para que a partir do exercício de 2016 o referido parecer seja encaminhado ao Tribunal de Contas até o dia 30/04/2017.
<b>Nº do Processo: PCP 17/00250040</b> <b>Contas de Governo de 2016</b>	
<b>Responsável: Juliano Duarte Campos</b>	
<b>Ressalvas e Recomendações:</b>	
6.1.1.1. Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 28.175.377,73, representando 54,89% da Receita Corrente Líquida (R\$ 51.327.157,52), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 27.716.665,06, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 458.712,67 ou 0,89%, em descumprimento ao art. 20, III, 111,"b", da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei.	Esta restrição por não representar a realidade dos fatos ensejou pedido de reapreciação das contas do governo do exercício de 2016 para que ela seja afastada.
6.1.1.2. Realização de despesas, no montante de R\$ 446.598,59, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os arts. 35,	Providências serão adotadas para que as despesas sejam contabilizadas em obediência ao princípio da competência.

<p>II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64.</p>	
<p>6.1.1.3. Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 1.129.999,41, em decorrência de compensação do INSS, contrariando os arts. 35, I, e 85 da Lei n. 4.320/64.</p>	<p>A contabilização da compensação entre os créditos e débitos junto ao INSS, foi realizada em 2016 levando em consideração os ensinamentos constantes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 6ª Edição, item 3.3.1, alínea “b”, fl. 47 ao ensinar que: “<i>O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores <u>que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício</u> e também o ementário da receita que apresenta a seguinte descrição para a conta de receita: <b>1922.07.00 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</b> - Registra o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior. Isto porque o crédito junto ao INSS tinha origem em despesas pagas a maior ao longo dos últimos 5 anos. Atendendo orientação do TC, registramos este valor no Passivo.</i>”</p>
<p>6.1.1.4. Valor impróprio lançado em Conta Contábil com Atributo F, no montante de R\$ 1.806,21, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos arts. 35 e 85 da Lei n. 4.320/64.</p>	<p>Providências já foram adotadas em 2018 para regularizar o registro deste valor.</p>
<p>6.1.1.5. Divergência, no valor de R\$ 115.659,42, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária, sem considerar os ajustes efetuados pela Instrução e considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.860,15, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64</p>	<p>Conforme registrado na equação constante do item 8 do Parecer do Controle Interno sobre as contas anuais de governo de 2016 para apurar se a evolução do resultado financeiro é igual ao resultado orçamentário, a divergência não existe, levando em contas as peças do nosso Balanço Consolidado de 2016.</p>
<p>6.1.1.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010</p>	<p>Das 11 informações sobre a execução orçamentária e financeira que deveriam ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, a instrução apurou que apenas 01 não foi cumprida e relacionada ao lançamento da receita. Esse registro contábil da receita sob o enfoque patrimonial está sendo realizado, mas o sistema não está levando para o portal da transparência. Isto porque o sistema tributário não pode ser integrado com a contabilidade por se tratar de sistemas de empresas distintas. Situação resolvida a partir do exercício de 2018.</p>
<p>6.1.1.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015</p>	<p>Providências já foram adotadas para que a partir do exercício de 2017 o referido parecer seja encaminhado ao Tribunal de Contas até o dia 30/04/2018.</p>
<p>6.2. Recomenda ao Município de Governador Celso Ramos que providencie os ajustes necessários tanto na sua contabilidade como na remessa das informações ao Tribunal de Contas por meio do sistema e-Sfinge, visando a correta utilização das Fontes de Recursos de forma que permita o acompanhamento da apuração dos limites de saúde e educação, o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000, assim como os demais recursos com destinação específica, como FUNDEB, convênios entre outros.</p>	<p>Todos os instrumentos de planejamento são concebidos para que a execução orçamentária e financeira seja realizada de forma a cumprir o disposto no art. 8º e 50 inciso I da LC 101/2000. De acordo com os registros contábeis as Fontes de Recursos estão sendo utilizadas de forma que permitem o acompanhamento da apuração dos limites de gastos com saúde, ensino e cumprimento do artigo 42 da LC 101/2000. O problema apurado pela instrução está relacionado à forma como a instrução apura o resultado financeiro por fonte de recurso (saldo do conta corrente nas contas bancárias). De qualquer forma, providências já foram adotadas no sentido de que o saldo do conta corrente seja o mesmo constante dos registros</p>

	contábeis.
<b>N° do Processo: PCP 18/00277439</b> <b>Contas de Governo de 2017</b>	<b>Responsável: Juliano Duarte Campos</b>
<b>Ressalvas e Recomendações:</b>	
1.1.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.201.779,33, representando 2,01% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com o artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 1.192.161,48 (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU 773/2018);	<p>O déficit orçamentário por si só não constitui descumprimento ao artigo 48, alínea “b” da Lei Federal nº 4320/64 e ao artigo 1º, §1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, haja vista que estes dispositivos se referem ao equilíbrio de caixa, ou seja, se referem ao resultado financeiro e não ao resultado orçamentário, conforme se pode extrair da sua reprodução literária abaixo:</p> <p><i>Lei 4.320/64</i>  <i>Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:</i>  <i>b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, <u>de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.</u></i></p> <p><i>Lei Complementar Federal nº 101/2000:</i>  <i>Art. 1º (...)</i>  <i>§1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, <u>em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas</u>, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.</i></p> <p>Nesse sentido, a restrição a ser considerada é a insuficiência de tesouraria ou o déficit financeiro <b>ajustado</b> de apenas R\$ 9.617,85, (R\$ 1.201.779,33 de déficit orçamentário – R\$ 1.192.161,48 de superávit financeiro do exercício anterior), portanto, absolutamente incapaz de comprometer a execução orçamentária do exercício seguinte. No exercício de 2018 o resultado orçamentário e financeiro foi superavitário.</p>
1.1.2. Atraso de 62 dias na remessa do balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015;	Infelizmente não há o que fazer. A partir do encerramento do exercício todos os esforços são empreendidos no sentido de fazer os ajustes necessários em cerca de 80 contas bancárias e cerca de 100 fontes de recursos para fechar o balanço e elaborar os relatórios da IN 20/2015 para envio ao Tribunal, mas os problemas com o e-Sfinge são tantos, que até agora foi impossível encaminhar dentro do prazo.
1.1.3. Ausência do Parecer e prestação de Contas do Conselho Municipal do Idoso, em infringência ao art. 6º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;	Conforme informação prestada pela Secretária de Assistência Social, o Conselho foi constituído em 2018, devendo, portanto, o parecer passar a ser enviado ao TC a partir das contas de Governo do exercício de 2018.
1.2.1. Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios	Providências já foram adotadas e a partir de 2018 a receita lançada passou a ser disponibilizada no Portal da Transparência.

eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados.	
1.2.2. Elaboração pela contabilidade do Município de Notas Explicativas, que devem integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;	Providência já adotada a partir do Balanço do exercício de 2018.
1.2.3. Recomendar ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção das irregularidades contábeis apontadas nos itens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.7, inclusive em relação à indevida compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores e no exercício em análise:	
9.1.1. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos 31 (R\$ 1.260,65), 64 (R\$ 37.923,30) e 83 (R\$ 0,13), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 1.2.1.1).	Providências já foram adotadas para que a partir das contas do exercício de 2018 falhas dessa natureza não mais ocorram.
9.1.3. Realização de despesas, no montante de <b>R\$ 297.319,60</b> , de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A, Documento 10 dos Anexos da Instrução e item 1.2.1.4).	Providências estão sendo adotadas no sentido de empreender maiores esforços para evitar que fatos dessa natureza continuem ocorrendo.
9.1.4. Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de <b>R\$ 46.509,09</b> , em decorrência de Compensação financeira com o INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A, Documento 01 do Anexo da Instrução e item 1.2.1.5).	Em atenção aos princípios orçamentários e contábeis, as contribuições correntes devidas ao INSS foram empenhadas, liquidadas e pagas e o crédito apurado e compensado, por caracterizar ressarcimento de despesas pagas a maior, foi contabilizado como receita orçamentária na conta de receita 1922.07 – Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme ementário da receita aprovado pela STN e orientações constante do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 6ª Edição, item 3.3.1, alínea “b”, fl. 47 ao ensinar que: “ <i>O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores <u>que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício</u></i> ”. De qualquer forma, segundo a Secretária de Fazenda, eventuais novas compensações, serão objeto de registro como crédito a receber até a homologação do fato pelo INSS ou outros devedores.
9.1.5. Valores impróprios lançados na Conta Contábil com Atributo F Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, no montante de <b>R\$ 106.817,95</b> , em decorrência de superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A, Documentos 02, 03 e 04 do Anexo da Instrução e item 1.2.1.6).	Segundo a Secretária de Fazenda, os valores desta restrição foram solucionados no exercício de 2018, exceção ao valor de R\$ 255,00 (F), haja vista que o sistema não aceitou transferir para conta com atributo “P”, apesar de casos abertos na Betha para solução. Em 2019 voltamos a discutir com a Betha a solução deste problema.
9.1.7. Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de <b>R\$ 1.129.999,41</b> , sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e item	Conforme informou a Secretária de Fazenda, em 2018 este valor foi apropriado em conta do passivo até a homologação da compensação pelo INSS.

1.2.1.8).

## **XX – DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEL.** Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

Nos termos do artigo 39 da Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, as decisões do Tribunal de Contas de que resulte em imputação de débito a Agente Público por dano causado ao erário, torna essa dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo para cobrança judicial, devendo, por isso, a Procuradoria do Município adotar todas as providências cabíveis no sentido de que o erário seja ressarcido.

Desse modo faz-se necessário que o Órgão de Controle Interno faça o acompanhamento quanto às providências que estão sendo adotadas pelas autoridades competentes em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário e demonstre a situação de cada um dos responsáveis pelo débito imputado pelo Tribunal de Contas, conforme **Anexo XI** deste relatório.

## **XXI – AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Em atendimento ao princípio do planejamento das ações de governo e ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.558/2015, a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas deverão ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas.

Nesse sentido, faz-se necessário que conste deste relatório, para conhecimento do Tribunal de Contas e da sociedade, demonstrativo das metas estabelecidas e avaliação quanto ao seu cumprimento, conforme disposto no **Anexo XII** deste relatório.

## **XXII – OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.**

De todo o exposto e considerando, que a avaliação do cumprimento das metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas nos instrumentos de planejamento orçamentário demonstrou que o resultado pode ser entendido como satisfatório;

Considerando, que o resultado financeiro foi superavitário em todas as Unidades Gestoras e em todas as fontes de recursos, exceção àquelas identificadas acima, atendendo, portanto, ao

princípio do equilíbrio de caixa estabelecido no artigo 48, “b” da Lei (federal) 4.320/64 c/c artigo 1º, §1º, da Lei Complementar (federal) 101/2000 - LRF;

Considerando, as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;

Considerando, as ações que estão sendo empreendidas para o aparelhamento da máquina arrecadadora no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 30, inciso III, da CF/88 e artigo 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde e com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico;

Considerando, a observância ao limite global de gastos com pessoal e de endividamento;

Considerando a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para renúncia de receita, geração de despesa, inscrição de despesas em restos a pagar, instituição, previsão e arrecadação dos tributos de competência do Município, realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento e avaliação do cumprimento das metas físicas e fiscais;

Considerando a observância dos prazos no atendimento da Agenda das Obrigações Diárias em 2018;

Considerando, que em geral, os princípios fundamentais de contabilidade foram cumpridos no registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando, que a abertura de créditos adicionais atendeu ao princípio da legalidade e as normas constitucionais e legais vigentes,

**A DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS CONCLUI POR RECONHECER QUE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018, REPRESENTADA PELO BALANÇO CONSOLIDADO, APRESENTA ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL, BEM COMO, AS OPERAÇÕES ESTÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

É o relatório.

Governador Celso Ramos, 06 de março de 2019.

Silvana Coelho  
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO



Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento da conclusão do relatório emitido pelo Diretor de Controle Interno do Município sobre as conta anuais de governo do exercício de 2018.

Governador Celso Ramos, 06 de março de 2019.

**Juliano Duarte Campos**  
**Prefeito Municipal**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO DE 2018**

**R\$ 1,00**

Código	Programa/Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física			Meta Financeira		
				Prevista p/2018	Realizada até o período	Diferença	Prevista p/2018	Realizada até o período	Diferença
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>3.606.000</b>	<b>3.944.117</b>	<b>338.117</b>
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	Sessão/Ano	Unidade	50	48	-2	1.680.000	1.594.626	-85.374
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito						1.575.000	1.515.650	-59.350
2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município						195.000	679.626	484.626
2004	Manutenção do Controle Interno						156.000	154.215	-1.785
<b>0002</b>	<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>4.633.000</b>	<b>4.927.804</b>	<b>294.804</b>
1001	Construção do Centro Administrativo Municipal	Área	M2	2.000		-2.000	10.000	000	-10.000
2005	Manutenção da Secretaria da Administração						2.535.000	2.988.690	453.690
2006	Manutenção da Secretaria da Fazenda						1.552.000	1.568.790	16.790
2007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	Δ Receita/Ano	%	8	17,59	9,59	300.000	61.383	-238.617
2008	Manutenção da Secretaria de Comunicação						236.000	308.941	72.941
<b>0003</b>	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>						<b>18.153.000</b>	<b>18.162.731</b>	<b>9.731</b>
1002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	Área	M2	666	51	-615	1.000.000	76.854	-923.146
1003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Área	M2	330		-330	500.000	000	-500.000
1004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo	Unidade	01	01	-	250.000	247.000	-3.000
2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	1.685	1.646	-39	447.000	393.027	-53.973
2010	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	350	369	19	64.000	113.283	49.283
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	800	896	96	148.000	110.648	-37.352
2012	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	1.600	1.622	22	5.399.000	6.774.958	1.375.958
2013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	Aluno	<b>Unidade</b>	350	369	19	1.158.000	1.109.005	-48.995
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Aluno	<b>Unidade</b>	400	390	-10	533.000	627.144	94.144
2015	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	Profissional	Unidade	160	140	-20	5.840.000	5.921.676	81.676
2016	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	Profissional	<b>Unidade</b>	48	84	36	1.603.000	1.225.699	-377.301
2017	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	1.800	1.740	-60	1.021.000	1.297.017	276.017
2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno	<b>Unidade</b>	15	-	-15	5.000	899	-4.101
2019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	Aluno/Ano	Unidade	300	220	-80	159.000	207.148	48.148
2020	Amortização da Dívida com Educação Básica	Contrato	Unidade	01		-1	2.000	000	-2.000
2021	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/dia	Unidade	20	10	-10	24.000	58.373	34.373

<b>0004</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>						<b>16.804.000</b>	<b>17.898.691</b>	<b>1.094.691</b>
0004	Contribuição ao PASEP - Samae						48.000	48.000	000
1005	Reforma e/ou Ampliação de UBS	Área	M2	360		-360	412.000	000	-412.000
1006	Construção de Unidade Básica de Saúde	Área	M2	320		-320	500.000	000	-500.000
1007	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	Academia	Unidade	02		-2	100.000	000	-100.000
1008	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	02		-2	104.000	000	-104.000
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						6.367.000	6.912.599	545.599
2023	Ações de Atenção Básica	Atendto./Ano	Unidade	125.000	201.732	76.732	683.000	1.525.274	842.274
2024	Ações de Saúde da Família	Atendto./Ano	Unidade	125.000	201.732	76.732	1.273.000	1.584.795	311.795
2025	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	Atendto./Ano	Unidade	40.000	60.097	20.097	684.000	675.937	-8.063
2026	Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal	Atendto./Ano	Unidade	3.200	11.956	8.756	275.000	320.286	45.286
2027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Atendto./Ano	Unidade	1.200	2.291	1.091	284.000	259.503	-24.497
2028	Ações de Atenção Básica - PMAQ						384.000	316.159	-67.841
2029	Manut das Ações de Média e Alta Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	63.000	75.371	12.371	267.000	626.729	359.729
2030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	Atendto./Ano	Unidade	150		-150	10.000	000	-10.000
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto./Ano	Unidade	2.000	51.941	49.941	330.000	414.845	84.845
2032	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto./Ano	Unidade	800	969	169	260.000	175.201	-84.799
2033	Ações de Vigilância Epidemiológica de Saúde	Atendto./Ano	Unidade	3.600	53.700	50.100	146.000	132.596	-13.404
1009	Ampl e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	Rede	Km	02		-2	300.000	000	-300.000
1010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	Rede	Km	01		-1	180.000	2.700	-177.300
2034	Administração do SAMAE	Ligações	Unidade	7.000			1.567.000	1.974.832	407.832
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Água trat./Ano	M3	1.200.000			2.630.000	2.929.235	299.235
<b>0005</b>	<b>DESCOBRINDO TALENTOS</b>						<b>1.086.000</b>	<b>295.552</b>	<b>-790.448</b>
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01		-1	750.000	000	-750.000
1012	Reforma de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01	01	-	70.000	67.200	-2.800
2036	Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	500	400	-100	206.000	141.595	-64.405
2037	Manut da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer						60.000	86.757	26.757
<b>0006</b>	<b>CUIDANDO DAS PESSOAS</b>						<b>3.499.000</b>	<b>1.465.328</b>	<b>-2.033.672</b>
1013	Constr. do Centro de Atend à Terceira Idade-CATI	Área	M2	300		-300	510.000	000	-510.000
1014	Construção do CREAS	Área	M2	300		-300	510.000	000	-510.000
1015	Construção de Casas Populares	Casa	Unidade	15		-15	505.000	000	-505.000
2038	Funcionamento e Manutenção do FUNREBOM	Atendto./Ano	Unidade	240	760	520	149.000	181.915	32.915
2039	Atend. aos Grupos de Mães e de Idosos	Pessoa/Ano	Unidade	300	240	-60	57.000	60.549	3.549
2040	Manutenção do FIA						40.000	3.725	-36.275
2041	Manutenção do CRAS	Pessoa/Ano	Unidade	160	175	15	226.000	137.665	-88.335
2042	Serviços de Conv e Fortalecimento de Vínculo	Atendto./Ano	Unidade	100	142	42	82.000	111.207	29.207
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	20		-20	11.000	000	-11.000
2044	Execução do Programa Acessuastrab	Atendto./Ano	Unidade	20		-20	41.000	000	-41.000
2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social						1.092.000	799.422	-292.578
2046	Manutenção do Bolsa Família	Atendto./Ano	Unidade	50	538	488	31.000	12.635	-18.365
2047	Benefícios Eventuais	Atendto./Ano	Unidade	1.000	289	-701	103.000	12.967	-90.033
2048	Apoio à Melhoria de Casas Populares	Casa	Unidade	15		-15	50.000	000	-50.000
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto./Ano	Unidade	50	188	138	92.000	145.243	53.243

<b>0007</b>	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>						<b>3.915.000</b>	<b>1.977.241</b>	<b>-1.937.759</b>
1016	Construção de Estaleiros para os Pescadores	Área	M2	800		-800	250.000	000	-250.000
1017	Sinalização Turística	Placa	Unidade	150		-150	54.000	115	-53.885
1018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	Trapiche	Unidade	02	1	-1	520.000	25.100	-494.900
1019	Construção de Porto Poliesportivo	Porto	Unidade	01		-1	1.010.000	000	-1.010.000
1020	Cidade Digital						30.000	000	-30.000
1021	Construção de Mirante	Mirante	Unidade	01	01	-	350.000	283.515	-66.485
2050	Manutenção da Secretaria de Agricultura						236.000	302.811	66.811
2051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura						381.000	410.718	29.718
2052	Manut da Secret de Turismo, Indústria e Comércio						653.000	524.405	-128.595
2053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	Evento	Unidade	10	10	-	431.000	430.577	-423
<b>0008</b>	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE GOV. CELSO RAMOS</b>						<b>16.981.000</b>	<b>12.269.280</b>	<b>-4.711.720</b>
1022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries						30.000	20.580	-9.420
1023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	Área	Unidade	2		-2	960.000	000	-960.000
1024	Pavimentação de Ruas	Área	M2	30.000	1.915	-28.085	4.402.000	281.595	-4.120.405
1025	Construção de Drenagem Pluvial	Rede	M	900		-900	400.000	000	-400.000
1026	Construção da Beira Mar	Área	M2	3.600		-3.600	500.000	000	-500.000
1027	Aquisição de Coletor de Lixo	Coletor Lixo	Unidade	01		-1	300.000	000	-300.000
1028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Equipamento	Unidade	01		-1	510.000	000	-510.000
1029	Construção de Pontes	Ponte	M2	100		-100	50.000	000	-50.000
1030	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	Praça	Unidade	02		-2	80.000	000	-80.000
1031	Construção de Abrigos de Passageiros	Abrigo	Unidade	13		-13	80.000	000	-80.000
1032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	Área	M2	5.800	5.800	-	1.050.000	122.364	-927.636
2054	Manuto da Secret. de Planej. Urb. e Meio Ambiente						1.593.000	2.250.137	657.137
2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública						50.000	226.933	176.933
2056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	Guarda	Unidade	10		-10	50.000	21.724	-28.276
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil						30.000	25.837	-4.163
2058	Manut da Sec. de Infra Estrut e Serviços Públicos						2.420.000	4.470.898	2.050.898
2059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	Cemitério	Unidade	04	04	-	150.000	137.664	-12.336
2060	Melhoria e Manut dos Serviços de Coleta de Lixo	Lixo/Ano	M3	7.500	7.800	300	1.509.000	1.520.700	11.700
2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	Extensão	Km	1.100	1.100	-	154.000	243.310	89.310
2062	Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública	Ponto de luz	Unidade	3.800	3.780	-20	2.663.000	2.947.538	284.538
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>						<b>1.805.000</b>	<b>2.083.976</b>	<b>278.976</b>
0001	Amortização de Dívidas	Contrato	Unidade	4	4	-	1.150.000	1.283.706	133.706
0002	Indeniz, Restit. e Dev de Recursos de Convênios						3.000	150.244	147.244
0003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura						480.000	626.840	146.840
0005	Contribuições a Entidades Municipalistas	Contrato	Unidade	3	2	-1	172.000	23.186	-148.814
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						<b>718.000</b>	<b>0,00</b>	<b>-718.000</b>
	- Unidade Gestora Prefeitura						648.000	0,00	-648.000
	- Unidade Gestora SAMAE						70.000	0,00	-70.000
	<b>META FISCAL DE DESPESA</b>						<b>71.200.000</b>	<b>63.024.720</b>	<b>-8.175.280</b>

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

ANEXO II

R\$ 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PPA 2018/2021 ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018 – Despesa Liquidada</b>									
Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física			Meta Financeira		
				Prevista no PPA	Realizada até 2018	% de Realização	Prevista no PPA	Realizada até 2018 Liquidada	% de Realização
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>18.128.000</b>	<b>3.944.117</b>	<b>21,75</b>
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	Sessão/Ano	Unidade	50	48	-2	5.961.000	1.594.626	26,75
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito						11.072.000	1.515.650	13,68
2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município						576.000	679.626	117,99
2004	Manutenção do Controle Interno						519.000	154.215	29,71
<b>0002</b>	<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>21.896.000</b>	<b>4.927.804</b>	<b>22,50</b>
1001	Construção do Centro Administrativo Municipal	Área	M2	2.000		-2.000	40.000	000	0,00
2005	Manutenção da Secretaria da Administração						12.566.000	2.988.690	23,78
2006	Manutenção da Secretaria da Fazenda						7.040.000	1.568.790	22,28
2007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	Δ Receita/Ano	%	8	17,59	9,59	1.273.000	61.383	4,82
2008	Manutenção da Secretaria de Comunicação						977.000	308.941	31,62
<b>0003</b>	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>						<b>74.979.000</b>	<b>18.162.731</b>	<b>24,22</b>
1002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	Área	M2	666	51	-615	4.000.000	76.854	1,92
1003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Área	M2	330		-330	2.120.000	000	0,00
1004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo	Unidade	01	01	-	1.060.000	247.000	23,30
2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	1.685	1.646	-39	1.898.000	393.027	20,70
2010	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	350	369	19	271.000	113.283	41,80
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	800	896	96	369.000	110.648	29,98
2012	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	1.600	1.622	22	22.926.000	6.774.958	29,55
2013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	Aluno	Unidade	350	369	19	2.171.000	1.109.005	51,08
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Aluno	Unidade	400	390	-10	3.196.000	627.144	19,62
2015	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	Profissional	Unidade	160	140	-20	25.574.000	5.921.676	23,15
2016	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	Profissional	Unidade	48	84	36	6.807.000	1.225.699	18,00
2017	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	1.800	1.740	-60	3.784.000	1.297.017	34,27
2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno	Unidade	15	-	-15	22.000	899	4,08
2019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	Aluno/Ano	Unidade	300	220	-80	675.000	207.148	30,68
2020	Amortização da Dívida com Educação Básica	Contrato	Unidade	01		-1	4.000	000	0,00
2021	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/dia	Unidade	20	10	-10	102.000	58.373	57,22
<b>0004</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>						<b>70.913.000</b>	<b>17.898.691</b>	<b>25,24</b>
0004	Contribuição ao PASEP - Samae						200.000	48.000	24,00
1005	Reforma e/ou Ampliação de UBS	Área	M2	360		-360	1.660.000	000	0,00

1006	Construção de Unidade Básica de Saúde	Área	M2	320		-320	2.120.000	000	0,00
1007	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	Academia	Unidade	02		-2	424.000	000	0,00
1008	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	02		-2	212.000	000	0,00
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						27.111.000	6.912.599	25,49
2023	Ações de Atenção Básica	Atendto./Ano	Unidade	125.000	201.732	76.732	2.898.000	1.525.274	52,63
2024	Ações de Saúde da Família	Atendto./Ano	Unidade	125.000	201.732	76.732	5.406.000	1.584.795	29,31
2025	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	Atendto./Ano	Unidade	40.000	60.097	20.097	2.904.000	675.937	23,27
2026	Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal	Atendto./Ano	Unidade	3.200	11.956	8.756	1.159.000	320.286	27,23
2027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Atendto./Ano	Unidade	1.200	2.291	1.091	1.215.000	259.503	21,35
2028	Ações de Atenção Básica - PMAQ						1.633.000	316.159	19,36
2029	Manut das Ações de Média e Alta Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	63.000	75.371	12.371	1.131.000	626.729	55,41
2030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	Atendto./Ano	Unidade	150		-150	40.000	000	0,00
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto./Ano	Unidade	2.000	51.941	49.941	1.401.000	414.845	29,61
2032	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto./Ano	Unidade	800	969	169	1.095.000	175.201	16,00
2033	Ações de Vigilância Epidemiológica de Saúde	Atendto./Ano	Unidade	3.600	53.700	50.100	620.000	132.596	21,38
1009	Ampl e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	Rede	Km	02		-2	1.224.000	000	0,00
1010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	Rede	Km	01		-1	739.000	2.700	0,36
2034	Administração do SAMAE	Ligações	Unidade	7.000			6.577.000	1.974.832	30,00
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Água trat./Ano	M3	1.200.000			11.144.000	2.929.235	26,28
<b>0005</b>	<b>DESCOBRINDO TALENTOS</b>						<b>4.497.000</b>	<b>295.552</b>	<b>6,57</b>
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01		-1	3.060.000	000	0,00
1012	Reforma de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01	01	-	304.000	67.200	22,10
2036	Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	500	400	-100	875.000	141.595	16,18
2037	Manut da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer						258.000	86.757	33,62
<b>0006</b>	<b>CUIDANDO DAS PESSOAS</b>						<b>10.569.000</b>	<b>1.465.328</b>	<b>13,86</b>
1013	Constr. do Centro de Atend à Terceira Idade-CATI	Área	M2	300		-300	1.020.000	000	0,00
1014	Construção do CREAS	Área	M2	300		-300	1.020.000	000	0,00
1015	Construção de Casas Populares	Casa	Unidade	15		-15	2.020.000	000	0,00
2038	Funcionamento e Manutenção do FUNREBOM	Atendto./Ano	Unidade	240	760	520	634.000	181.915	28,69
2039	Atend. aos Grupos de Mães e de Idosos	Pessoa/Ano	Unidade	300	240	-60	240.000	60.549	25,22
2040	Manutenção do FIA						172.000	3.725	2,16
2041	Manutenção do CRAS	Pessoa/Ano	Unidade	160	175	15	959.000	137.665	14,35
2042	Serviços de Conv e Fortalecimento de Vínculo	Atendto./Ano	Unidade	100	142	42	346.000	111.207	32,14
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	20		-20	44.000	000	0,00
2044	Execução do Programa Acessuastrab	Atendto./Ano	Unidade	20		-20	173.000	000	0,00
2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social						2.855.000	799.422	28,00
2046	Manutenção do Bolsa Família	Atendto./Ano	Unidade	50	538	488	48.000	12.635	26,32
2047	Benefícios Eventuais	Atendto./Ano	Unidade	1.000	289	-701	436.000	12.967	2,97
2048	Apoio à Melhoria de Casas Populares	Casa	Unidade	15		-15	213.000	000	0,00
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto./Ano	Unidade	50	188	138	389.000	145.243	37,33
<b>0007</b>	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>						<b>14.531.000</b>	<b>1.977.241</b>	<b>13,60</b>
1016	Construção de Estaleiros para os Pescadores	Área	M2	800		-800	1.072.000	000	0,00
1017	Sinalização Turística	Placa	Unidade	150		-150	112.000	115	0,10
1018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	Trapiche	Unidade	02	1	-1	2.180.000	25.100	1,15
1019	Construção de Porto Poliesportivo	Porto	Unidade	01		-1	4.160.000	000	0,00

1020	Cidade Digital						120.000	000	0,00
1021	Construção de Mirante	Mirante	Unidade	01	01	-	700.000	283.515	40,50
2050	Manutenção da Secretaria de Agricultura						883.000	302.811	34,29
2051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura						1.340.000	410.718	30,65
2052	Manut da Secret de Turismo, Indústria e Comércio						2.119.000	524.405	24,74
2053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	Evento	Unidade	10	10	-	1.845.000	430.577	23,33
<b>0008</b>	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE GOV. CELSO RAMOS</b>						<b>70.930.000</b>	<b>12.269.280</b>	<b>17,29</b>
1022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries						120.000	20.580	17,15
1023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	Área	Unidade	2		-2	3.840.000	000	0,00
1024	Pavimentação de Ruas	Área	M2	30.000	1.915	-28.085	16.272.000	281.595	17,30
1025	Construção de Drenagem Pluvial	Rede	M	900		-900	1.730.000	000	0,00
1026	Construção da Beira Mar	Área	M2	3.600		-3.600	2.120.000	000	0,00
1027	Aquisição de Coletor de Lixo	Coletor Lixo	Unidade	01		-1	300.000	000	0,00
1028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Equipamento	Unidade	01		-1	2.200.000	000	0,00
1029	Construção de Pontes	Ponte	M2	100		-100	162.000	000	0,00
1030	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	Praça	Unidade	02		-2	344.000	000	0,00
1031	Construção de Abrigos de Passageiros	Abrigo	Unidade	13		-13	212.000	000	0,00
1032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	Área	M2	5.800	5.800	-	4.200.00	122.364	2,91
2054	Manuto da Secret. de Planej. Urb. e Meio Ambiente						5.415.000	2.250.137	41,55
2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública						222.000	226.933	102,22
2056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	Guarda	Unidade	10		-10	222.000	21.724	9,78
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil						120.000	25.837	21,53
2058	Manut da Secr. de Infra Estrut e Serviços Públicos						14.453.000	4.470.898	30,93
2059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	Cemitério	Unidade	04	04	-	630.000	137.664	21,85
2060	Melhoria e Manut dos Serviços de Coleta de Lixo	Lixo/Ano	M3	7.500	7.800	300	6.407.000	1.520.700	23,73
2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	Extensão	Km	1.100	1.100	-	654.000	243.310	37,20
2062	Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública	Ponto de luz	Unidade	3.800	3.780	-20	11.307.000	2.947.538	26,06
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>						<b>8.750.000</b>	<b>2.083.976</b>	<b>23,81</b>
0001	Amortização de Dívidas	Contrato	Unidade	4	4	-	5.950.000	1.283.706	21,57
0002	Indeniz, Restit. e Dev de Recursos de Convênios						12.000	150.244	1.252,03
0003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura						2.058.000	626.840	30,45
0005	Contribuições a Entidades Municipalistas	Contrato	Unidade	3	2	-1	730.000	23.186	3,17
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						<b>1.923.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	- Unidade Gestora Prefeitura						1.624.000	0,00	0,00
	- Unidade Gestora SAMAE						299.000	0,00	0,00
	<b>META FISCAL DE DESPESA</b>						<b>297.126.000</b>	<b>63.024.720</b>	<b>21,21</b>

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

**Anexo III**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL**  
**Art. 165, § 5º da CF.**

**R\$ 1,00**

<b>RECEITAS</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA POR PROGRAMA</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>
Imp., Tx e Contrib. de Melhoria	21.655.000	26.379.375	121,81	Gestão Administrativa Superior	3.606.000	3.950.424	109,55
Contribuições	2.629.000	3.965.572	150,83	Modernização Administrativa	4.633.000	5.008.384	108,10
Patrimonial	898.000	229.313	25,53	Ensino de Qualidade	18.153.000	19.764.801	108,87
Receita de Serviços	4.852.000	5.427.512	111,86	Saúde para Todos	4.677.000	5.075.785	108,52
Transferências Correntes	29.858.000	30.611.707	102,52	Descobrimo Talentos	1.086.000	295.970	27,25
Outras Receitas Correntes	345.000	818.602	237,27	Cuidando das Pessoas	704.000	182.435	25,91
Operações de Crédito	1.000.000	188.368	18,83	Geração de Emprego e Renda	3.915.000	2.091.945	53,43
Transferências de Capital	10.340.000	1.502.703	14,53	Revitalizando a Cidade de GCR	16.981.000	13.154.640	77,46
(-) Dedução da Receita Corrente	-5.325.000	-4.897.474	91,97	Encargos Gerais	1.853.000	2.083.976	112,46
(-) Transf. p/Orçam Seg. Social	-9.926.000	-9.885.577	99,59	Reserva de Contingência	718.000	0	0
<b>SOMA</b>	<b>56.326.000</b>	<b>54.340.101</b>	<b>96,42</b>	<b>SOMA</b>	<b>56.326.000</b>	<b>51.608.360</b>	<b>91,62</b>



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Art. 165, § 5º da CF.**

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA POR PROGRAMA</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>
Imp., Tx e Contrib. de Melhoria	224.000	200.209	89,37	Saúde para Todos	12.079.000	13.095.475	<b>108,41</b>
Receita Patrimonial-SUS	68.000	57.344	84,32	Cuidando das Pessoas	2.795.000	1.318.607	<b>47,17</b>
Receita Patrimonial FMAS	9.000	24.614	273,48				
Transferências Correntes- SUS	2.456.000	4.049.160	164,86				
Outras Receitas Correntes	10.000	46.742	447,42				
Transferências de Capital-SUS	912.000	234.173	25,67				
Transf Correntes- FMAS	269.000	88.666	32,96				
Transf de Capital-FMAS	1.000.000	0	0				
		4.700.908					
Recursos do Orçamento Fiscal	9.926.000	9.885.577	99,59				
<b>SOMA</b>	<b>14.874.000</b>	<b>14.586.485</b>	<b>98,06</b>	<b>SOMA</b>	<b>14.874.000</b>	<b>14.414.082</b>	<b>96,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.200.000</b>	<b>68.926.586</b>	<b>96,38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.200.000</b>	<b>66.022.442</b>	<b>92,72</b>

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Unidade Gestora Prefeitura **Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.**

**ANEXO IV**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**

R\$ 1.000,00

Componentes	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL		
	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença
<b>RECURSOS</b>												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes ( I )												
- Saldo Anterior												
<b>DESPESAS ( II )</b>												
<b>1. Pessoal e Encargos Sociais</b>												
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários												
1.2. Reserva para o 13º Vencimento												
<b>2. Dívida Fundada Interna</b>												
2.1. Encargos da Dívida												
2.2. Amortização da Dívida												
<b>3. Demais Despesas Operacionais</b>												
3.1. Contribuição ao PASEP												
3.2. Transferências a Instituições Privadas												
3.3. Combustíveis, Lubrificantes, Lavação e Filtros												
3.4. Investimentos de Operações												
3.5. Outras Despesas Operacionais												
<b>4. Projetos Secret. da Educação</b>												
4.1. Ampliação da Rede Física de Ens.Fund.												
4.2. Ampliação da Rede Física de Ens.Infantil												
4.3. Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar												
<b>5. Projetos Secretaria de Assistência Social</b>												
5.1. Construção do CREAS												
5.2. Construção do Centro de Atend.a Terc.Idade												
5.3. Construção de Casas Populares												
<b>8. Projetos Secretaria de Segurança Pública</b>												
8.1. Recup de Danos Caudados por Intemp.												
8.2. Identif e Recuperação de Área de Risco												
<b>9. Projetos Sec.Infra Estrutura e Serv.Púb.</b>												
09.1. Construção do Centro Admin.Municipal												
09.2.Pavimentação de Ruas												
09.3.Construção de Drenagem Pluvial												
09.4.Construção da Beira Mar												
09.5.Aquisição de Coletor de Lixo												
09.6.Aquisição de Veículos e Eptos Rodoviários												

ESPECIFICAÇÃO												
09.7.Construção de Pontes												
09.8.Const. e Remodelação de Praças e Jardins												
09.9.Construção de Abrigos de Passageiros												
09.10.Construção da Orla Marítima												
<b>10.Projetos Sec.Turismo ,Indústria e Comércio</b>												
10.01.Construção,Melhoria e Amp.do Trapiche												
10.02.Construção do Porto Polisespotivo												
10.03.Construção de Mirante												
10.04.Cidade Digital												
10.05. Sinalização Turística												
<b>11.Projetos Sec.Cultua,Esporte e Lazer</b>												
11.01. Construção de Equipamentos Esportivos												
<b>12.Projetos da Pesca e Maricultura</b>												
12.01.Construção de Estaleiros p/Pescadores												
<b>13. Transferências Financeiras a Conceder</b>												
13.1. Câmara Municipal de Vereadores												
13.2. Fundo Municipal de Saúde												
<b>14. Reserva de Contingência</b>												
<b>15. Despesa Extra-Orçamentária</b>												
15.1. Restos a Pagar Fonte												
15.2. Consignações												
<b>SOMA</b>												

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

**ANEXO IV**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**

R\$ 1.000,00

Componentes	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL		
	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença
<b>RECURSOS</b>												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes												
- Saldo Anterior												
<b>DESPESAS</b>												
<b>1. Pessoal e Encargos Sociais</b>												
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários												
1.2. Reserva para o 13º Vencimento												
<b>2. Demais Despesas Operacionais</b>												
2.2. Investimentos de Operações												
2.2. Outras Despesas Operacionais												
<b>3. Projetos</b>												
3.1. Reforma e/ou Ampliação de UBS												
3.2. Construção de Unidade de Saúde												
3.3. Implantação e Manut. de Polos de Academia												
3.4. Aquisição de Veículos												
<b>4. Despesa Extra-Orçamentária</b>												
4.1. Restos a Pagar												
4.2. Consignações												
<b>SOMA</b>												

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Unidade Gestora: Samae

**ANEXO IV**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**

R\$ 1.000,00

Componentes	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL		
	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença
<b>RECURSOS</b>												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes												
- Saldo Anterior												
<b>DESPESAS</b>												
<b>1. Pessoal e Encargos Sociais</b>												
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários												
1.2. Reserva para o 13º Vencimento												
<b>3. Demais Despesas Operacionais</b>												
3.1. Investimentos de Operações												
3.2. Outras Despesas Operacionais												
<b>4. Projetos</b>												
4.1. Ampl. e Melhoria da Rede de Dist.de Água												
4.2. Ampliação e Melhoria da Rede de Esg.Sanit.												
<b>5. Reserva de Contingência</b>												
<b>6. Despesa Extra-Orçamentária</b>												
6.1. Restos a Pagar												
6.2. Consignações												
<b>SOMA</b>												

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Facultativo em 2018, conforme Portaria n° TC 0537/2018.

**ANEXO V**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

<b>RESTOS A PAGAR</b>					
<b>Componente</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Cancelamentos Realizados no Exercício</b>	<b>Pagamentos Realizados no Exercício</b>	<b>Inscrições Realizadas no Exercício</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar não Processados					
<b>TOTAL</b>					
<b>FONTE: RREO ANEXO 7 -2017/2018</b>					
<b>OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO DE 2017</b>					

<b>EMPENHO</b>		<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Data</b>	<b>N°</b>			
		<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA</b>		

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

**ANEXO VI**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

MÊS	VALOR
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maiο	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
<b>Total</b>	

**RELAÇÃO DOS PRECATÓRIOS**

Nº Ordem	Tipo	Tribunal	Natureza	Ano Orçam.	Data de Apresentação	Processo	Valor
						(*)	

**Tipo: N = Normal; PI = Prioridade Idade; PD = Prioridade Doença.**

**Natureza: A = Alimentar; C = Comum**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
**RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.**  
**REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

<b>1. Receita produto de Impostos.</b>	<b>40.611.505,52</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>	<b>22.898.643,11</b>
1.1. Receita de IPTU	10.092.485,03
1.2. Receita de IRRF	1.132.063,94
1.3. Receita de ITBI	7.121.820,72
1.4. Receita de ISS	2.524.103,80
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	149.549,87
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	2.589.936,06
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	434.947,76
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-1.146.267,04
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>17.712.862,41</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	11.378.067,14
2.2. Cota-Parte do ITR	5.076,99
2.3. Cota-Parte do ICMS	4.788.892,48
2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	15.369,50
2.5. Cota-Parte do IPI Exportação	73.725,74
2.6. Cota-Parte do IPVA	1.451.730,56
2.7. Cota-Parte IOF - Ouro	0,00

<b>CÓDIGO D.R.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ ASPS ( 19,85 % do item 1, conforme LOA)	8.061.383,84
0.1.02.000000	RDB - Recursos de Impostos p/ASPS	766,76
0.1.02.000000	Cancelamento de RP	9.675,21
0.3.03.000000	Superávit Financeiro de Impostos p/ASPS	79.463,39
0.1.19.000000	Permissão p/Criação de Solo - FMS (50%)	2,65
0.2.27.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e DA Taxa Fiscalização	200.209,07
0.2.28.000138	Vigilância Epidemiológica de Saúde	31.451,25
0.2.28.000139	Programa de Requalificação de UBS - Equipamentos	1.769,90
0.6.28.000139	Superávit Financeiro Programa de Requalificação de UBS - Equipamentos	66.957,00
0.2.28.000140	Programa Saúde na Escola	219,37
0.2.28.000141	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.192.448,94
0.2.28.000141	Cancelamento de RP	8.406,06
0.6.28.000141	Superávit Financeiro Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	40.402,70
0.6.28.000141	Cancelamento de RP	980,50
0.2.28.000142	Saúde da Família	624.671,52
0.2.28.000142	Cancelamento de RP	40,40
0.2.28.000143	Agentes Comunitários de Saúde	437.080,32
0.2.28.000143	Cancelamento RP	22,60
0.2.28.000144	Saúde Bucal	196.860,00
0.2.28.000145	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	223.655,20
0.2.28.000145	Cancelamento de RP	34.837,07



0.6.28.000145	Superávit Financeiro NASF	7.4
0.2.28.000146	Programa Melhoria Acesso a Qualidade	346.97
0.2.28.000146	Cancelamento de RP	1.002,04
0.2.28.000148	Teto Financeiro - MAC Ambulatorial e Hospitalar	415.114,98
0.2.28.000148	Cancelamento de RP	17.848,53
0.6.28.000148	Superávit Financeiro - MAC Ambulatorial e Hospitalar	356.747,18
0.2.28.000151	Piso Fixo de e Promoção da Saúde	20.552,89
0.6.28.000151	Superávit Financeiro Piso Fixo e Promoção de Saúde	13.337,95
0.6.28.000151	Cancelamento de RP	924,38
0.2.28.000152	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	8,01
0.2.28.000153	Ações de Vigilância Sanitária	38.416,47
0.6.28.000153	Superávit Financeiro de Ações de Vigilância Sanitária	1.000,00
0.2.28.000155	Componentes Básico de Assistência Farmacêutica	78.761,67
0.2.28.000155	Cancelamento de RP	153,33
0.6.28.000155	Superávit Financeiro de Ações de Assistência Farmacêutica Básica	9.913,80
0.2.28.000161	Programa Requalificação de UBS - Reforma e Ampliação	5,84
0.2.28.000163	Ações de Prevenção e Tratamento à DST/HIV/AIDS	19.999,92
0.2.28.000164	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVISA	38.950,14
0.2.28.000166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	2.267,33
0.6.28.000166	Superávit Financeiro Ações de Atenção Básica	104.460,00
0.6.28.000166	Cancelamento de RP	3.513,74
0.2.28.000167	Ações de Atenção Básica	282,34
0.2.28.000168	Ações de Atenção Básica	0,00
0.2.28.000172	Ações de Atenção Básica	280.761,60
0.2.28.000173	Atenção Especializada	80.000,00
0.2.28.000200	Educação e Formação em Saúde	12.000,00
0.2.29.000156	Co-financiamento da Atenção Básica	252.438,83
0.2.29.000156	Cancelamento de RP	27,95
0.6.29.000156	Cancelamento de RP	52,60
0.2.29.000158	MAC-Produção Ambulatorial e Hospitalara	25,07
0.2.29.000159	Assistência Farmacêutica Básica	54.420,00
0.2.29.000159	Cancelamento de RP	734,40
0.6.29.000159	Cancelamento de RP	504,30
0.2.29.000171	Núcleo de Apoio à Saúde	32.334,55
0.2.31.000000	Outras Receitas Correntes	46.741,77
0.2.70.000058	Convênio Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos	46,29
0.2.70.000139	Programa de Requalificação de UBS - Equipamentos	116,23
0.3.80.000000	Cancelamento de RP	169,85
0.6.27.000000	Cancelamento de RP	3.126,38
0.6.81.000015	Manutenção do FMS	28.424,01
	<b>TOTAL</b>	<b>13.480.935,41</b>



### 3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA F.R.	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
<b>3.1. Receita de Impostos</b>			<b>8.151.289,20</b>	<b>8.940.183,55</b>	<b>788.894,35</b>
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	7.664.624,56	8.463.194,12	798.569,56
0.1.02.000000	302	Assistência Hosp. e Ambulância	15.009,00	15.009,00	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilático e Terapêutico	281.704,12	281.704,12	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	9.979,61	9.979,61	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	90.833,31	90.833,31	0,00
0.3.02.000000	301	Atenção Básica	79.463,39	79.463,39	0,00
0.3.00.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.3.80.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
(+ CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			9.675,21	0,00	-9.675,21
(-) RP NÃO PROCESSADO E INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
(+ PAGAMENTO DE RP INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
<b>3.2. Receita de Outras Fontes</b>			<b>5.329.646,21</b>	<b>4.160.515,32</b>	<b>-1.169.130,89</b>
0.1.19.000000	301	Atenção Básica	2,65	0,00	-2,65
0.2.27.000000	304	Vigilância Sanitária	200.209,07	168.804,79	-31.404,28
0.2.28.000138	304	Vigilância Sanitária	31.451,25	8.861,00	-22.590,25
0.2.28.000139	301	Atenção Básica	1.769,90	0,00	-1.769,90
0.6.28.000139	301	Atenção Básica	66.957,00	66.957,00	0,00
0.2.28.000140	301	Atenção Básica	219,37	0,00	-219,37
0.2.28.000141	301	Atenção Básica	1.192.448,94	843.141,65	-349.307,29
0.2.28.000141	301	Cancelamento de RP	8.406,06	0,00	-8.406,06
0.6.28.000141	301	Atenção Básica	40.402,70	40.402,70	0,00
0.6.28.000141	301	Cancelamento de RP	980,50	0,00	-980,50
0.2.28.000142	301	Atenção Básica	624.671,52	619.751,85	-4.919,67
0.2.28.000142	301	Cancelamento de RP	40,40	0,00	-40,40
0.2.28.000143	301	Atenção Básica	437.080,32	407.936,92	-29.143,40
0.2.28.000143	301	Cancelamento RP	22,60	0,00	-22,60
0.2.28.000144	301	Atenção Básica	196.860,00	189.603,94	-7.256,06
0.2.28.000145	301	Atenção Básica	223.655,20	208.271,56	-15.383,64
0.2.28.000145	301	Cancelamento de RP	34.837,07	0,00	-34.837,07
0.6.28.000145	301	Atenção Básica	7.475,53	7.475,53	0,00
0.2.28.000146	301	Atenção Básica	346.971,76	322.173,69	-24.798,07
0.2.28.000146	301	Cancelamento de RP	1.002,04	0,00	-1.002,04
0.2.28.000148	301	Atenção Básica	415.114,98	265.050,07	-150.064,91
0.2.28.000148	301	Cancelamento de RP	17.848,53	0,00	-17.848,53
0.6.28.000148	301	Atenção Básica	356.747,18	356.747,18	0,00
0.2.28.000151	305	Vigilância Epidemiológica	20.552,89	15.439,61	-5.113,28
0.6.28.000151	305	Vigilância Epidemiológica	13.337,95	13.337,95	0,00
0.6.28.000151	305	Cancelamento de RP	924,38	0,00	-924,38
0.2.28.000152	305	Vigilância Epidemiológica	8,01	0,00	-8,01
0.2.28.000153	305	Vigilância Epidemiológica	38.416,47	3.124,27	-35.292,20
0.6.28.000153	304	Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00
0.2.28.000155	301	Atenção Básica	78.761,67	72.988,43	-5.773,24

0.2.28.000155	301	Cancelamento de RP	153,33	0,00	-153,33
0.6.28.000155	301	Atenção Básica	9.913,80	9.913,80	0,00
0.2.28.000161	301	Atenção Básica	5,84	0,00	-5,84
0.2.28.000163	304	Vigilância Sanitária	19.999,92	0,00	-19.999,92
0.2.28.000164	304	Vigilância Sanitária	38.950,14	0,00	-38.950,14
0.2.28.000166	301	Atenção Básica	2.267,33	0,00	-2.267,33
0.6.28.000166	301	Atenção Básica	104.460,00	104.460,00	0,00
0.6.28.000166	301	Cancelamento RP	3.513,74	3.513,74	0,00
0.2.28.000167	301	Atenção Básica	282,34	0,00	-282,34
0.2.28.000168	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.28.000172	301	Atenção Básica	280.761,60	119.936,37	-160.825,23
0.2.28.000173	301	Atenção Básica	80.000,00	0,00	-80.000,00
0.2.28.000200	301	Atenção Básica	12.000,00	0,00	-12.000,00
0.2.29.000156	301	Atenção Básica	252.438,83	235.148,53	-17.290,30
0.2.29.000156	301	Cancelamento de RP	27,95	0,00	-27,95
0.6.29.000156	301	Cancelamento de RP	52,60	0,00	-52,60
0.2.29.000158	301	Atenção Básica	25,07	0,00	-25,07
0.2.29.000159	301	Atenção Básica	54.420,00	48.050,73	-6.369,27
0.2.29.000159	301	Cancelamento de RP	734,40	0,00	-734,40
0.6.29.000159	301	Cancelamento de RP	504,30	0,00	-504,30
0.2.29.000171	301	Atenção Básica	32.334,55	0,00	-32.334,55
0.2.31.000000	301	Atenção Básica	46.741,77	0,00	-46.741,77
0.2.70.000058	301	Atenção Básica	46,29	0,00	-46,29
0.2.70.000139	301	Atenção Básica	116,23	0,00	-116,23
0.3.80.000000	301	Cancelamento de RP	169,85	0,00	-169,85
0.6.27.000000	304	Cancelamento de RP	3.126,38	0,00	-3.126,38
0.6.81.000015	301	Atenção Básica	28.424,01	28.424,01	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.480.935,41</b>	<b>13.100.698,87</b>	<b>-380.236,54</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção das ASPs	15% do item 1	22,01%	7,01%

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
<b>4.1 = 8.940.183,55x100/40.611.371,27=22,01%</b>

Governador Celso Ramos, 12 de janeiro 2019.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Secretario Municipal de Saúde

**Josiane Pereira Martins**

Contadora-CRC/SC-084.855-0-5



**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - MDEB.  
REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

<b>1. Receita produto de Impostos.</b>	<b>41.609.890,12</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>	<b>22.898.643,11</b>
1.1. Receita de IPTU	10.092.485,03
1.2. Receita de IRRF	1.132.063,94
1.3. Receita de ITBI	7.121.820,72
1.4. Receita de ISS	2.524.103,80
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	149.549,87
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	2.589.936,06
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	434.947,76
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-1.146.267,04
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>18.711.247,01</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	11.378.067,14
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.	998.384,60
2.3. Cota-Parte do ITR	5.076,99
2.4. Cota-Parte do ICMS	4.788.892,48
2.5. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	15.369,50
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	73.725,74
2.7. Cota-Parte do IPVA	1.451.730,56
2.8. Cota-Parte IOF - Ouro	0,00

<b>CÓDIGO D.R.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
0.1.01.000000	Recursos de Impostos para MDEB (28,62 % do item 1, cfe (LOA)	11.908.750,55
0.1.06.000000	Transferências do Salário Educação	1.120.170,64
0.1.07.000000	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE	1.670,96
0.1.08.000031	PNAE - Ensino Fundamental	121.723,24
0.3.08.000031	Superávit Financeiro - PNAE - Ensino Fundamental	13.199,45
0.1.08.000032	PNAE - Pré Escola	44.096,00
0.3.08.000032	PNAE - Pré Escola	54.054,56
0.1.08.000033	PNAE - Creche	93.732,00
0.1.09.000035	Brasil Carinhoso	108,65
0.1.09.000036	PNATE-Ensino Fund.	341,36
0.1.09.000037	PNATE-Infantil	21,95
0.1.12.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – 95,55%	9.522.013,48
0.1.13.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – 4,45%	441.389,36
0.3.12.000000	Superávit Financeiro Transf.de Recursos do FUNDEB - 60%	16.164,55
0.3.81.000001	Superávit Financeiro RDB Fundeb	17.929,53
0.1.70.000040	Convênio MEC/FNDE - Equipamentos p/Escolas	100.292,75
0.1.70.000176	Convênio MEC/FNDE - Aquisição de Ônibus	0,00
0.1.71.000071	Convênio SDR – Transporte Escolar	203.661,44
0.3.71.000071	Superávit Financeiro SDR - Transporte Escolar	160.485,84
	<b>TOTAL</b>	<b>23.819.806,31</b>

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MDEB</b>					
<b>CÓDIGO DA F.R.</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR DA EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>3.1. Receita de Impostos</b>			<b>11.908.750,55</b>	<b>11.267.872,10</b>	<b>640.878,45</b>
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	6.854.237,39	6.213.169,80	-641.067,59
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	1.511.041,46	1.511.041,46	0,00
0.1.01.000000	366	Educ. Jovens e Adultos	899,22	899,22	0,00
0.1.01.000000	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção FUNDEB	3.542.572,48	3.542.761,62	189,14
0.3.01.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.3.01.000000	365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
(+ CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00
(-) RP NÃO PROCESSADO E INSCRITO S/ COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
(+ PAGAMENTO DE RP INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
<b>3.2. Receita do Fundeb e de RDB</b>			<b>9.963.402,84</b>	<b>9.938.311,39</b>	<b>-25.091,45</b>
0.1.12.000000	361	Ensino Fundamental	8.296.314,74	5.921.676,01	-2.374.638,73
0.1.12.000000	365	Educação Infantil	1.225.698,74	1.225.698,74	0,00
0.1.13.000000	361	Ensino Fundamental	284.342,51	2.633.889,79	2.349.547,28
0.1.13.000000	365	Educação Infantil	157.046,85	157.046,85	0,00
<b>3.3. Recursos do SF do FUNDEB a ser Aplicado até março 2018</b>			<b>34.094,08</b>	<b>34.094,08</b>	<b>0,00</b>
0.3.12.000000	361	Ensino Fundamental	16.164,55	16.164,55	0,00
0.3.13.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.3.81.000001	361	Ensino Fundamental	17.929,53	17.929,53	0,00
<b>3.4. Receita de Outras Fontes</b>			<b>1.913.558,84</b>	<b>1.492.283,01</b>	<b>-421.275,83</b>
0.1.06.000000	361	Ensino Fundamental	1.043.244,17	722.781,52	-320.462,65
0.1.06.000000	365	Ensino Infantil	76.926,47	76.926,47	0,00
0.1.07.000000	361	Ensino Fundamental	1.670,96	1.020,00	-650,96
0.1.08.000031	361	Ensino Fundamental	121.723,24	117.961,45	-3.761,79
0.3.08.000031	361	Ensino Fundamental	13.199,45	13.199,45	0,00
0.1.08.000032	362	Ensino Médio	44.096,00	35.696,11	-8.399,89
0.3.08.000032	362	Ensino Médio	54.054,56	54.054,56	0,00
0.1.08.000033	365	Ensino Infantil	93.732,00	45.154,05	-48.577,95
0.1.09.000035	361	Ensino Fundamental	108,65	0,00	-108,65
0.1.09.000036	361	Ensino Fundamental	341,36	4.530,00	4.188,64
0.1.09.000037	365	Ensino Infantil	21,95	0,00	-21,95
0.1.70.000040	361	Ensino Fundamental	100.292,75	100.292,75	0,00
0.1.70.000176	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.71.000071	361	Ensino Fundamental	203.661,44	160.180,81	-43.480,63
0.3.71.000071	361	Ensino Fundamental	160.485,84	160.485,84	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.819.806,31</b>	<b>22.732.560,58</b>	<b>-1.087.245,73</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	<b>25% do item 1</b>	<b>27,07%</b>	<b>2,07%</b>
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	<b>60% do Fundeb</b>	<b>71,73%</b>	<b>6,73%</b>
4.3. Aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício	<b>95%</b>	<b>99,74%</b>	<b>4,74%</b>

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
<b>4.1 = <math>11.267.872,10 \times 100 / 41.609.890,12 = 27,07\%</math></b>
<b>4.2 = <math>7.147.374,75 \times 100 / 9.963.402,84 = 71,73\%</math></b>
<b>4.3 = <math>9.938.311,39 \times 100 / 9.963.402,84 = 99,74\%</math></b>

Governador Celso Ramos, 13 de janeiro de 2019.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Adilson Costa**  
Secretário Municipal da Educação

**Josiane Pereira Martins**  
Contadora – CRC/SC-084.855-0-5



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
 Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018  
 Facultativo em 2018, conforme Portaria nº TC 0537/2018.

**ANEXO IX**

**DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

<b>Contratado</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Postos de Trabalho</b>	<b>Funções</b>	<b>Gasto Mensal</b>	<b>Gasto Anual</b>
<b>Nada a relacionar</b>					

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

**ANEXO X**

<b>RELAÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADO COM A UNIÃO E ESTADO</b>								
<b>Ente</b>	<b>Órgão Concedente</b>	<b>Nº do Convênio</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Valor Previsto para o Exercício</b>	<b>Valor Recebido no Exercício</b>	<b>Valor a Receber</b>	<b>Despesa Liquidada (*)</b>	<b>Valores Inscritos em RP</b>
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	869934/2018	28/09/2018	250.000,00	0	222.857,14	NÃO	
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	870755/2018	23/11/2018	232.857,14	0	222.857,14	NÃO	
UNIÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42060020180001		300.000,00	300.000,00	300.000,00	NÃO	
	<b>Total</b>			<b>782.857,14</b>	<b>300.000,00</b>	<b>745.714,28</b>		

Nota:

(\*) Nos termos do artigo 55, inciso III, “b” item 4, as despesas empenhadas e não liquidadas e sem cobertura financeira deverão ser canceladas.



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

**ANEXO XI**

<b>DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DOS DÉBITOS IMPUTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS A AGENTES PÚBLICOS</b>						
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Nº do Título Executivo</b>	<b>Valor Atualizado do Débito Imputado</b>	<b>Situação: Parcelado, pago ou pendente.</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Valor a Pagar</b>	<b>Providências Adotadas para Cobrança</b>
<b>Nome do Responsável</b>						

**Não ocorreu imputação de débito em 2018**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Metas do PNE	Metas do PME	Avaliação do Cumprimento das Metas
<p><b>Meta 01</b> Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.</p>	<p><b>Meta 01</b> Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% (setenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.</p>	<p><b>Meta 01</b> De acordo com o PNE, o Município já alcançou a meta prevista para este segmento.</p>
<p><b>Meta 02</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</p>	<p><b>Meta 02</b> Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p><b>Meta 02</b> O Município vem cumprindo esta meta, garantindo a todos os estudantes a universalização em consonância com o PNE.</p>
<p><b>Meta 03</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</p>	<p><b>Meta 03</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.</p>	<p><b>Meta 03</b> No que se refere ao Ensino Médio, o Município não atende esta modalidade.</p>
<p><b>Meta 04</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes,</p>	<p><b>Meta 04</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de</p>	<p><b>Meta 04</b> O Município universaliza a educação inclusiva em consonância ao PNE. O AEE tem garantias no sistema de educação inclusiva e os recursos oferecidos são instrumentos que promovem o desenvolvimento deste segmento.</p>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	
<b>Meta 05</b> Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	<b>Meta 05</b> Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	<b>Meta 05</b> O Município segue a meta proposta pelo PNE.
<b>Meta 06</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.	<b>Meta 06</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.	<b>Meta 06</b> Diante da demanda que se vem apresentando, o Município oferece a educação em tempo integral. Atualmente atende a meta apresentada pelo PNE, com a intencionalidade de elevar ainda mais este Índice.
<b>Meta 07</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	<b>Meta 07</b> Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).	<b>Meta 07</b> As metas nacionais para o IDEB escolar requerem qualidade na educação e acompanhamento constante, sendo que os índices fomentam o desenvolvimento educacional. Dentro deste contexto o Município vem garantindo o sucesso desta meta.
<b>Meta 08</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	<b>Meta 08</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	<b>Meta 08</b> O Município não atende este público.

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

<p><b>Meta 09</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p><b>Meta 09</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p><b>Meta 09</b> A taxa de analfabetismo funcional vem sendo reduzida gradativamente visando radicalizar o analfabetismo absoluto e funcional. Atendendo desta forma o previsto no PNE.</p>
<p><b>Meta 10</b> Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p><b>Meta 10</b> Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.</p>	<p><b>Meta 10</b> Diante da pouca demanda, o Município eximiu-se da oferta deste segmento.</p>
<p><b>Meta 11</b> Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</p>	<p><b>Meta 11</b> Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p><b>Meta 11</b> O Município não oferece esta modalidade. Diante deste fato torna-se irreduzível atingir a meta prevista.</p>
<p><b>Meta 12</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.</p>	<p><b>Meta 12</b> Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p><b>Meta 12</b> O Município não apresenta conformidade com o PNE, tampouco no que refere ao PME.</p>
<p><b>Meta 13</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.</p>	<p><b>Meta 13</b> Elevar a qualidade da Educação Superior no Município e aumentar do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.</p>	<p><b>Meta 13</b> No que se refere ao ensino superior, o Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, incentiva financeiramente cursos de Graduação e Pós-Graduação e Mestrado, visando à qualidade de ensino. Porém ainda se encontra em</p>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

		discordância com o PNE.
<p><b>Meta 14</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</p>	<p><b>Meta 14</b> Garantir, regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, até o final do PME que todos os profissionais da rede detenham diploma de graduação e que cada profissional da Educação participe de processos de formação continuada.</p>	<p><b>Meta 14</b> A formação dos profissionais vem se elevando gradativamente, tendo em vista que o Município detém, em sua maioria profissionais graduados e pós-graduados. Porém, ainda se encontra em discordância com o PNE.</p>
<p><b>Meta 15</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.</p>	<p><b>Meta 15</b> Garantir, em nível de Pós-Graduação, 60% (sessenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p><b>Meta 15</b> O Município vem procurando garantir a formação básica a todos os profissionais da rede.</p>
<p><b>Meta 16</b> Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.</p>	<p><b>Meta 16</b> Valorizar os/as profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME com atualização do Plano de Carreira, tendo como referência a lei do piso salarial nacional.</p>	<p><b>Meta 16</b> Sabendo da importância da valorização deste profissional para a educação, pois, seu trabalho é essencial para a melhora da mesma, além de ser o alicerce para todas as demais profissões, o município assume o compromisso de atingir a meta prevista até o final da vigência do PME.</p>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

<p><b>Meta 17</b> Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</p>	<p><b>Meta 17</b> Assegurar condições para que a gestão democrática das redes públicas de ensino seja mantida e ampliada, associada a critérios técnicos de desempenho e consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.</p>	<p><b>Meta 17</b> No que se refere a valorização dos profissionais da Educação, o município tem procurado atender e equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, sendo desta forma, atende a meta.</p>
<p><b>Meta 18</b> Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.</p>	<p><b>Meta 18</b> Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento).</p>	<p><b>Meta 18</b> O município segue a meta proposta para ambos os segmentos.</p>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, § único da Lei Federal nº 11.494/2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Governador Celso Ramos se reuniu aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2019 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2018 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Governador Celso Ramos arrecadou em 2018, R\$ **41.609.890,12** (Quarenta e um milhões seiscentos e nove mil oitocentos e noventa reais e doze centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Esta fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 0.1.01.000000 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **23.819.806,31** (Vinte e três milhões oitocentos e dezenove mil oitocentos e seis reais e trinta e um centavos)

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2018 no valor de R\$ **41.609.890,12**, o Município de Governador Celso Ramos aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ **11.267.872,10**, equivalente a **27,07%** das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2018 o Município contribuiu com R\$ **3.542.761,62** ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ **9.963.402,84** (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ **6.420.641,22**, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.

Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ **9.963.402,84**), mais o cancelamento de Restos a Pagar de 2017 (R\$ **0,00**), totalizando R\$ **9.963.402,84**, o Município de Governador Celso Ramos destinou para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício o montante de R\$ **7.147.374,65** (R\$ 5.921.676,01 + R\$ 1.225.698,74), equivalente a **71,73%** das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 60% exigido pela Constituição Federal.

O resultado orçamentário das fontes de recursos do FUNDEB em 2018, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.12.000000 e 0.1.13.000000 (R\$ 9.963.402,84) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ 9.938.311,39), foi superavitário, restando saldo nas fontes do FUNDEB de R\$ 25.091,45 a ser aplicado até o mês de março de 2019, equivalente a 0,25% da receita do Fundeb, evidenciando assim, o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei Federal nº 11.494/2007, que limita o superávit em até 5% da receita do FUNDEB arrecadada no exercício.

Diante de todo o exposto, e considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Celso Ramos, criado pela Lei Municipal nº 549/2007, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 363/2017, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO relativos ao exercício de 2018 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério.

Governador Celso Ramos, 21 de fevereiro de 2019.



Nome: Suzana Maria Porto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS



Nome: Claudete Maura Rosa

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



Nome: Thaysi de Souza Miranda

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL



Nome: Giselle Henrique dos Santos

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



*Kettelyn S.B. Venancio*

Nome: Kettelyn Sagás Bittencourt Venâncio

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

*Carolina de Amerim Miranda*

Nome: Carolina de Amerim Miranda

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

*Susã A.B. Mazera*

Nome: Susã Adriana Bittencourt Mazera

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões da Secretária de Educação, às 19h representantes de vários segmentos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB de Governador Celso Ramos, para analisar, avaliar e emitir o parecer relativo ao exercício de 2018.

Deu-se início a análise e avaliação da prestação de contas, e diante do exposto, os conselheiros concluíram como aprovada, a qual foi emitido o parecer considerando adequado e regular a execução dos recursos no exercício.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Suzana Maria Porto lavro e assino a presente ata.

Suzana Maria Porto

Kittelyn S.B. Venonin

Cláudete Maíra Rosa

Carolina de L. Miranda

Yselle Benruque dos Santos

Thaysi de Souza Miranda

Luis E.B. Mozera



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina  
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730  
[Home-page: www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 1.496/2019 Florianópolis, 12, de fevereiro de 2019.

REF: Informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público.

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, cujos dados devem ser informados conforme segue:

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
<b>Não há informação</b>				
Total por Unidade Gestora				
Total Geral				

**Obs.: NÃO** Relacionar os empenhos classificados no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos.

As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno e farão parte da Prestação de Contas do Prefeito do ano de 2018.

Caso não existam informações a prestar deverá ser aposto, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

Informamos ainda, fica sujeito o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno caso não atenda a solicitação.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor de Controle dos Municípios**



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	59.420.397,71	52.645.415,34
Ordinária	25.059.627,73	21.911.328,10
Vinculada	34.360.769,98	30.734.087,24
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.934.541,66	19.545.580,08
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	85.373,71	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	3.849.167,95	19.545.580,08
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	6.006.674,42	4.555.423,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.725.153,12	1.748.406,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	617.728,15	399.636,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.663.793,15	2.407.380,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	3.599.891,15	3.432.187,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.167.163,27	3.287.553,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	432.727,88	144.633,92
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	72.961.504,94	80.178.605,92





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	46.256.555,18	44.802.902,54
Ordinária	22.439.323,49	20.279.569,93
Vinculada	23.817.231,69	24.523.332,61
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	14.265.391,36	28.712.274,56
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	10.416.223,41	9.166.694,48
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.849.167,95	19.545.580,08
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	4.237.812,06	3.063.537,67
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.188.365,67	602.339,35
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	399.386,29	117.428,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.650.060,10	2.343.770,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	8.201.746,34	3.599.891,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.798.428,18	3.167.163,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	403.318,16	432.727,88
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>72.961.504,94</b>	<b>80.178.605,92</b>




**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	25.860.463,52
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>25.860.463,52</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.503.563,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.911.454,41
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	171.416,15
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.848,92
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.992.083,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	117.805,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	121.031,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	124.516,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.522.013,48
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	441.389,36
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	17.437,66
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	100.945,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	762.403,46
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	95.962,29
	36 - Salário-Educação	1.120.170,64
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	335.812,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	203.681,44
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	689.150,62
	80 - Outras Especificações	189.455,14
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>38.454.142,10</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>64.314.605,62</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	800.835,79
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>800.835,79</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.848.295,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	242.145,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	385,50
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	385,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	402,87
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	652,77
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	90,55
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	876,71
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	136,83
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.093.372,12</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.894.207,91</b>




**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	22.439.323,49
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>22.439.323,49</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.725.110,48
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	182.435,49
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.916,68
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.127.202,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	99.974,07
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.195,81
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	114.832,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.163.539,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.808.866,17
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	30.228,57
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	100.292,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	491.181,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	145.294,17
	36 - Salário-Educação	799.707,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	276.588,77
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	320.666,65
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	305.846,94
	80 - Outras Especificações	40.351,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>23.817.231,69</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>46.256.555,18</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	418.482,82
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>418.482,82</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	119.673,74
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	72.783,41
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	144.107,22
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76.526,78
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	459.442,13
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.497,44
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	141.883,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	373.979,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.309.695,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-1.092.163,34
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-1.260,65
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	109.720,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-51.340,26
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	219.301,39
	36 - Salário-Educação	171.362,70
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	242.089,35
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.852,37
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.997,50
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-37.923,43
	80 - Outras Especificações	292.454,98
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.748.680,45</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.167.163,27</b>



**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	432.727,88
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>432.727,88</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>432.727,88</b>




**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.222.149,52
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.222.149,52</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	364.047,78
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	209.027,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76.959,02
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.576.771,09
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	51.083,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	222.559,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	388.789,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	189.555,60
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.317.710,97
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-8.069,74
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	441.898,56
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.583,52
	36 - Salário-Educação	483.724,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	285.500,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	91.525,73
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	299.627,97
	80 - Outras Especificações	189.671,84
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	201.311,11
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.576.278,66</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>7.798.428,18</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	431.749,13
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>431.749,13</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.889,03
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.316,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.919,58
	36 - Salário-Educação	-1.938,99
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-28.430,97</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>403.318,16</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.798.428,18	3.167.163,27
Créditos a Curto Prazo	9.399.106,88	655.232,32
Créditos Tributários a Receber	9.149.106,88	655.232,32
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	250.000,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	474.371,99	432.727,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	265,38	265,38
Títulos e valores mobiliários	265,38	265,38
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>17.672.172,43</b>	<b>4.255.388,85</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.763.543,88	12.272.525,97
Créditos a Longo Prazo	9.761.682,55	12.270.664,64
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	51.188.388,08	28.853.944,65
Dívida Ativa Não Tributária	1.653.648,47	1.297.946,99

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-43.080.354,00	-17.881.227,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>1.861,33</b>	<b>1.861,33</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>22.871.681,02</b>	<b>20.977.611,92</b>
Bens Móveis	8.595.059,32	7.881.574,20
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.236.159,42	-315.505,03
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	15.541.464,90	13.422.299,20
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-28.683,78	-10.756,45
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>32.635.224,90</b>	<b>33.250.137,89</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>50.307.397,33</b>	<b>37.505.526,74</b>

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.056.160,09	2.962.684,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	114.947,09	221.534,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	427.709,16	245.650,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	41,34	100,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	238.447,96	224.714,91
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.837.305,64</b>	<b>3.654.685,31</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	902.355,48	1.451.541,94
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.091.967,68	3.498.599,73
Fornecedores a Longo Prazo	276.846,68	178.488,93
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	955.136,74	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	955.136,74	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>5.226.306,58</b>	<b>5.128.630,60</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.063.612,22</b>	<b>8.783.315,91</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	12.316.600,01	12.316.600,01
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	28.927.185,10	16.405.610,82
Resultado do Exercício	12.521.574,28	5.080.936,74
Resultado de Exercícios Anteriores	16.405.610,82	11.324.674,08
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>41.243.785,11</b>	<b>28.722.210,83</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>50.307.397,33</b>	<b>37.505.526,74</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	8.201.746,34	3.599.891,15
ATIVO PERMANENTE	42.105.650,99	33.905.635,59
<b>Total do Ativo</b>	<b>50.307.397,33</b>	<b>37.505.526,74</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	3.864.754,46	2.496.369,37
PASSIVO PERMANENTE	8.080.556,06	8.032.385,79
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.945.310,52</b>	<b>10.528.755,16</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>38.362.086,81</b>	<b>26.976.771,58</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	138.304,00	138.304,00
Direitos Contratuais	72.773,10	261.141,05
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>211.077,10</b>	<b>399.445,05</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	12.328.616,72	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>12.328.616,72</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	858.819,99	167.935,19
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.889,03	0,00
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	0,00	72.783,41
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	96.389,00	132.491,63
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	64.459,02	76.526,78
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.397.106,54	457.138,40
10 - Convênio de Trânsito - Militar	41.133,88	23.678,54
11 - Convênio de Trânsito - Civil	217.804,22	137.662,88
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	388.789,71	371.426,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	27.305,45	1.280.821,30
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.919,58	-1.246.727,22
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-12.914,99	-2.335,55
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	51.019,34	-143.699,88
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	176.457,77	185.727,65
36 - Salário-Educação	398.828,69	67.869,95
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	283.588,99	225.581,19
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	4.852,37
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	56.734,98	168.997,50
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-65.860,72	-858.870,22
80 - Outras Especificações	189.020,62	291.803,76
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	196.118,00	-310.141,90
<b>TOTAL</b>	<b>4.336.991,88</b>	<b>1.103.521,78</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO À APRECIÇÃO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2018, ELABORADO PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 36, § 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 141/2012 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8080/1990.**

O Conselho Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar (federal) nº 141/2012 e Lei (federal) nº 8080/1990, se reuniu em 21/03/2019 para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde e o relatório de gestão das ações executadas na saúde em 2018, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal de Saúde em 2018, somou R\$ 13.095.474,72, sendo R\$ 4.186.899,21 com recursos oriundos da taxa de licença de vigilância sanitária, transferências federais e estaduais e R\$ 8.908.575,51 com recursos de impostos destinados a ações e serviços públicos de saúde, representando 23,24 % das receitas de impostos arrecadados em 2018, portanto, acima do mínimo de 15% exigido no texto constitucional.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido pelo conselho municipal de saúde ao longo do exercício de 2018 quanto à gestão dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, o Conselho se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE DOS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativos ao exercício de 2018, conforme evidenciado no Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a ações e serviços públicos de saúde, anexo a este parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.


Governador Celso Ramos, 21 de março de 2019.

  
**Adão Avila**  
Presidente do Conselho

MEMBROS:

  
**Gabriela Callado**

**Luciana Edite Porto**  


**Rosiane T. O. Quintino**  


**Ricardo Luiz Nazario**  


  
**Tayná Cardoso Bernardo**

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE REUNIRAM-SE NA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RODOVIA SC 410 km 12, EM GOVERNADOR CELSO RAMOS, OS MÊMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 416/2017. ESTIVERAM PRESENTES REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. ROSIANE T. O. QUINTINO, REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, SRA. LUCIANA EDITE PORTO, REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE, SRA. TAYNÁ CARDOSO BERNARDO, REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHAM OU RESIDEM NO MUNICÍPIO, SR. RICARDO LUIZ NAZÁRIO, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ADÃO ÁVILA, REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, SRA. GABRIELA CALLADO. O SR. ADÃO ÁVILA INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E FALOU DA IMPORTÂNCIA DOS ASSUNTOS A SEREM RELATADOS E APRECIADOS PELO CONSELHO: PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RELACIONADO AO RELATÓRIO DE GESTÃO 2018, BEM COMO DAS AÇÕES EXECUTADAS, REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TEM COMO TEMA DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS. O SR. ADÃO APRESENTOU AOS PARTICIPANTES O RELATÓRIO DE GESTÃO BEM COMO O DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2018. DESTACOU QUE A SECRETARIA DE SAÚDE INVESTIU EM AÇÕES DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A COMUNIDADE E EXEMPLIFICOU A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE ALTO CUSTO: COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ANGIOTOMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, COM O OBJETIVO DE SANAR O PROBLEMA DAS FILAS DE ESPERA. OS RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REPRESENTARAM 23,24% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS ARRECADADOS EM 2018, PORTANTO, ACIMA DO MÍNIMO DE 15% EXIGIDO NO TEXTO CONSTITUCIONAL. TODOS OS PRESENTES SE MANIFESTARAM COM PARECER FAVORÁVEL, VOTANDO PELA APROVAÇÃO DO MESMO. OUTRO TEMA ABORDADO FOI A REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TIJUCAS. O SR. ADÃO RELATOU AOS PRESENTES QUE A DECISÃO DE FAZER JUNTAMENTE COM OUTRO MUNICÍPIO SE FEZ NECESSÁRIA PELO POUCO TEMPO QUE TERÍAMOS PARA REALIZÁ-LA. ABORDOU AINDA A IMPORTÂNCIA DOS TEMAS A SEREM DISCUTIDOS: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS. A SRA. GABRIELA RESSALTOU QUE O TEMA DA CONFERÊNCIA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, POIS ABRE UM LEQUE DE DEBATES QUE VISAM APRIMORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA. DURANTE A CONFERÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03/04/2019 OS PARTICIPANTES IRÃO ELABORAR PROPOSTAS QUE POSTERIORMENTE SERÃO LEVADAS A NÍVEL ESTADUAL E DEPOIS FEDERAL. OS PRESENTES SE MANIFESTARAM DE MANEIRA POSITIVA EM FAZER A CONFERÊNCIA JUNTAMENTE COM TIJUCAS. NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM PARA SE MANIFESTAR O SR. ADÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO.

Tayná C. Cardoso  
Rosiane T. O. Quintino  
Luciana Edite Porto  
Gabriela Callado



**Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**  
**Rodovia Francisco Wollinger – KM 14 – Calheiros**  
**Fone/Fax (48) 30397598**  
**CNPJ: 08.857.731/0001-60**

Governador Celso Ramos, 21 de Março de 2019.

**Resolução 002 /2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 28 de março de 2019,

**APROVA: Relatório de Gestão das Ações Executadas em 2018.**

  
**Adão Ávila**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL E AVALIAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Governador Celso Ramos-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei (federal) nº 8.742/1993, se reuniu em 08/04/2019 para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do respectivo fundo Especial e Avaliar o cumprimento do Plano de Assistência Social para o exercício de 2018, conforme lista de presença e ata de reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal de Assistência Social em 2018, somou R\$ 1.198.738,55 e realizou de 1.258 atendimentos.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2018 quanto ao cumprimento do Plano de Assistência Social e quanto à aplicação dos recursos destinados ao respectivo fundo, o conselho Municipal de Assistência Social se Manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR a execução do referido plano, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Governador Celso Ramos. 08/04/2019

(Assinatura dos membros do conselho)

Magali Bomba  
Luisa A.B. Mazera  
Alda de O. Duarte  
Kellin J. de O. Quintino  
Gabriela F. de Oliveira.  
Aldo J. de O. Quintino



Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Governador Celso Ramos do ano de dois mil e dezenove. Aos oito dias de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram – se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada no Bairro de Calheiros, sito a Rodovia Francisco Wollinger Km 13, os seguintes conselheiros: Sra. Magali Maria da Cunha, Presidente do CMAS; Sra. Alda de Oliveira Duarte; Sra. Kellin Ivonilde de Oliveira Quintino; Sra. Susã Adriana Bitencourt Mazera; Sra. Gabriela Almeida de Oliveira; Sr. Adão Ávila e a Secretária Executiva Sra. Ana Carolina Felipe Costa de Melo. A Presidente começou com a explanação da pauta da reunião com os seguintes assuntos: 1) Aprovar as contas do Estado: Natureza da despesa: Proteção Social Básica – Custeio e Proteção Social Básica - investimento; 2) Aprovar prestação de Contas do Respectivo Fundo Especial e avaliação acerca do cumprimento do Plano de Assistência Social para o exercício 2018; 3) Plano de Ação 2019; 4) Plano de Aplicação 2019 e 5) Emenda Parlamentar nº 201918810010. Em continuidade, a Presidente explanou sobre a prestação de contas do Estado Custeio cc.8050-0 com saldo reprogramado no valor de R\$19.095,45 e Investimento cc. 9033-6 com saldo reprogramado no valor de R\$ 28.452,18, os conselheiros tiveram acesso aos relatórios das duas contas e puderam analisar os gastos feitos, depois de analisadas as Contas do Fundo Estadual – FEAS foram aprovadas por unanimidade. Sendo assim, eu elaborei a Resolução nº 005/2019 - que dispõe acerca de aprovar as Contas do Fundo Estadual – FEAS: cc.8050-0/Custeio e cc.9033-6/Investimento. Ainda, a Presidente apresentou a prestação de contas do respectivo Fundo Especial e avaliação acerca do cumprimento do Plano de Assistência Social para o exercício 2018, com valor de R\$ 1.198.718,55 e 1.258 atendimentos realizados. Eu elaborei a Resolução nº 006/2019 – que dispõe acerca de aprovar a prestação de contas do respectivo fundo especial e avaliação acerca do cumprimento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação para o exercício 2018. Em seguida, a Presidente apresentou o Plano de Ação 2019 e explicou que a aquisição de um tablete e um ar condicionado continua no plano deste ano, devido não ter sido possível aquisição no ano de 2018. Sendo assim, o Plano de Ação 2019 foi aprovado sem ressalvas por todos os conselheiros presentes. Eu, elaborei a Resolução nº 007/2019 – que dispõe acerca de aprovar o Plano de Ação 2019. Ainda, a Presidente apresentou o Plano de Aplicação 2019 e o mesmo recebeu aprovação por unanimidade. Sendo assim, eu elaborei a Resolução nº 008/2019 – que dispõe acerca de aprovar o Plano de Aplicação 2019. Em continuidade, a Presidente apresentou a Emenda Parlamentar nº 201918810010, sendo o autor da emenda o Sr. César Antônio de Souza, a emenda terá o valor de R\$ 300.000,00 para a aquisição dos seguintes itens: 01 (uma) brinquedoteca, 02 (duas) câmaras elásticas, 01 (uma) casa de bonecas, 02 (dois) cronômetros esportivo, 01 (uma) mesa de jogos, 01 (um) playground, 02 (duas) tendas, 01 (uma) coleção de livros, 03 (três) aparelhos de ar condicionado, 02 (dois) computadores, 02 (duas) máquinas de costura, 01 (um) notebook, 02 (dois) televisores, 10 (dez) cavaquinhos, 20 (vinte) Flautas, 10 (dez) pandeiros, 10 (dez) triângulos, 10 (dez) violões, 05 (cinco)

armários, 10 (dez) arquivos, 02 (dois) globos terrestres, 04 (quatro) poltronas, 02 (dois) botijões de gás, 01 (uma) escada, 05 (cinco) extintores de incêndio, 10 (dez) assentos de elevação veicular infantil, 10 (dez) cadeiras veicular infantil. O conselheiro Sr. Adão questionou sobre a emenda aprovada em 2018. A Presidente explicou que os itens serão de utilização do CRAS e como a emenda aprovada em 2018 não foi encaminhada, essa nova emenda será muito útil para o trabalho com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS. As conselheiras Sra. Alda e Sra. Susã explanaram satisfação com a aquisição dos itens para o trabalho do CRAS. A emenda parlamentar nº 201918810010, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, eu elaborei a Resolução nº 009/2019 – que dispõe acerca de aprovar a emenda parlamentar nº 201918810010. Nada mais a tratar eu Ana Carolina Felipe Costa de Melo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Adão  
Magali Lima  
Kellin J. de S. Quintino  
Cristina B. Mazera  
Gabriela A. de Oliveira



RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe acerca de aprovar a Prestação de Contas do Respetivo Fundo Especial e Avaliação acerca do Cumprimento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, para o exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária realizada dia 08 de abril de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei nº 12.432 de 06 de junho de 2011.

**CONSIDERANDO** Ata 2ª da Reunião Ordinária do CMAS realizada em 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Governador Celso Ramos/SC 2018.

Art. 2º - De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal de Assistência Social em 2018, para a Política de Assistência Social, somou R\$ 1.198.718,55 e realizou cerca de 1.258 atendimentos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de abril de 2019.

  
Magali Maria da Cunha

Presidente do CMAS

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATIVO  
AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES  
E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A ESSE PROGRAMA NO  
EXERCÍCIO DE 2018.**

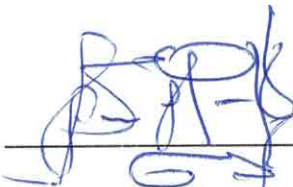

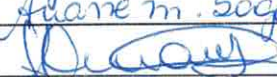
O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Governador Celso Ramos – SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 19, da lei federal nº 11.947/09, se reuniu em 25 de abril de 2019 para analisar, avaliar e emitir o parecer sobre a prestação de contas dos recursos destinados a alimentação escolar no exercício de 2018 onde foram apresentados os relatórios pela funcionária Suzana Maria Porto.

De acordo com a prestação de contas e relatório, o governo federal repassou R\$: 258.426,00. Somando as parcelas com o valor reprogramado de 2017 com os juros bancários deu se o valor de 307.307,97. Os gastos com a alimentação escolar em 2018 somaram R\$: 278.488,09 ficando um saldo de R\$: 28.819,88 para o ano de 2019. E atendeu cerca de 2650 refeições/dia.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2018 quanto aos cumprimentos das diretrizes estabelecidas, quanto a aplicação dos recursos destinados ao programa, quanto à qualidade dos alimentos, condições higiênicas e aceitabilidade dos cardápios oferecidos nas escolas, o conselho municipal de alimentação escolar se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR a execução do Programa de Alimentação Escolar pelo município de Governador Celso Ramos no exercício de 2018.

Governador Celso Ramos, 25 de abril de 2019.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS

	
_____ - Zelia	_____ - Hugo
_____ - Suzane Maria Porto	_____ Tâmia D. Oliveira
_____ Dagmar M. de Azevedo Medeiros	_____ Naniela Pereira Luanini
_____ Aiane M. Soares Patrão	_____ Silvana Colho
_____ 	_____
_____ Thivian Mafra Freitas da Silva	_____

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS VOLTADAS AO IDOSO NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O Conselho Municipal do Idoso de Governador Celso Ramos-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei (federal) nº 8.842/1994, se reuniu em 15/04/2019 para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos orçamentários destinados aos idosos e avaliar a execução e cumprimento das políticas voltadas à pessoa idosa no exercício de 2018, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados com as políticas de apoio aos idosos em 2018 somou R\$ 0 e realizou cerca de 18 atendimentos.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2018 quanto à execução e cumprimento das políticas voltadas à pessoa idosa, o Conselho Municipal se manifesta no sentido de **CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR** a execução do referido plano, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Governador Celso Ramos 15/04/2019

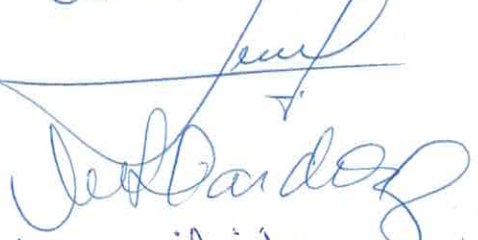
(Assinatura dos membros do conselho)

Magali Cunha



Rogete de Sotimo Soares

Cheron Fernandes



Juliano Duarte Campos  
Basilides Costa Faria

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Governador Celso Ramos/SC do ano de dois mil e dezenove. Aos quinze dias de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada no Bairro de Calheiros, sito a Rodovia Francisco Wollinger Km 13, os seguintes conselheiros: Sra. Magali Maria da Cunha, Presidente do CMI; Sra. Cheiron Alcionei da Silva; Sr. Luiz Carlos Verdieri; Sr. Carlos Alberto de Azevedo Tutui; Sra. Rozete de Fátima Soares; Sra. Basíldes Costa Faria; Sra. Ariet Sílvia Marques de Moraes; Sra. Maria de Lourdes Cardoso e a Secretária Executiva Sra. Ana Carolina Felipe Costa de Melo. A Presidente deu início a reunião com a seguinte pauta: 1) Prestação de contas dos recursos orçamentários às políticas voltadas ao idoso no exercício 2018. Em continuidade, a Presidente apresentou o relatório aos conselheiros presentes, onde o mesmo somou R\$ 0,00 e realizou cerca de 18 atendimentos. Os conselheiros Sr. Carlos Alberto e Sra. Rozete disseram ser pena não ter sido utilizado nenhum valor, com a políticas voltadas aos idosos. A prestação de contas depois de analisada, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, eu enquanto secretária executiva elaborei a Resolução nº 001/2019 – que dispõe acerca de aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Orçamentários destinados às Políticas voltadas ao Idoso, no exercício 2018. Nada mais a tratar eu Ana Carolina Felipe Costa de Melo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. ~~Abdomels.~~

Magali Cunha

Cheiron Alcionei da Silva

Ariet Sílvia Marques de Moraes

Basíldes Costa Faria

~~Luiz Carlos Verdieri~~ - Rozete de Fátima Soares

~~Juliano Duarte Campos~~

~~Abdomels~~

**CMI**

**Conselho Municipal do Idoso**

Rodovia Francisco Wollinger, km 13 – Calheiros – Governador Celso Ramos - SC  
CEP: 88190-000

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

Dispõe acerca de aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Orçamentários destinados às Políticas voltadas ao Idoso, no exercício 2018.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 15 de abril de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências e Lei nº 471, de 10 de novembro de 2005 – que dispõe a criação do Conselho Municipal do Idoso.

**CONSIDERANDO** Ata 1º da Reunião Ordinária do CMI realizada em 15 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as Contas dos Recursos Orçamentários destinados às Políticas voltadas ao Idosos, no exercício 2018.

Art. 2º - De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através das Políticas voltadas ao Idoso em 2018, somou R\$ 0,00 e realizou cerca de 18 atendimentos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 15 de abril de 2019.

  
Magali Maria da Cunha

Presidente do CMI

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL E AVALIAÇÃO  
ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2018.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Celso Ramos-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei (federal) nº 8.069/1990, se reuniu em 28 / 03 / 2019 para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do respectivo Fundo Especial e avaliar o cumprimento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos recursos para o exercício de 2018, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo da Infância e Adolescência em 2018 somou R\$ 3725,20 e realizou cerca de 575 atendimentos.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2018 quanto ao cumprimento do Plano de Ação, do Plano de Aplicação e quanto à aplicação dos recursos destinados ao respectivo fundo, o Conselho Municipal da Infância e da Adolescência se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR a execução do referido plano, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Governador Celso Ramos, 28 / 03 / 2019.

(Assinatura dos membros do conselho)

*Kicem Guedes Tuffen*

*Suzi AB mozer.*

*marjan A. de sauz*

*[Assinatura]*

*Ana Paula B. da Costa*

*marionne Ivone S. Campos.*



Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Governador Celso Ramos do ano de dois mil e dezenove. Aos vinte e oito dias de março de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram – se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada no Bairro de Calheiros, sito a Rodovia Francisco Wollinger Km 13, os seguintes conselheiros: Sr. Maycon Alcides de Souza, Presidente do CMDCA; Sra. Ivanir Maria Taffarel; Sra. Susã Adriana Bitencourt Mazera; Sra. Ana Paula Bitencourt da Costa; Sra. Marivone Ivone dos Santos Campos; Sr. Daniel Miranda e a Secretária Executiva Sra. Ana Carolina Felipe Costa de Melo. Eu, enquanto Secretária Executiva do CMDCA, explanei para os presentes que quando transcrevi a ata da terceira reunião do ano de dois mil e dezesseis a mão, não coloquei o dia da reunião como consta em arquivo; Portanto, Onde se lê: Ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Governador Celso Ramos de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, Leia – se: “Ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Governador Celso Ramos do ano de dois mil e dezesseis. Aos dez dias de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos”. Sendo assim, eu enquanto secretária executiva deste conselho elaborei a Resolução nº 001/2019- que dispõe acerca da alteração da ata da terceira reunião do ano de dois mil e dezesseis. Em seguida, a mesma recebeu a aprovação por unanimidade. Feito esta retificação, o Presidente começou com a explanação da pauta da reunião com os seguintes assuntos: 1) Eleição Conselho Tutelar; 2) Constituição da Comissão Especial Eleitoral; 3) Avaliação sobre prestação de contas do FIA 2018; 4) Informar sobre a nova chamada Pública nº 28/2019, para seleção de entidades sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 5) Plano de Ação 2019; 6) Plano de Aplicação 2019 e 7) Adequação da lei do CMDCA. O Presidente começou os trabalhos, explanando sobre a Comissão Eleitoral, que precisa de dois conselheiros que representem a sociedade civil e dois da administração e assim formaram a Comissão eleitoral que será representada pelos conselheiros: Susã Adriana Bitencourt Mazera e Ivanir Maria Taffarel, representantes da sociedade civil e Maycon Alcides de Souza e Ana Paula Bitencourt da Costa, representantes da administração. A Comissão Eleitoral formada, escolheu o Sr. Maycon Alcides de Souza como coordenador da mesma. Sendo assim, eu elaborei a Resolução 002/2019 – que institui a Comissão Especial Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Governador Celso Ramos e encaminhamos a decisão para o Paço Municipal. Em continuidade, o Presidente entregou as todos os membros da Comissão Eleitoral um modelo do Edital da eleição para eventuais modificações e aprovação na próxima reunião com a Comissão eleitoral. Ainda, explanou a data da eleição para escolha de Conselheiros Tutelares, que será no primeiro domingo de outubro do corrente ano, dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h e acontecerá em três escolas do município. Explanou também da importância da divulgação da mesma. Em seguida, apresentou a prestação de contas do respectivo fundo especial e avaliação acerca do cumprimento do plano de aplicação para o exercício de 2018, os conselheiros: Sra. Susã, Sra. Ivanir e Sr. Daniel, acharam o valor da prestação baixo e o Presidente explicou que algumas necessidades do Plano de Aplicação foram recolocadas no Plano de Aplicação 2019, logo a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, apenas com a ressalva de fortalecer a rede e ampliar os gastos quando de necessidade. Sendo assim, eu elaborei a Resolução nº 003/2019 – que dispõe acerca de aprovar as Contas do FIA do Município de Governador Celso Ramos/SC, exercício 2018. Em seguida, eu elaborei o parecer sobre as contas para ser emitido ao financeiro da Prefeitura Municipal de

Governador Celso Ramos/SC. Em seguida, o Presidente informou aos conselheiros, que a Prefeitura Municipal fez a chamada pública nº 28/2019, para seleção de entidades sem fins lucrativos, prestadores de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atender as crianças e adolescentes de nosso município alterando assim ao TAC assinado junto a Promotoria de Biguaçu. A conselheira Sra. Marione, elogiou a iniciativa devido a importância de ter um local de acolhimento para menores de nosso município. Em continuidade, o presidente apresentou o Plano de Ação 2019 e o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros presentes sem ressalvas. Sendo assim, eu elaborei a Resolução nº 004/2019 – que dispõe acerca de aprovar o Plano de Ação 2019. Em seguida, o Presidente apresentou a Resolução 005/2019 – que dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do ano de 2019, depois de analisada o Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade. Ainda, o Presidente informou aos conselheiros que o Conselho Tutelar está trabalhando com um conselheiro a menos, devido ao desligamento de um deles sem que o CMDCA fosse comunicado. Sendo assim, todos os conselheiros presentes externaram uma grande preocupação em informar a Promotoria em forma de ofício, para que o CMDCA saiba de que forma agir diante desta situação. Em seguida, o Presidente explanou sobre a importância de atualizar a lei que cria o CMDCA, pelo fato de ser muito antiga e assim atualizar também o decreto de nomeação de conselheiros, ficou combinado de priorizar esta questão assim que passar as eleições para o Conselho Tutelar. Nada mais a tratar eu Ana Carolina Felipe Costa de Melo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Abdmele. Mayara A. de Souza

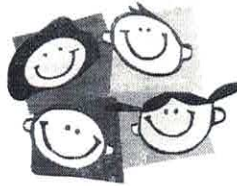
Susa C.B. mozza.

Ana Paula B. da Costa



Juliano Duarte Campos

Marione S. Santos Campos



CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC**

---

Resolução Nº 003/2019

Dispõe acerca de aprovar as Contas do FIA do Município de Governador Celso Ramos/SC, exercício 2018.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Plenária Ordinária realizada dia 28 de março de 2018, no uso das competências a das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 398 de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** Ata 1ª da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 28 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar as contas do FIA do Município de Governador Celso Ramos/SC, exercício 2018.

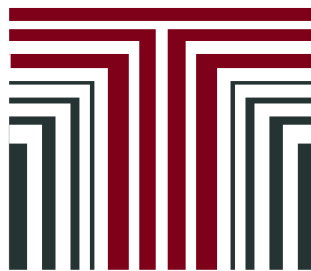
Art. 2º - De acordo com a Prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência em 2018, somou R\$ 3.725,20 e realizou cerca de 575 atendimentos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 28 de março de 2019.

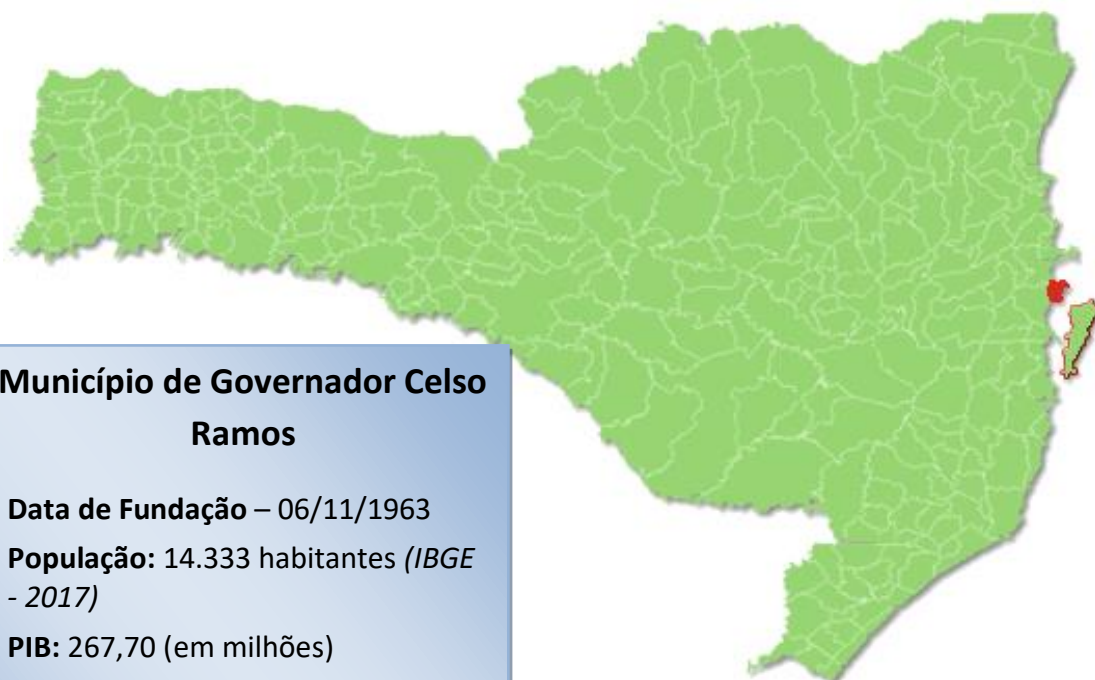
*Maycon Alcides de Souza*  
**Maycon Alcides de Souza**

**Presidente do CMDCA**



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Governador Celso Ramos

**Data de Fundação** – 06/11/1963

**População:** 14.333 habitantes (IBGE  
- 2017)

**PIB:** 267,70 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	26
5.1. Saúde .....	26
5.2. Ensino .....	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	28
5.2.2. FUNDEB .....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	37
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	38
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	39
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	45
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	50
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	51
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	52
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	54
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	57
CONCLUSÃO.....	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	60
APÊNDICE .....	61

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00329953</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Governador Celso Ramos</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Juliano Duarte Campos - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	4/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Governador Celso Ramos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 18/07/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

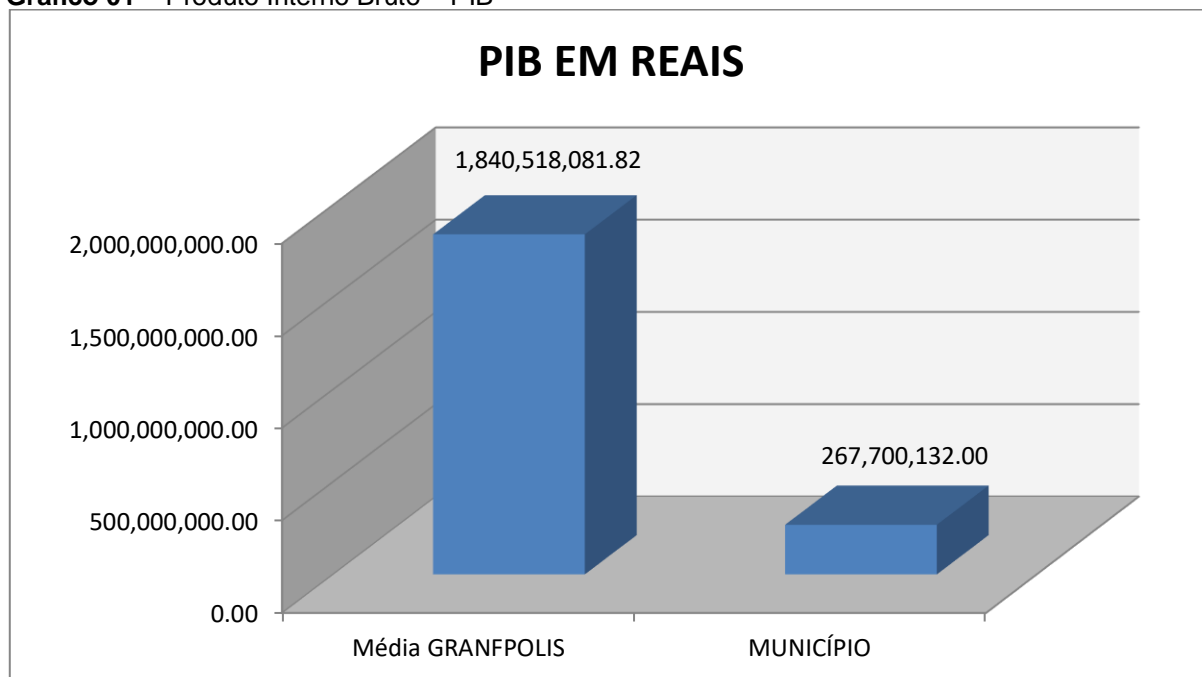
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Governador Celso Ramos tem uma população estimada em 14.333<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 267.700.132,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.003,35, considerando uma população estimada em 2016 de 14.087 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Governador Celso Ramos encontra-se na seguinte situação:

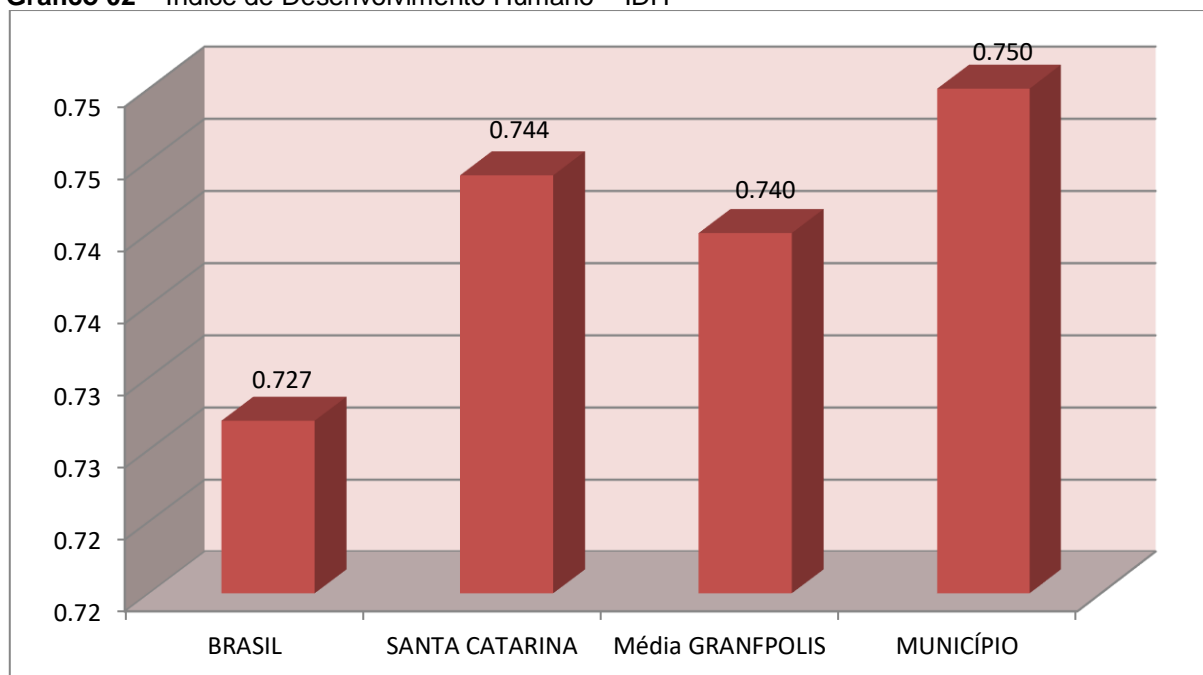
<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015



**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
389/1996	01/08/1996	, II, IV, , VI	2006

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl 189 do @PCP 18/00277439 c/c site da Prefeitura Municipal: [https://www.governadorcelsoamos.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/33835?tipo=&numero=&ano=&ini\\_data=&fim\\_data=&palavraChave=plano+diretor&salvar=Buscar](https://www.governadorcelsoamos.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/33835?tipo=&numero=&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraChave=plano+diretor&salvar=Buscar)

Portanto, o Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001, conforme pesquisa realizada no sítio do Município, nesta oportunidade.

**Obs.:** Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1223/2017	Não informada		71.200.000,00
LDO	1228/2017	Não informada	DESPESA FIXADA	
LOA	1229/2017	Não informada		71.200.000,00

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.904.143,95**, correspondendo a **4,21%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 2.917.391,22**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.917.391,22, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.825.998,29 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 91.392,93.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	71.200.000,00	68.926.586,15	96,81
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	82.046.741,03	66.022.442,20	80,47
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>2.904.143,95</b>	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	71.200.000,00	68.926.586,15	96,81
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	82.046.741,03	66.009.194,93	80,45
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>2.917.391,22</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas em 2018 empenhadas em 2019 (ajuste do exercício atual) – Anexo Relatório de Instrução – Documento 02	113.399,94
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas em 2018 empenhadas em 2019 (ajuste do exercício atual) - Anexo Relatório de Instrução – Documento 02	170.672,39
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>284.072,33</b>
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas 2017 empenhadas em 2018 (ajustadas no exercício anterior) PCP 18/00277439, relatório DMU nº 512/2018, item 3, Quadro 02-A.	106.405,40
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas 2017 empenhadas em 2018 (ajustadas no exercício anterior) PCP 18/00277439, relatório DMU nº 512/2018, item 3, Quadro 02-A.	190.914,20
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>297.319,60</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 52.205,65, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 458.509,28, refere-se a baixas na conta 113810600 – Valores em Trânsito, ajustado no exercício anterior apenas no financeiro, da Prefeitura (R\$ 27.207,85 – Documento 01 do Anexo) e do SAMAE (24.997,80 – Documento 01).

Obs.: Com relação às despesas liquidadas em 2019 e não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item 9.1.3 das Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Governador Celso Ramos nos últimos 5 anos:

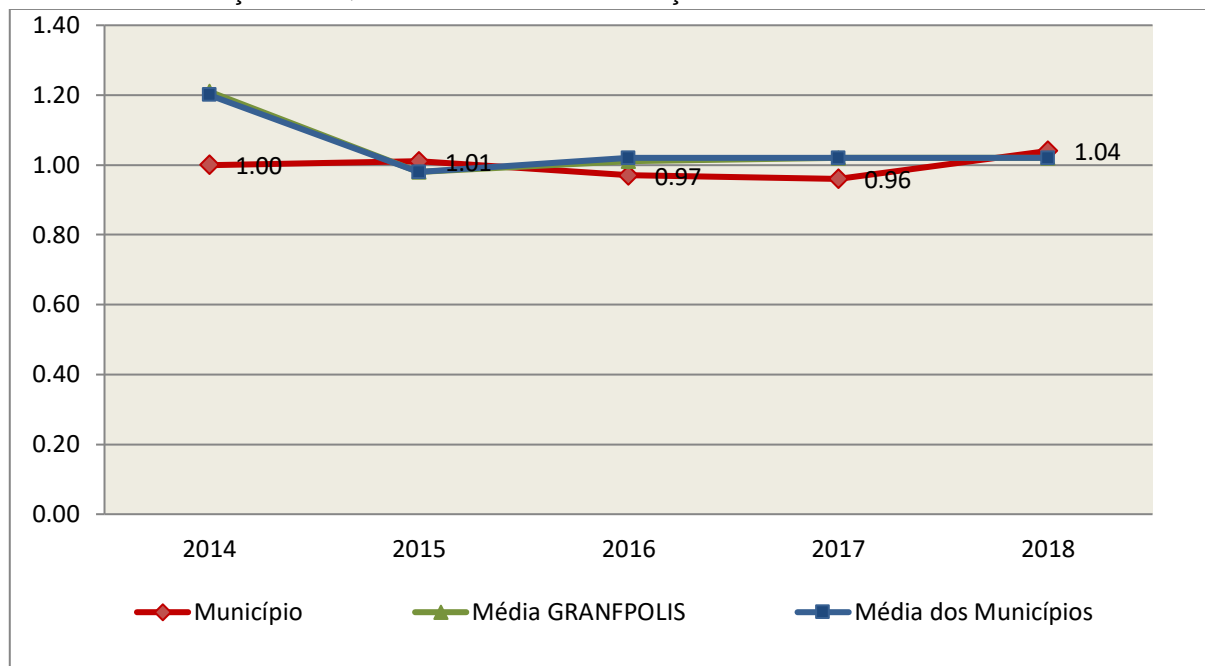
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2014-2018**

ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Receita realizada	39.326.083,12	46.300.679,71	51.282.924,66	59.807.078,27	68.926.586,15
2 Despesa executada	39.362.374,84	45.903.662,71	53.081.986,43	62.138.857,01	66.009.194,93
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,00	1,01	0,97	0,96	1,04

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 68.926.586,15**, equivalendo a **96,81%** da receita orçada.

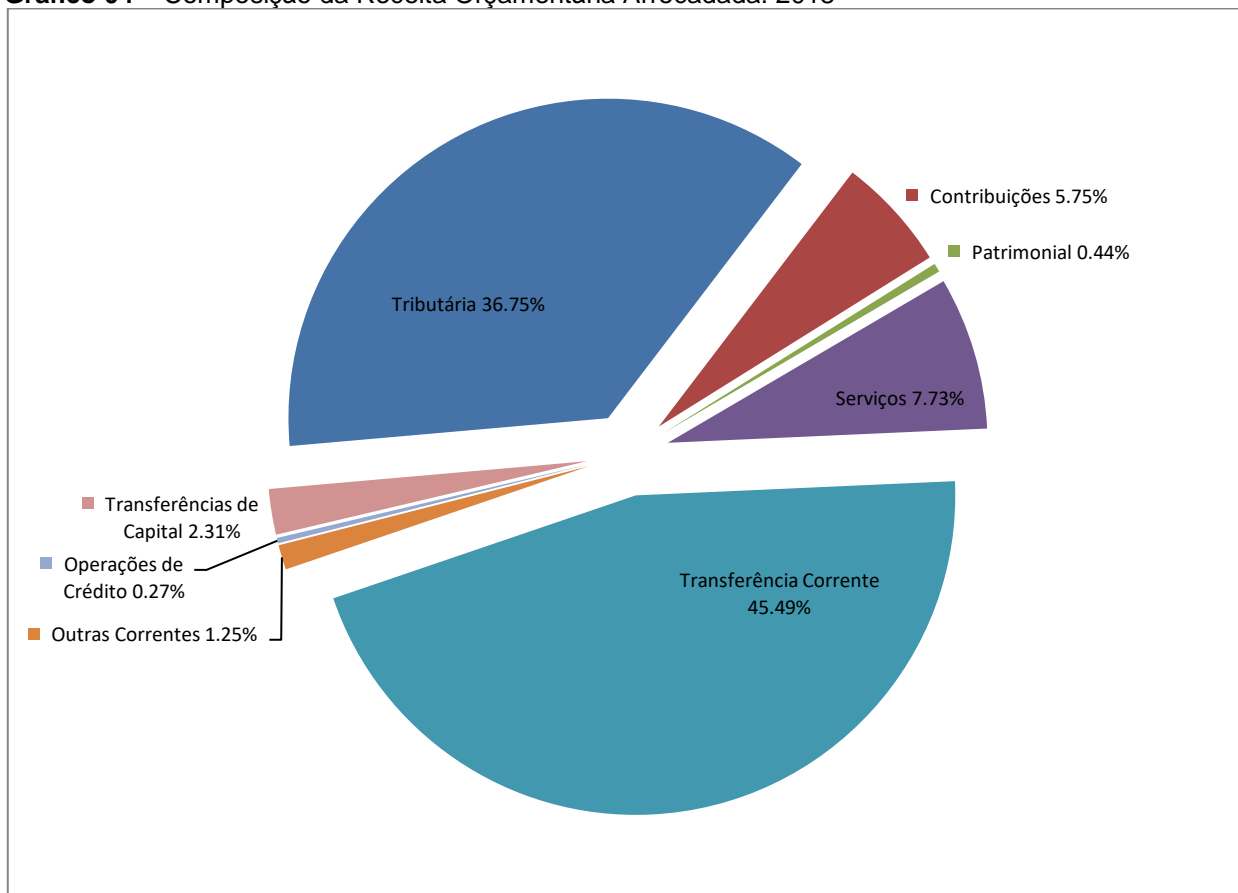
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.658.000,00	25.333.024,76	122,63
Receita de Contribuições	2.629.000,00	3.965.572,24	150,84
Receita Patrimonial	975.000,00	304.517,66	31,23
Receita de Serviços	4.852.000,00	5.328.246,24	109,82
Transferências Correntes	28.426.000,00	31.351.521,32	110,29
Outras Receitas Correntes	408.000,00	863.967,38	211,76
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>57.948.000,00</b>	<b>67.146.849,60</b>	<b>115,87</b>
Operações de Crédito	1.000.000,00	188.367,95	18,84
Alienação de Bens	2.000,00	-	-
Transferências de Capital	12.250.000,00	1.591.368,60	12,99
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>13.252.000,00</b>	<b>1.779.736,55</b>	<b>13,43</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>71.200.000,00</b>	<b>68.926.586,15</b>	<b>96,81</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

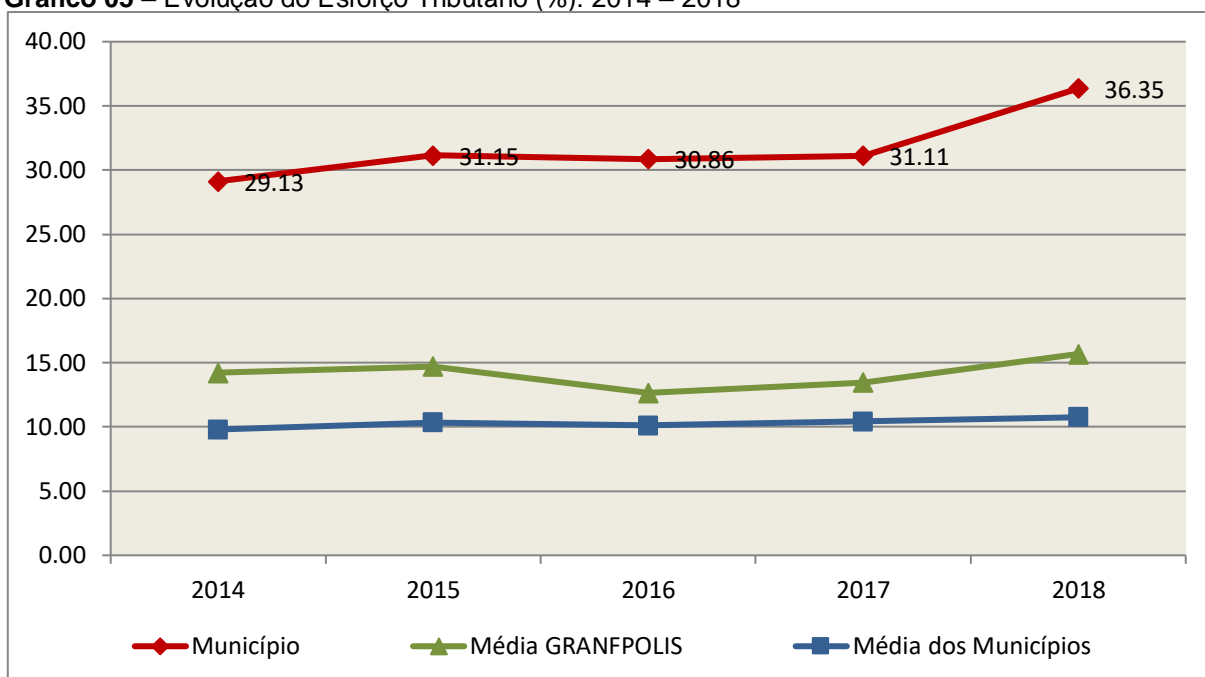


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **45,49%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

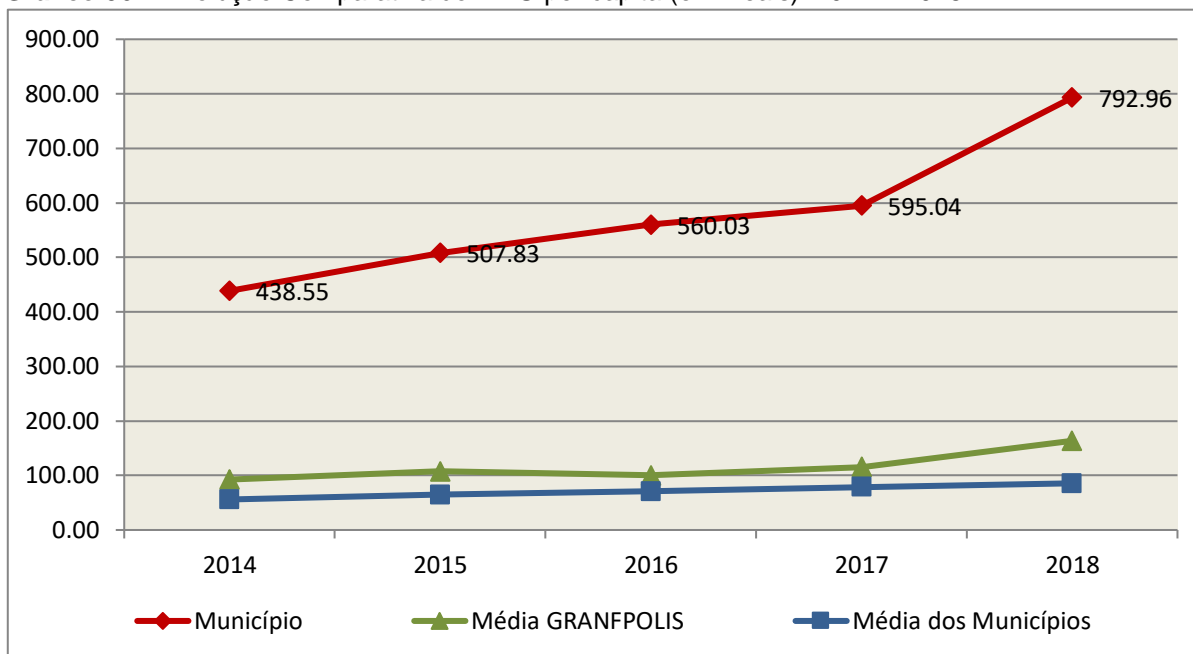


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

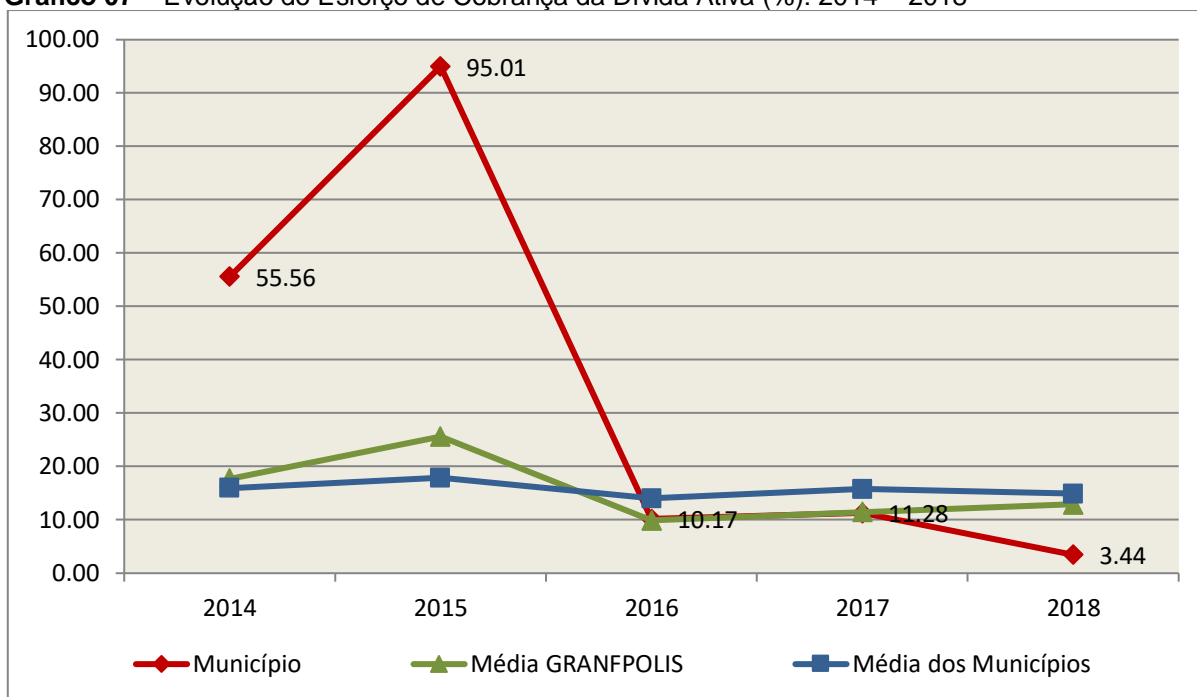
Saldo Anterior	Inscrição/Transferências /Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
32.357.770,15	57.560.850,37	1.113.896,89	33.416.316,54	55.388.407,09

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:



**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.680.000,00	1.594.626,29	94,92
04-Administração	9.776.198,45	9.636.825,05	98,57
06-Segurança Pública	1.476.303,00	481.713,53	32,63
08-Assistência Social	2.677.360,68	1.318.607,27	49,25
10-Saúde	15.218.806,31	13.095.474,72	86,05
11-Trabalho	14.000,00	115,00	0,82
12-Educação	21.825.510,72	19.764.800,92	90,56
15-Urbanismo	16.364.381,84	10.582.718,46	64,67
16-Habitação	550.000,00	-	-
17-Saneamento	5.205.000,00	5.075.786,01	97,52
20-Agricultura	917.348,55	715.750,97	78,02
23-Comércio e Serviços	3.145.656,00	1.376.078,79	43,75
27-Desporto e Lazer	1.023.431,00	295.969,55	28,92
28-Encargos Especiais	2.102.744,48	2.083.975,64	99,11
99-Reserva de Contingência	70.000,00	-	-

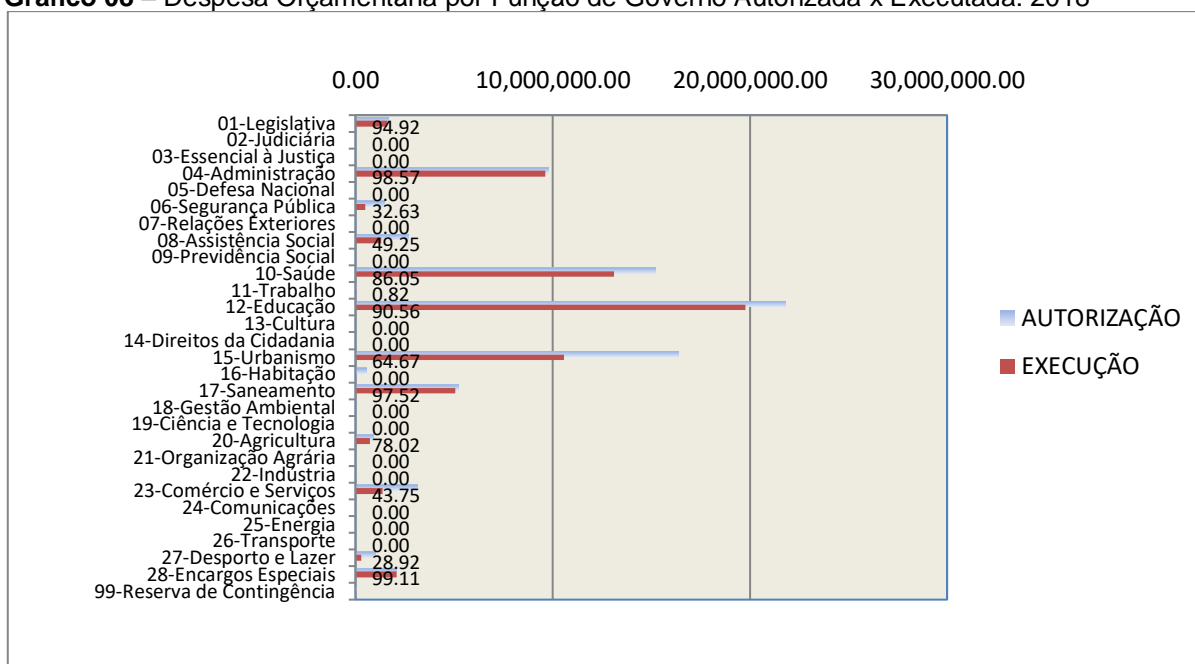
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>82.046.741,03</b>	<b>66.022.442,20</b>	<b>80,47</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	1.326.966,19	1.364.744,97	1.245.390,73	1.496.522,72	1.594.626,29
04-Administração	5.759.618,11	6.776.605,94	7.777.603,84	8.509.631,65	9.636.825,05

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
06-Segurança Pública	244.434,24	294.837,29	121.186,94	311.344,55	481.713,53
08-Assistência Social	916.030,79	1.054.776,68	1.183.456,19	1.600.977,25	1.318.607,27
10-Saúde	8.037.652,99	8.596.932,89	10.019.769,40	10.715.660,87	13.095.474,72
11-Trabalho	-	-	-	-	115,00
12-Educação	11.663.728,37	13.353.524,53	15.862.942,04	17.692.311,57	19.764.800,92
14-Direitos da Cidadania	2.548.086,50	90.440,00	3.202.251,11	-	-
15-Urbanismo	3.773.502,28	8.648.367,36	6.820.871,34	11.447.626,23	10.582.718,46
16-Habitação	-	41.591,60	-	801,35	-
17-Saneamento	2.919.200,23	3.482.812,31	3.696.545,98	4.143.050,46	5.075.786,01
20-Agricultura	463.998,68	459.471,34	478.774,44	639.718,70	715.750,97
23-Comércio e Serviços	686.834,71	679.055,12	1.051.995,11	1.758.482,54	1.376.078,79
27-Desporto e Lazer	128.917,50	171.376,00	188.470,49	185.528,85	295.969,55
28-Encargos Especiais	893.404,25	889.126,68	986.130,23	2.656.479,85	2.083.975,64
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>39.362.374,84</b>	<b>45.903.662,71</b>	<b>52.635.387,84</b>	<b>61.158.136,59</b>	<b>66.022.442,20</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	11.365.466,34	27,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.524.103,80	6,07
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.132.063,94	2,72
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	7.098.716,43	17,06
Cota-Parte do ICMS	4.788.892,48	11,51
Cota-Parte do IPVA	1.451.730,56	3,49
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	73.725,74	0,18
Cota-Parte do FPM	11.378.067,14	27,34
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	493.040,39	1,18
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	505.344,21	1,21
Cota-Parte do ITR	5.076,99	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	15.369,50	0,04

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	728.150,43	1,75
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	50.142,17	0,12
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>41.609.890,12</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	493.040,39	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	505.344,21	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>40.611.505,52</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	70.689.611,22
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.542.761,62
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>67.146.849,60</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>67.146.849,60</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	100.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>67.046.849,60</b>

\***Fonte:** [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

#### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Governador Celso Ramos (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.035.649,84</b>	<b>20.476.948,86</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.124.415,81</b>	<b>5.567.861,42</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>4.856.192,04</b>	<b>9.725.544,13</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	4.176.460,96	4.454.259,31
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	662.967,51	9.705.774,07	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	221.534,96	114.947,09
Créditos Tributários a Receber	662.967,51	9.223.419,68	Fornecedores e Contas a Pag	276.356,15	520.825,71
Créditos de Transferências a Receber	-	482.354,39	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	41,34	41,34
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	506.619,50	1.044.411,65	Demais Obrigações a Curto Prazo	449.963,74	477.787,97
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	265,38	265,38			
Títulos e valores mobiliários	265,38	265,38			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	9.605,41	953,63			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>39.854.175,60</b>	<b>39.787.563,19</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.128.630,60</b>	<b>5.495.853,88</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>14.478.404,48</b>	<b>12.309.914,42</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.451.541,94	902.355,48
Créditos a Longo Prazo	14.476.543,15	12.308.053,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.498.599,73	3.091.967,68
Dívida Ativa Tributária	29.249.680,08	51.916.555,74	Fornecedores a Longo Prazo	178.488,93	325.022,22
Dívida Ativa Não Tributária	3.108.090,07	3.471.851,35	Provisões a Longo Prazo	-	1.176.508,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	17.881.227,00	-43.080.354,00	Demais Provisões a Longo Prazo	-	1.176.508,50
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	1.861,33	1.861,33			
<u>Imobilizado</u>	25.375.771,12	27.477.648,77	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.253.046,41</b>	<b>11.063.715,30</b>
Bens Móveis	10.155.960,19	11.221.396,25			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-478.456,43	-1.592.659,52	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>35.636.779,03</b>	<b>49.200.796,75</b>
Bens Imóveis	15.709.023,81	17.877.595,82	Patrimônio Social e Capital Social	18.249.941,93	18.249.941,93
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-10.756,45	-28.683,78	Resultados Acumulados	17.386.837,10	30.950.854,82
			Resultado do Exercício	5.300.637,52	13.564.017,72

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
			Resultado de Exercícios Anteriores	12.086.199,58	17.386.837,10
<b>TOTAL</b>	<b>45.889.825,44</b>	<b>60.264.512,05</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.889.825,44</b>	<b>60.264.512,05</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.105.714,19** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,60** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 3.428.106,15** passando de um Superávit de R\$ 677.608,04 para um Superávit de **R\$ 4.105.714,19**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.268.455,20**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	5.255.993,59	10.168.077,54	4.912.083,95
Passivo Financeiro	4.578.385,55	6.062.363,35	1.483.977,80
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>677.608,04</b>	<b>4.105.714,19</b>	<b>3.428.106,15</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<p>Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício anterior):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compensação financeira com o INSS – PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A – R\$ 46.509,09;</li> <li>- Saldo conta 113810600 – Valores em Trânsito – PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A – R\$ 27.207,85.</li> </ul>	73.716,94
<p>Receitas Antecipadas Demais Unidades (ajuste exercício anterior) - Saldo conta 113810600 – Valores em Trânsito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fundo Municipal de Saúde – PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A – R\$ 255,00;</li> <li>- SAMAE – PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A – R\$ 32.846,01.</li> </ul>	33.101,01
<b>Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro</b>	<b>106.817,95</b>
<p>Receitas Antecipadas Demais Unidades (ajuste exercício atual) - Saldo conta 113810600 – Valores em Trânsito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fundo Municipal de Saúde – Documento 01 – R\$ 255,00;</li> <li>- SAMAE – Documento 01 – 7.848,21.</li> </ul>	8.103,21
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>8.103,21</b>
<p>Prefeitura: - Despesas do exercício de 2017 empenhadas em 2018 (ajuste do exercício anterior) – PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A - R\$ 106.405,40;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contabilização indevida no exercício de 2016 ref. compensação previdenciária – Relatório 2259/2017 – Quadros 02-A e 11-A – PCP 17/00250040 – fls. 280 e 282 - R\$ 908.627,65</li> </ul>	1.015.033,05
<p>Demais Unidades: - Despesas do exercício de 2017 empenhadas em 2018 (ajuste do exercício anterior) – PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A - R\$ 190.914,20;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contabilização indevida no exercício de 2016 ref. compensação previdenciária – PCP 17/00250040, Relatório 2259/2017 – Quadros 02-A e 11-A, fls. 276 e 278 - R\$ 221.371,76</li> </ul>	412.285,96
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>1.427.319,01</b>
<p>Prefeitura - ajuste exercício atual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesas liquidadas em 2018 empenhadas em 2019– Documento 02, R\$ 113.399,94;</li> <li>- Contabilização indevida no exercício de 2016 ref. compensação previdenciária – Relatório 2259/2017 – Quadros 02-A e 11-A – PCP 17/00250040 – fls. 280 e 282 - R\$ 908.627,65;</li> <li>- Contabilização indevida no exercício de 2017 ref. compensação previdenciária – PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A – R\$ 46.509,09.</li> </ul>	1.068.536,68
<p>Demais Unidades - ajuste exercício atual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesas liquidadas 2018 empenhadas em 2019 – Documento 02 – R\$ 170.672,39;</li> <li>- Contabilização indevida no exercício de 2016 ref. compensação previdenciária – Relatório 2259/2017 – Quadros 02-A e 11-A – PCP 17/00250040 – fls. 276 e 278 - R\$ 221.371,76.</li> </ul>	392.044,15
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>1.460.580,83</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 52.205,65, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 458.509,28, refere-se a baixas na conta 113810600 – Valores em Trânsito, ajustado no exercício anterior apenas no financeiro, da Prefeitura (R\$ 27.207,85 – Documento 01 do Anexo) e do SAMAE (24.997,80 – Documento 01).

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas



contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Governador Celso Ramos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	87.530,19	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-42.075,16	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	451.874,20	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	246.582,85	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	64.459,02	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.397.106,54	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	41.063,08	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	217.804,22	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	388.789,71	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 27.305,45	24.385,87	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -2.919,58		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-12.914,99	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	52.921,13	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	176.457,77	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	398.828,69	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	283.588,99	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	997.957,60	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	56.734,98	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-65.860,72	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	78.109,12	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
80 - Outras Especificações	-3.379,73	DÉFICIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	196.118,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>5.036.081,36</b>	
00 - Recursos Ordinários	-930.367,18	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-930.367,18</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018**

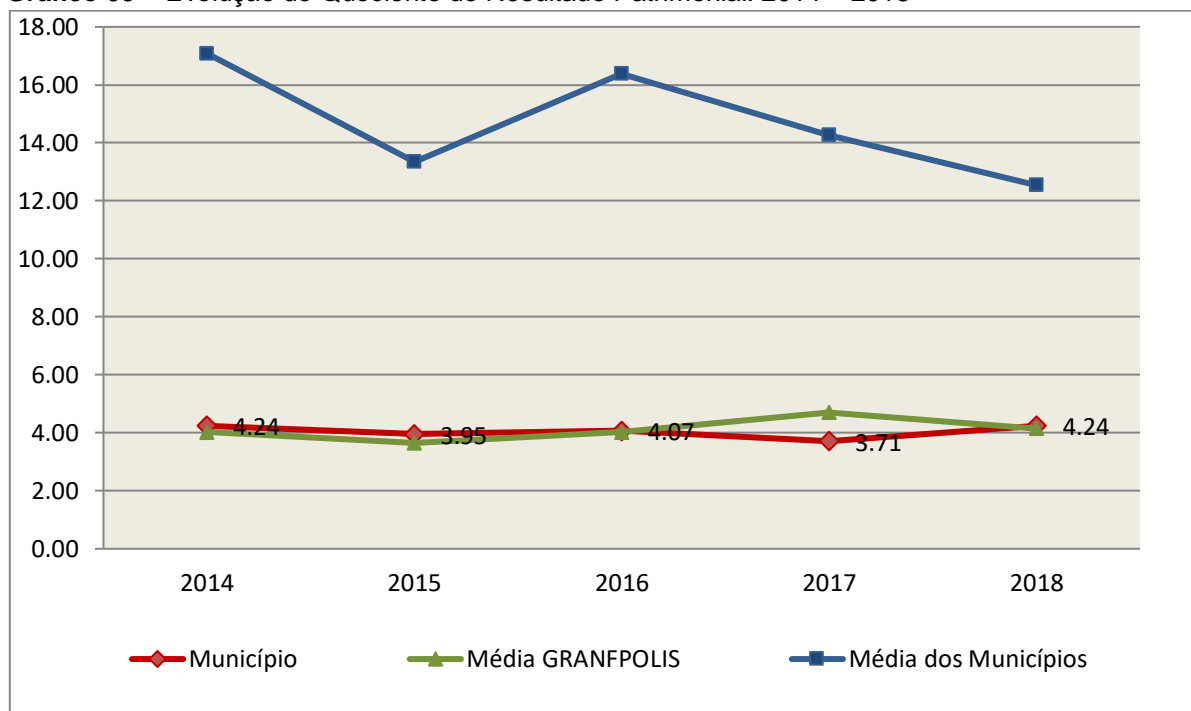
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	39.362.374,84	45.903.662,71	52.635.387,84	61.158.136,59	66.022.442,20
2 Restos a Pagar	1.395.619,43	1.168.325,37	1.909.338,45	2.701.102,80	4.123.994,55
3 Ativo Financeiro Ajustado	3.070.878,97	3.384.685,24	3.828.750,07	5.255.993,59	10.168.077,54
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.581.510,85	1.357.378,17	2.636.588,59	4.578.385,55	6.062.363,35
5 Ativo Real	23.889.201,64	32.853.488,49	38.207.431,86	45.889.825,44	60.264.512,05
6 Passivo Real	5.639.259,71	8.316.658,27	9.394.815,11	12.367.101,28	14.218.643,36
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,24	3,95	4,07	3,71	4,24
Situação Financeira (3÷4)	1,94	2,49	1,45	1,15	1,68
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,55	2,55	3,63	4,42	6,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresenta-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



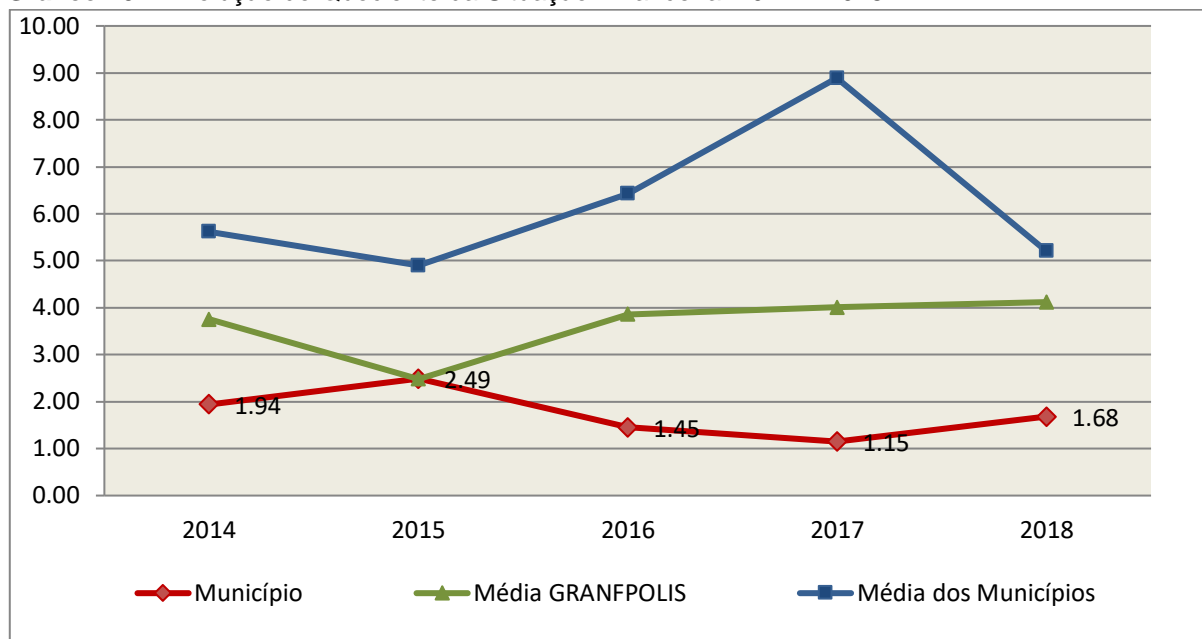
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **4,24** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

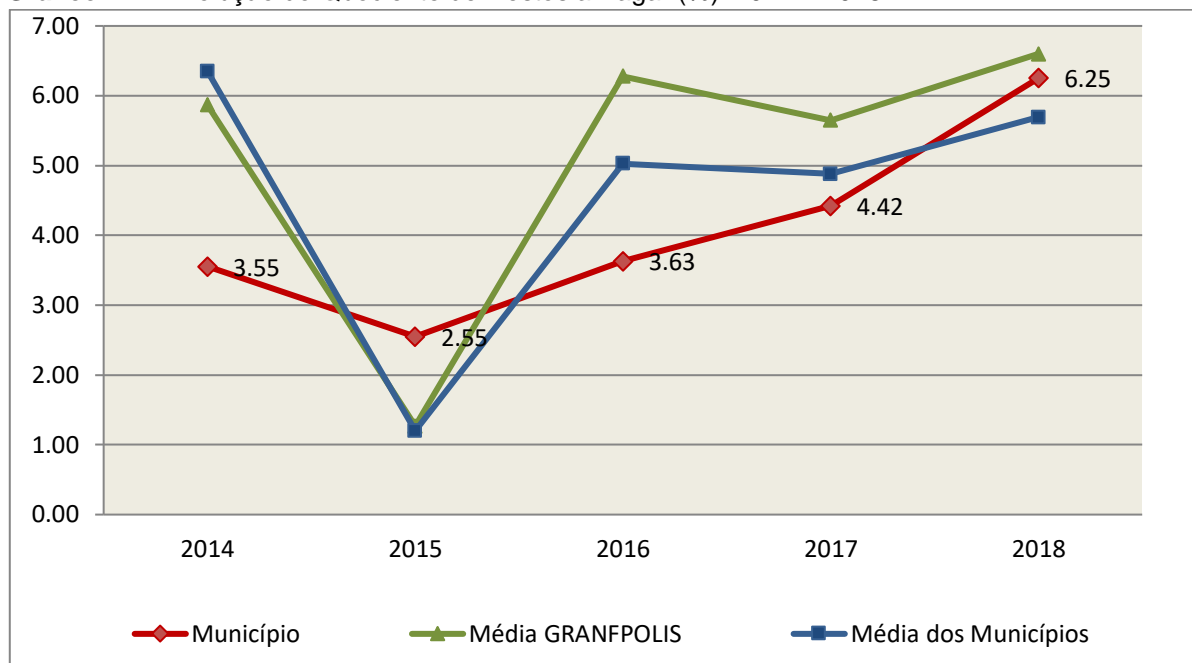
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **1,68** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Governador Celso Ramos é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,25%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.926.485,15** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,98%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.834.759,32**, representando **6,98%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

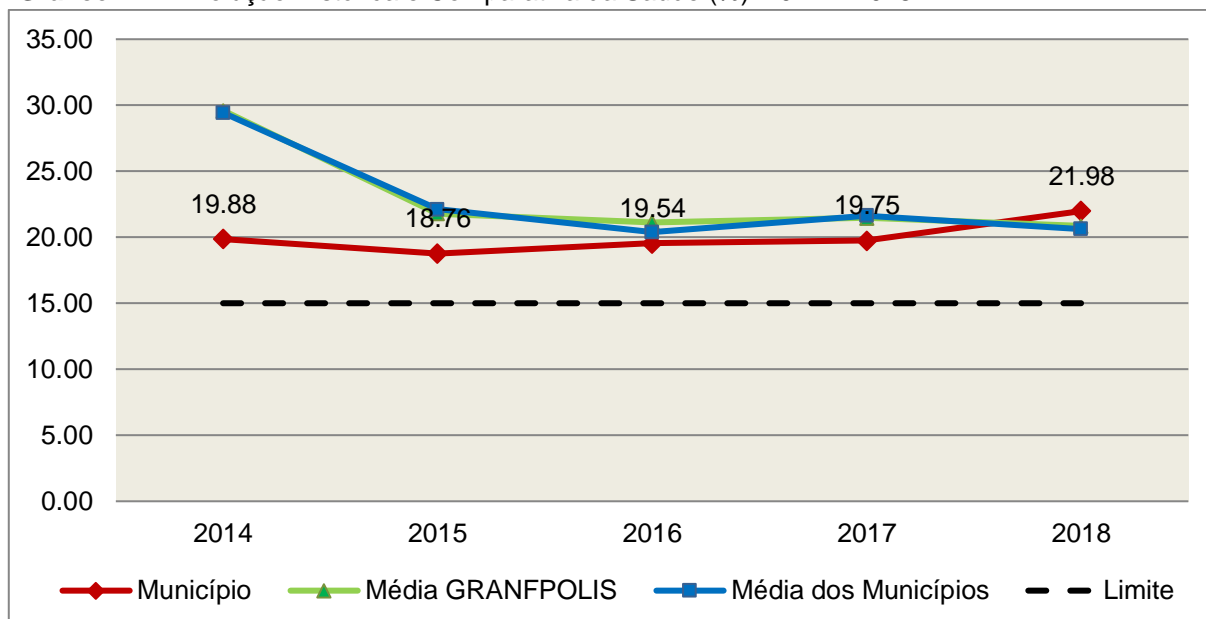
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>40.611.505,52</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.095.474,72	32,25
Atenção Básica	12.147.287,93	29,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	636.806,25	1,57
Vigilância Sanitária	178.784,40	0,44
Vigilância Epidemiológica	132.596,14	0,33
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	4.168.989,57	10,27
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>8.926.485,15</b>	<b>21,98</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.091.725,83	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.834.759,32</b>	<b>6,98</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.184.915,81** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,88%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 782.443,28**, representando **1,88%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

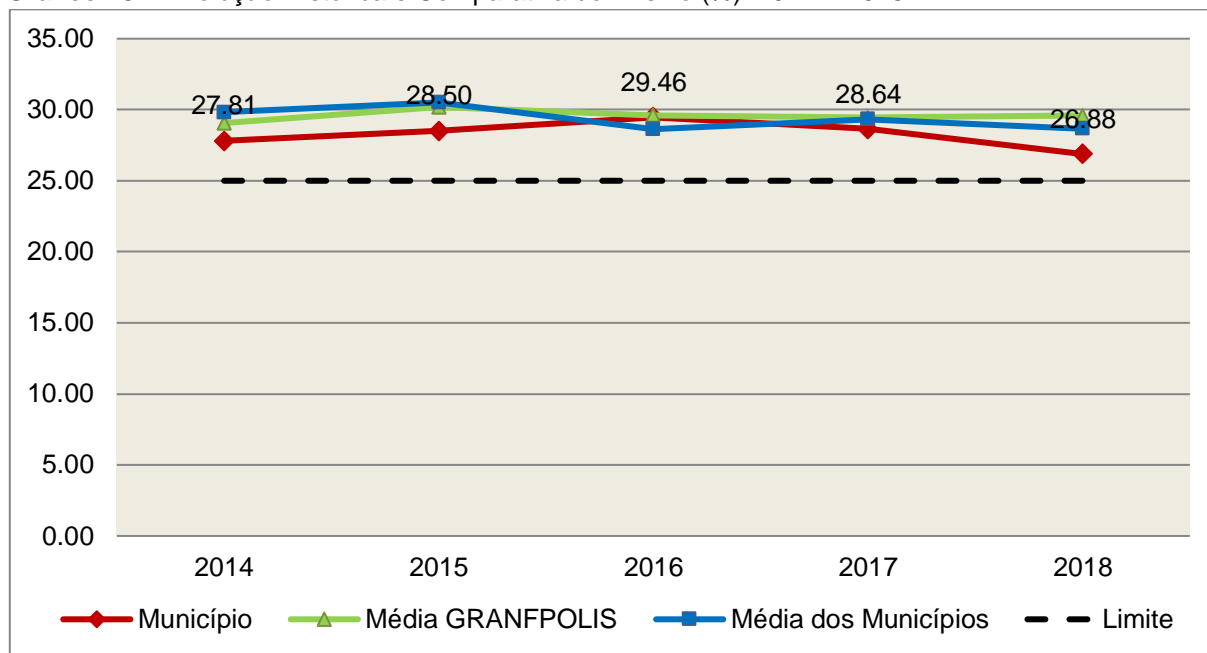
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>41.609.890,12</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>2.970.713,52</b>	<b>7,14</b>
Educação Infantil	2.970.713,52	7,14
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>15.852.727,07</b>	<b>38,10</b>
Ensino Fundamental	15.852.727,07	38,10
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>7.638.524,78</b>	<b>18,36</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>11.184.915,81</b>	<b>26,88</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.402.472,53	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>782.443,28</b>	<b>1,88</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.147.374,75**, equivalendo a **71,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:



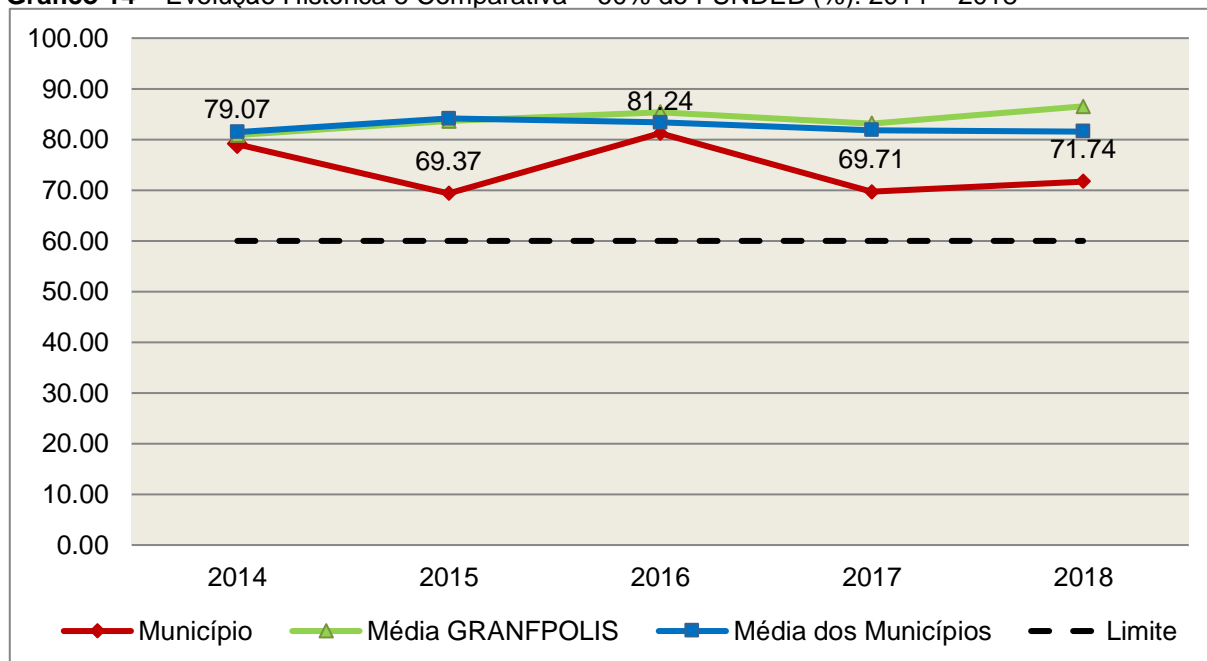
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	9.918.859,60
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	44.543,24
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>9.963.402,84</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.978.041,70
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	7.147.374,75
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.169.333,05</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.938.311,39**, equivalendo a **99,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

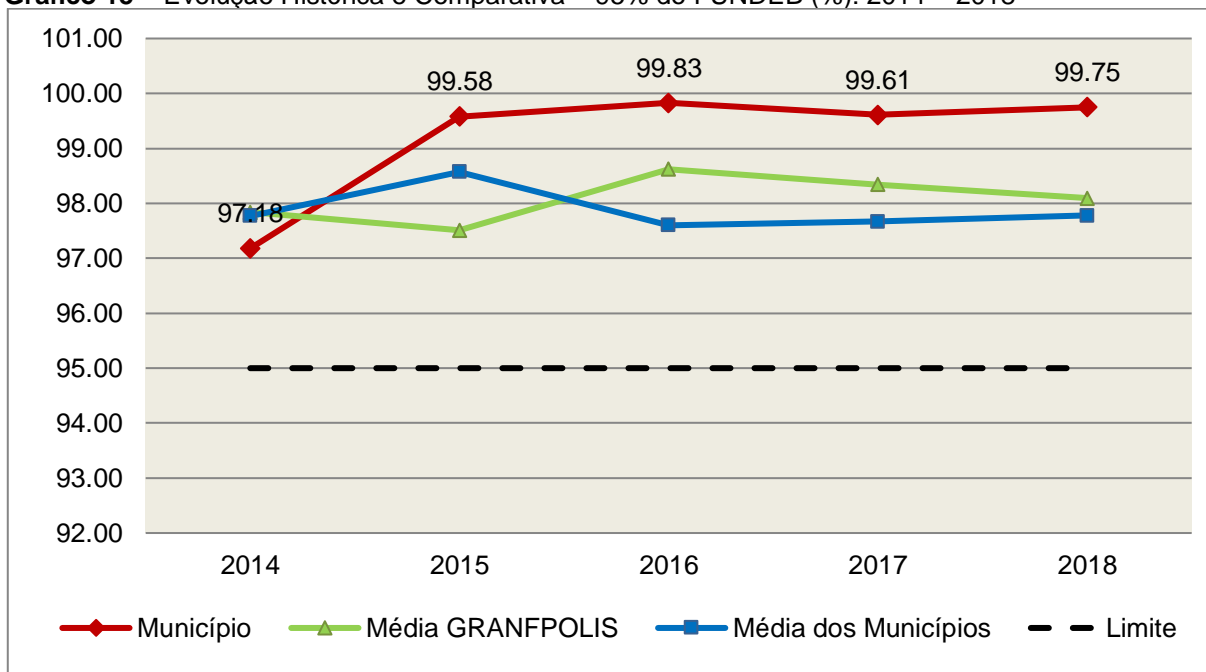
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>9.963.402,84</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	9.465.232,70
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	9.938.311,39
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>473.078,69</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \*Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise,

o Município de Governador Celso Ramos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 34.094,08, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	1.505.663,62
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.481.277,75
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>24.385,87</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

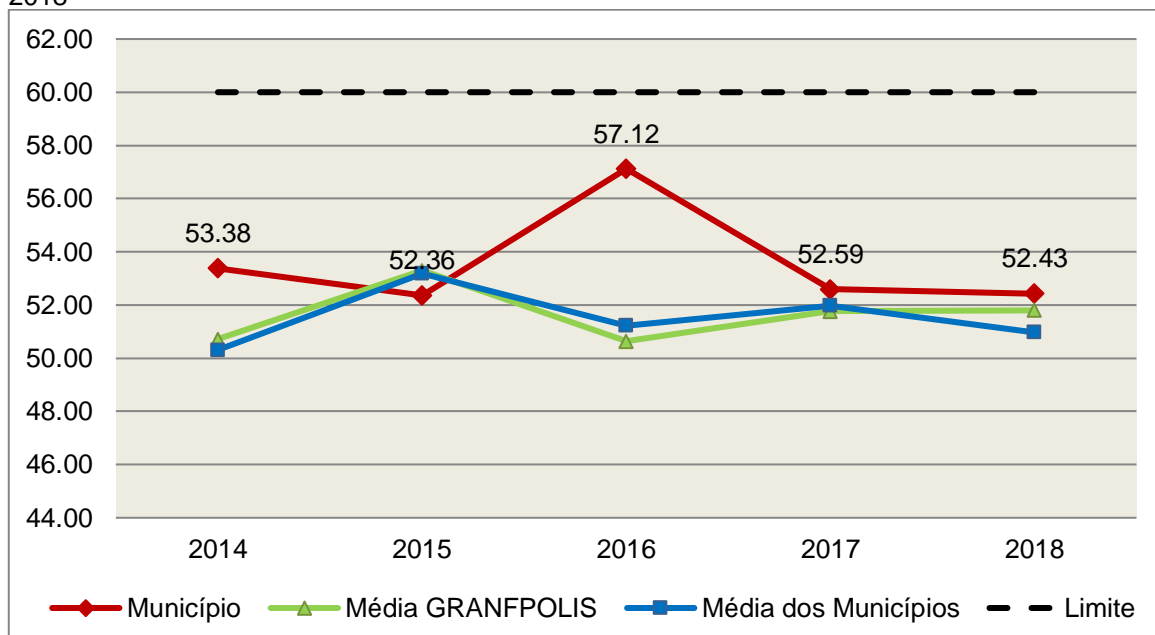
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>67.046.849,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.228.109,76	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	33.830.651,97	50,46
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.323.144,70	1,97
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>35.153.796,67</b>	<b>52,43</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.074.313,09	7,57

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,43%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Governador Celso Ramos, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>67.046.849,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.205.298,78	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	35.584.543,61	53,07
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	34.460.681,13	51,40
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – Documento 04 do Anexo da Instrução.	18.818,95	0,03
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução -- Despesa empenhada Elemento 94 sem identificação de caráter indenizatório, segundo o MCASP - Documento 04 do Anexo da Instrução)	1.105.043,53	1,65
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>1.753.891,64</b>	<b>2,62</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>33.830.651,97</b>	<b>50,46</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.374.646,81	3,54

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

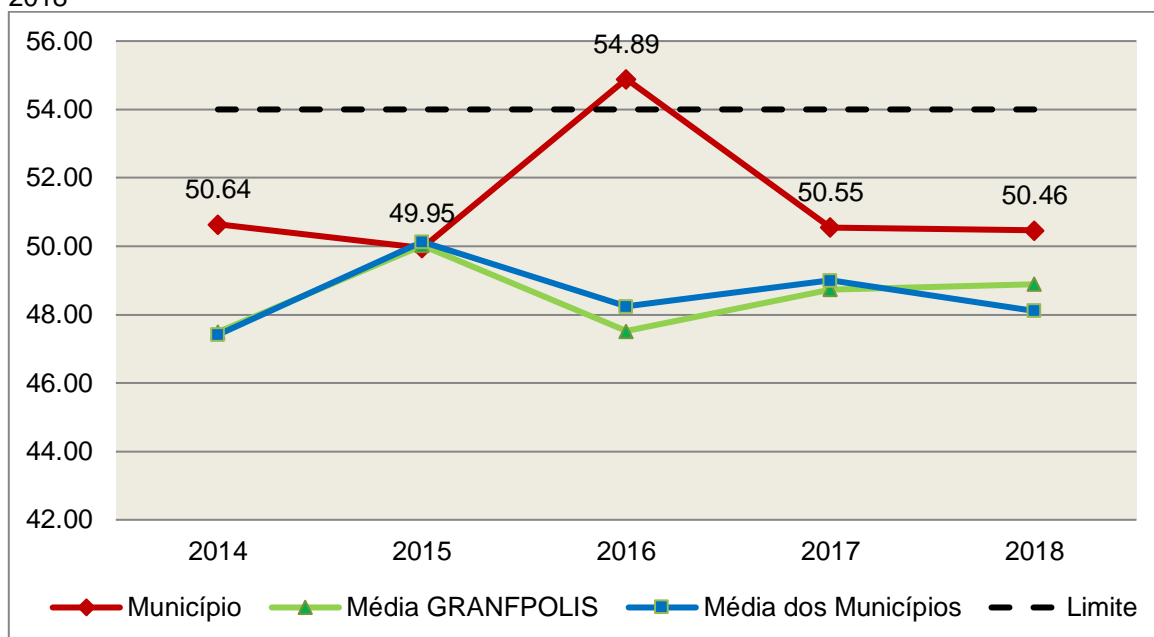
5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>67.046.849,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.022.810,98	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.329.646,38	1,98
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	1.329.646,38	1,98
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>6.501,68</b>	<b>0,01</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.323.144,70</b>	<b>1,97</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.699.666,28	4,03

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

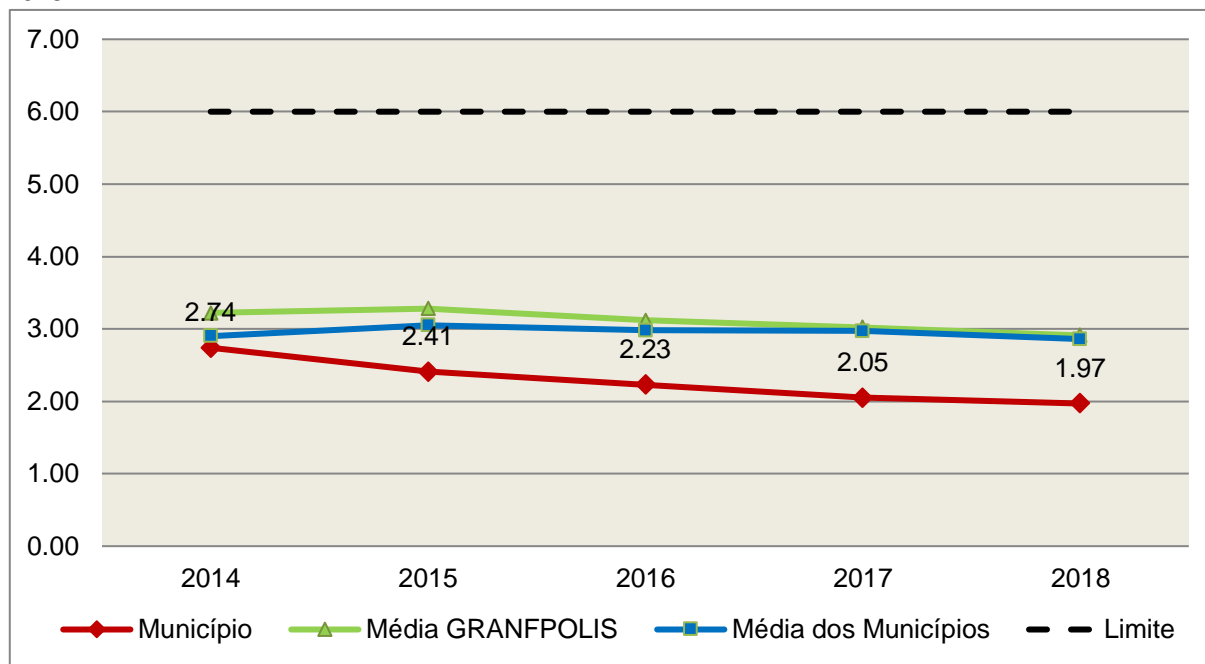
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;



c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 255 a 258).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 277 a 279).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 288 a 291).

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls.280 a 283).

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente,

deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes

estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 284).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 285 a 287), porém, tal conselho não dispunha de recursos e realizou 18 atendimentos.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:



I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000

alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que

possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Governador Celso Ramos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
--	----------------

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 08/02/2019.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021**

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

---

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Governador Celso Ramos.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### **8.2.2. Taxa de atendimento em Creche**

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

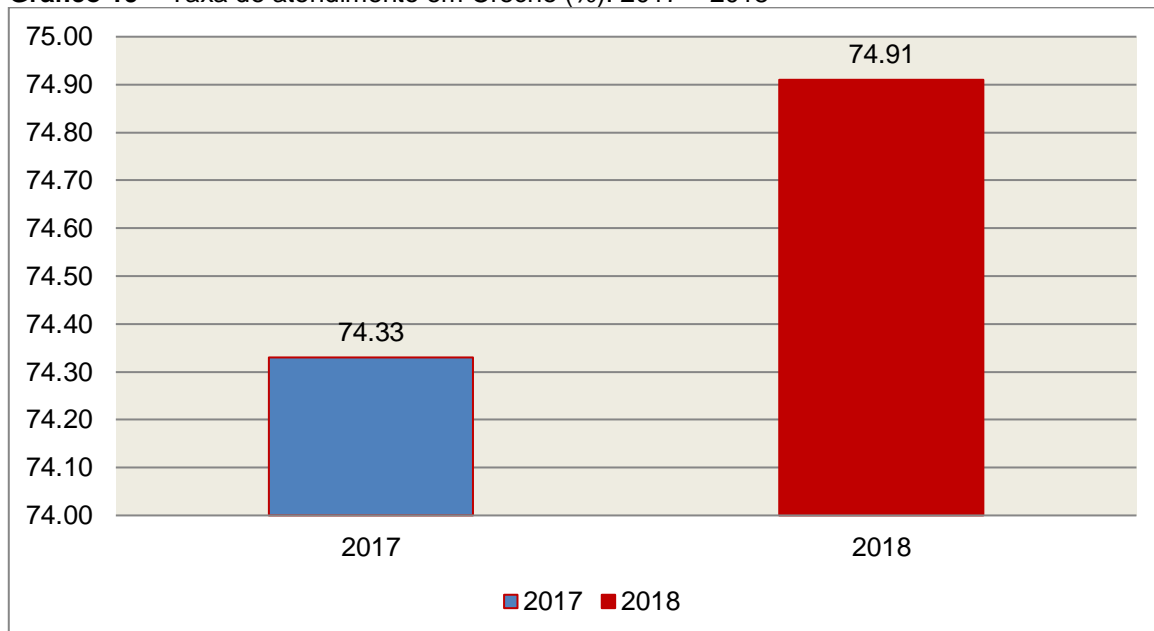
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Governador Celso Ramos, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 74,91%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC



O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

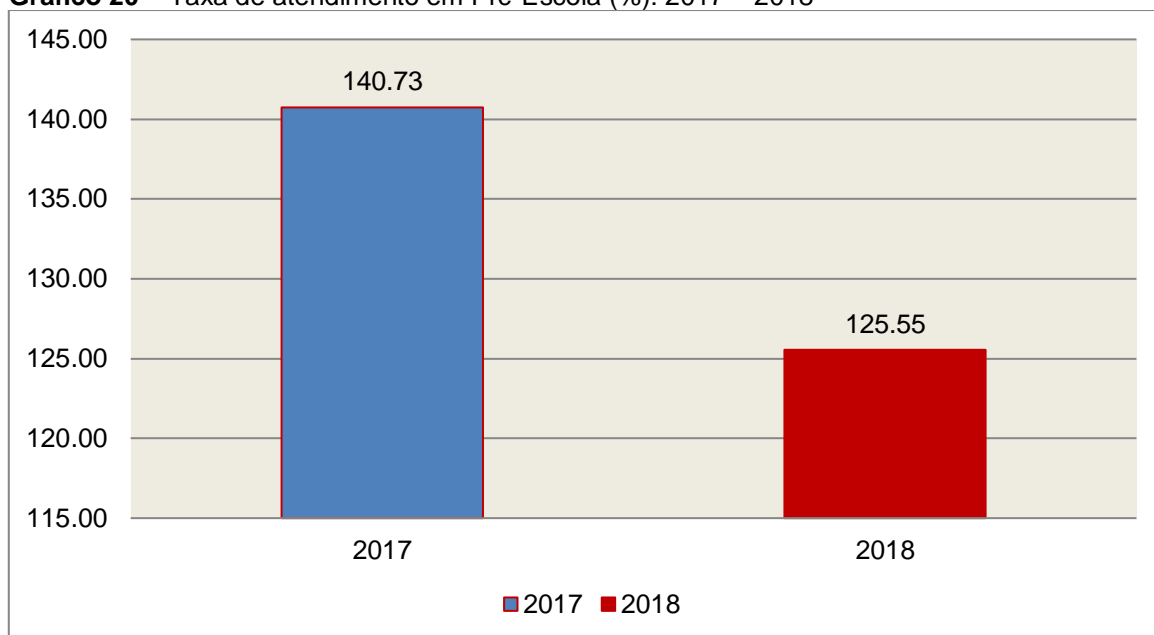
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Governador Celso Ramos, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 125,55 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 1.176.508,50**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A deste Relatório).

- 9.1.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 31 (R\$ - 8.069,74) e FR 80 (R\$ - 2.728,51), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.1.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 284.072,33**, de competência do exercício de 2018 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A e item 4.2, Quadro 11-A).
- 9.1.4 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 8.103,21**, em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 ((item 4.2, Quadro 11-A, Documento 01 em Anexo ao Relatório de Instrução).
- 9.1.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 e 03).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.917.391,22
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.105.714,19
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,98%
4.2) Ensino	25,00%	26,88%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,74%
	95,00%	99,75%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	52,43%
b) Poder Executivo	54,00%	50,46%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,97%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Governador Celso Ramos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 01, em 07/08/2019.

THAISY MARIA ASSING  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

EDSON JOSÉ SEHNEM  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe de Divisão**

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	4.155.291,17
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.698,40
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>4.168.989,57</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	76.926,47
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.636,62
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	264,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.048.998,17
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	79.920,32
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	44.681,22
Resultado líquido das transferências do Fundeb	6.376.097,98
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>7.638.524,78</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	53.510,06
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	136.298,94
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	1.454.991,47
Executivo: Despesas com Pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício anterior)	7.904,82
Executivo: Demais Unidades (exceto RPPS): Despesas com Pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício anterior)	101.186,35
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>1.753.891,64</b>
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	170,44
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	6.160,80
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>6.501,68</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge – Documento 03 anexo ao relatório de instrução.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2018	301	28.424,01	28.424,01	28.424,01
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2018	304	168.804,79	165.221,50	162.924,15
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	2.928.400,80	2.833.217,36	2.737.317,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	621.797,25	614.673,46	603.962,88
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	41.762,83	41.762,83	41.762,83
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	366.101,49	352.049,27	349.377,47
<b>TOTAL</b>			<b>4.155.291,17</b>	<b>4.035.348,43</b>	<b>3.923.768,34</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1293	15/10/2018	DETER MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES	2.550,00	2.550,00	2.550,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE INFRAÇÃO POR EXECUTAR TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS SEM VINCULO REGULARMENTE CADASTRADO LEI 17.221. CONFORME C.I. Nº 1539/2018 DE DATA 16/10/2018. (SETOR DE FROTAS).
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	696	29/05/2018	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SC - DETRAN /SSP	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 014532377, VEÍCULO PLACA MLV3566 , RENAVAM 595233325, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1325/2018 DE DATA 25 DE MAIO DE 2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	630	24/05/2018	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SC - DETRAN /SSP	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 340850147, VEÍCULO PLACA MMF 2095, RENAVAM 1010598195, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1306/2018 DE DATA 11 DE MAIO DE 2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	631	24/05/2018	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SC - DETRAN /SSP	156,18	156,18	156,18	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 54460147W, VEÍCULO PLACA QIU 6159, RENAVAM 1135739215, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1314/2018 DE DATA 11 DE MAIO DE 2018.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1139	05/09/2018	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SC - DETRAN /SSP	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO E032438346, VEÍCULO PLACA QID5448 , RENAVAL 1103190412, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1462/2018 DE DATA 16 DE AGOSTO DE 2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1140	05/09/2018	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SC - DETRAN /SSP	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO S005161323, VEÍCULO PLACA QID5448 , RENAVAL 1103190412, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1460/2018 DE DATA 16 DE AGOSTO DE 2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	697	29/05/2018	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SC - DETRAN /SSP	91,58	91,58	91,58	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº E005011650, VEÍCULO PLACA MKW8686 , RENAVAL 493436251, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1327/2018 DE DATA 23 DE MAIO DE 2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	632	24/05/2018	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SC - DETRAN /SSP	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº R329160745, VEÍCULO PLACA MIO 3894, RENAVAL 331718227, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1313/2018 DE DATA 11 DE MAIO DE 2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	433	02/04/2018	PODER JUDICIARIO GRJ-SC	3.864,81	3.864,81	3.864,81	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR ( RPV) - GUIA JUDICIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SOFRIDA PELO MUNICÍPIO, REFERENTE O PROCESSO DE INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR LOTADO NA SECCRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME DESPACHO ANEXO DA 2º VARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, SENTENÇA, MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E BOLETO BANCÁRIO DOS AUTOS 002401-35.2005.8.24.007, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA DO SETOR JURÍDICO, Nº 155/2018 DE DATA 28/03/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1668	27/12/2018	MINISTERIO DA FAZENDA	570,72	570,72	570,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA 2/60 DA MULTA DE ATRASO NA ENTREGUA DA GFIP, REF. AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO PELA RECEITA NO E-CAC NÚMERO 0920100.2018.1012282, CONFORME CI 089/2018 DE DATA 31/10/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1249	27/09/2018	Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda	3.850,00	3.850,00	3.850,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTANTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, SENDO 100 LTA DE FÓRMULA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, 50 LTD FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, ENTRE OUTROS, CONFORME A.F. Nº 409/2018, PROCESSO Nº 16/2018, PREGÃO Nº 16/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	480	24/04/2018	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA	352,80	352,80	352,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTANTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, SENDO 120 CX LEITE 0% LACTOSE ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 1 LITROS, CONFORME A.F Nº 157/2018, PROCESSO 16/2018, PREGÃO 16/2018
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	479	24/04/2018	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.725,00	1.725,00	1.725,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTANTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, SENDO 50 LTA DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA AUXILIAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS, LATA DE 400 GRAMAS, CONFORME A.F Nº 156/2018, PROCESSO 16/2018, PREGÃO 16/2018.
<b>TOTAL</b>						<b>13.698,40</b>	<b>13.698,40</b>	<b>13.698,40</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	76.926,47	68.816,35	57.292,63
<b>TOTAIS</b>			<b>76.926,47</b>	<b>68.816,35</b>	<b>57.292,63</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4228	08/10/2018	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	11.636,62	11.636,62	11.636,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS/INSTRUMENTOS/APARATOS DE ACADEMIA, SENDO 01 UND DE APC/APADEF - JOGO DE BARRAS 3 ALTURAS, 01 UND DE APC - ROTAÇÃO DUPLO VERTICAL, 01 UND DE SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL, ENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL), CONFORME A.F. Nº 1.600/2018, PROCESSO Nº 61/2018, PREGÃO Nº 61/2018.
<b>TOTAL</b>						<b>11.636,62</b>	<b>11.636,62</b>	<b>11.636,62</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	722.781,52	698.712,52	659.458,09
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	5.550,00	5.550,00	5.550,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	320.666,65	291.691,24	285.875,90
<b>TOTAL</b>			<b>1.048.998,17</b>	<b>995.953,76</b>	<b>950.883,99</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2024	24/05/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SC-DETRAN/SSP	132,14	132,14	132,14	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0087970001277538, VEÍCULO PLACA MLX5685, RENAVAM 585320659, LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1334/2018 DE DATA 23 DE MAIO DE 2018.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3704	03/09/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SC-DETRAN/SSP	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº E022133914, VEÍCULO PLACA MLX 5685, RENAVAM 585320659, LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 1.471/2018 DE DATA 29 DE AGOSTO DE 2018.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1441	12/04/2018	ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA	1.365,00	1.365,00	1.365,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A 03 DIÁRIAS PARA A NUTRICIONISTA ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA 6336, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 21 DE ABRIL DE 2018, EM BRASÍLIA/DF, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1440	12/04/2018	DAIANA MARIA COSTA	1.365,00	1.365,00	1.365,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A 03 DIÁRIAS PARA A NUTRICIONISTA DAIANA MARIA COSTA 6335, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 21 DE ABRIL DE 2018, EM BRASÍLIA/DF, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1934	16/05/2018	PODER JUDICIARIO-GRJ-SC	32,96	32,96	32,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF A GUIA JUDICIAL PARA RECOLHIMENTO DA DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DA 2ª VARA CÍVEL DO TJSC, REFERENTE AUTOS Nº 0302229-97.2017.8.24.0007, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 252/2018 DE DATA 16/05/2018.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2476	19/06/2018	PODER JUDICIARIO-GRJ-SC	5.977,70	5.977,70	5.977,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF A GUIA JUDICIAL PARA RECOLHIMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONFORME DESPACHO DA 2ª VARA CÍVEL DO TJSC, REFERENTE AUTOS Nº 0302229-97.2017.8.24.0007, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 310/2018 DE DATA 18/06/2018.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	64	02/01/2018	CLEOMAR NERI	62.604,00	62.604,00	57.952,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV BELA VISTA Nº515, CALHEIROS, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2015, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2288	05/06/2018	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O KIT LANCHE PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGUINHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, SENDO 250 UND DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML, A FIM SUPRIR AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME A.F. Nº 945/2018, PROCESSO Nº 29/2017, PREGÃO Nº 29/2017.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1373	12/04/2018	DS TRAVEL TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -	4.218,39	4.218,39	4.218,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ADILSON COSTA, E AS NUTRICIONISTAS EFETIVAS ANA PAULA B. DA COSTA, E DAIANA MARIA COSTA, DE FLORIANÓPOLIS X BRASÍLIA X FLORIANÓPOLIS -IDA DIA 18/04/2018 (VOO DIRETO ÀS 18:00HRS) E VOLTA DIA 21/04/2018 (VOO DIRETO ÀS 18:00HRS), PARA PARTICIPAREM DO XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO 2018, REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, BRASÍLIA/DF, CONFORME A.F. Nº 567/2018, PROCESSO 36/2016, PREGÃO PRESENCIAL 18/2016.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1336	05/04/2018	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NUTRICAO	1.800,00	1.800,00	1.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF INSCRIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, ADILSON COSTA, E DAS NUTRICIONISTAS EFETIVAS, ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA, E DAIANA MARIA COSTA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO - CONBRAN 2018, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18,19,20 E 21 DE ABRIL DE 2018, E QUE TERÁ COMO SEDE O CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, BRASÍLIA/DF.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1750	26/04/2018	DUSOM SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA - EPP	2.240,00	2.240,00	2.240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 DIA DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO NA ABERTURA DO JEGOV (JOGOS ESCOLARES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS) E JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02/05/2018, NO GINÁSIO DE ESPORTES DE CALHEIROS, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO, CONFORME A.F. Nº 669/2018, PROCESSO Nº 4/2018, PREGÃO Nº 4/2018.
<b>TOTAL</b>						<b>79.920,32</b>	<b>79.920,32</b>	<b>75.268,64</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	431.707,16	162.088,99	60.409,00	121.678,98	0,00	87.530,19	0,00	0,00	87.530,19	SUPERAVIT
01	339.158,75	8.506,37	96.318,64	267.119,85	-9.289,05	-42.075,16	0,00	0,00	-42.075,16	DÉFICIT
02	651.839,27	73.613,63	52.469,20	31.608,04	-42.274,20	451.874,20	0,00	0,00	451.874,20	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
06	367.344,13	113.662,84	2.297,35	4.103,59	-697,50	246.582,85	0,00	0,00	246.582,85	SUPERAVIT
07	76.959,02	0,00	12.500,00	0,00	0,00	64.459,02	0,00	0,00	64.459,02	SUPERAVIT
08	1.576.771,09	0,00	0,00	179.664,55	0,00	1.397.106,54	0,00	0,00	1.397.106,54	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	51.083,48	0,00	0,00	9.949,60	-70,80	41.063,08	0,00	0,00	41.063,08	SUPERAVIT
11	222.559,13	59,15	3.953,10	742,66	0,00	217.804,22	0,00	0,00	217.804,22	SUPERAVIT
12	388.789,71	0,00	0,00	0,00	0,00	388.789,71	0,00	0,00	388.789,71	SUPERAVIT
18	190.872,23	57.397,72	106.169,06	0,00	0,00	27.305,45	0,00	0,00	27.305,45	SUPERAVIT
19	1.314.791,39	18.682,45	29.994,50	1.269.034,02	0,00	-2.919,58	0,00	0,00	-2.919,58	DÉFICIT
31	-8.069,74	0,00	86,49	4.758,76	0,00	-12.914,99	0,00	0,00	-12.914,99	DÉFICIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	443.800,35	0,00	0,00	390.879,22	0,00	52.921,13	0,00	0,00	52.921,13	SUPERAVIT
35	194.583,52	0,05	14.953,86	3.171,84	0,00	176.457,77	0,00	0,00	176.457,77	SUPERAVIT
36	481.785,96	0,00	50.778,15	32.179,12	0,00	398.828,69	0,00	0,00	398.828,69	SUPERAVIT
37	285.500,83	0,00	0,00	1.911,84	0,00	283.588,99	0,00	0,00	283.588,99	SUPERAVIT
38	1.337.890,25	2.361,29	106.610,94	102.307,23	-128.653,19	997.957,60	0,00	0,00	997.957,60	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	91.525,73	0,00	5.815,34	28.975,41	0,00	56.734,98	0,00	0,00	56.734,98	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	299.627,97	0,00	0,00	365.488,69	0,00	-65.860,72	0,00	0,00	-65.860,72	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	94.833,14	0,00	2.671,80	14.052,22	0,00	78.109,12	0,00	0,00	78.109,12	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	-2.728,51	651,22	0,00	0,00	0,00	-3.379,73	0,00	0,00	-3.379,73	DÉFICIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	201.311,11	0,00	0,00	5.193,11	0,00	196.118,00	0,00	0,00	196.118,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	<b>9.031.935,97</b>	<b>437.023,71</b>	<b>545.027,43</b>	<b>2.832.818,73</b>	<b>-180.984,74</b>	<b>5.036.081,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.036.081,36</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.144.244,78	40.764,26	421.072,06	325.076,33	-1.287.699,31	-930.367,18	DÉFICIT
<b>T.</b>	<b>1.144.244,78</b>	<b>40.764,26</b>	<b>421.072,06</b>	<b>325.076,33</b>	<b>-1.287.699,31</b>	<b>-930.367,18</b>	

**AJUSTES:**

FR	Descrição	Unidade	Valor (R\$)	Referência	Item(s) deste relatório
00	Contabilização indevida no exercício de 2016 ref. compensação previdenciária	Prefeitura Municipal	908.627,65	PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A	Itens 4.2 e 9.1.3
00	Compensação financeira com o INSS	Prefeitura Municipal	46.509,09	PCP 18/00277439, Relatório DMU nº 512/2018, item 4.2, Quadro 11-A	Itens 4.2 e 9.1.3
00	Contabilização indevida no exercício de 2016 ref. compensação previdenciária	Demais unidades	221.371,76	PCP 17/00250040, Relatório DMU nº 2259/2017 – Quadros 02-A e 11-A	Itens 4.2 e 9.1.3
00	Saldo conta 113810600 – Valores em Trânsito	SAMAE	7.848,21	Documento 01 Anexo ao relatório instrução	Itens 4.2 e 9.1.4
00	Despesas liquidadas 2018 empenhadas em 2019	Prefeitura Municipal	103.342,60	Documento 02	Itens 4.2 e 9.1.3
<b>TOTAL ajustes FR 00</b>			<b>1.287.699,31</b>		
01	Despesas liquidadas 2018 empenhadas em 2019	Fundo Municipal de Saúde	9.289,05	Documento 02	Itens 4.2 e 9.1.3
<b>TOTAL ajustes FR 01</b>			<b>9.289,05</b>		
02	Saldo conta 113810600 – Valores em Trânsito	Fundo Municipal de Saúde	255,00	Documento 01 Anexo ao relatório instrução	Itens 4.2 e 9.1.4
02	Despesas liquidadas 2018 empenhadas em 2019	Fundo Municipal de Saúde	42.019,20	Documento 02	Itens 4.2 e 9.1.3
<b>TOTAL ajustes FR 02</b>			<b>42.274,20</b>		
06	Despesas liquidadas 2018 empenhadas em 2019	Prefeitura Municipal	697,50	Documento 02	Itens 4.2 e 9.1.3
<b>TOTAL ajustes FR 06</b>			<b>697,50</b>		
10	Despesas liquidadas 2018 empenhadas em 2019	Prefeitura Municipal	70,80	Documento 02	Itens 4.2 e 9.1.3





FR	Descrição	Unidade	Valor (R\$)	Referência	Item(s) deste relatório
<b>TOTAL ajustes FR 10</b>			<b>70,80</b>		
38	Despesas liquidadas 2018 empenhadas em 2019	Fundo Municipal de Saúde	128.653,19	Documento 02	Itens 4.2 e 9.1.3
<b>TOTAL ajustes FR 38</b>			<b>128.653,19</b>		

**Parecer nº:** **MPC/DRR/3348/2019**  
**Processo nº:** @PCP 19/00329953  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Numeração Única: MPC-SC 2.3/2018.3577

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-291.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 292-361, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 1.176.508,50, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A deste Relatório).
  - 9.1.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 31 (R\$ - 8.069,74) e FR 80 (R\$ - 2.728,51), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
  - 9.1.3 Realização de despesas, no montante de R\$ 284.072,33, de competência do exercício de 2018 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A e item 4.2, Quadro 11- A).
  - 9.1.4 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R\$ 8.103,21, em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64

((item 4.2, Quadro 11-A, Documento 01 em Anexo ao Relatório de Instrução).

- 9.1.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 02 e 03).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU os aspectos a seguir expostos.

### **1. Do plano diretor**

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que - apesar da problemática relatada acima - a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>1</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>2</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, a área técnica constatou que o Município **não possui plano diretor**

1 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

**revisado**, em dissonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01 c/c Lei Municipal n. 389/1996.

Dessa feita, este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que o Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a revisão do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como formação de autos apartados para avaliar o ponto.

## **2. Da gestão financeiro-orçamentária**

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

## **3. Das aplicações mínimas em saúde**

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

## **4. Das aplicações mínimas em educação**

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

**Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos**

**recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

**Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada.**

## **5. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

## **6. Dos conselhos municipais**

**Houve** (fls. 255-258) **a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb.** Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fls. 255-258) é assinado por apenas sete pessoas. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, §1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.



Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

### **7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

Constatou-se que o Município de Governador Celso Ramos **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

### **8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

## **9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>3</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe lembrar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do

---

<sup>3</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

## **10. Do Controle Interno**

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”<sup>4</sup>.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

<sup>4</sup> Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mp.sc.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.5 da conclusão do Relatório nº 4/2019);

2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei federal 11.494/2007 (fls. 255-258 dos autos) - (somente sete assinaturas);

3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

4) da omissão quanto ao empenhamento de despesas públicas, contrariando os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº 4/2019);

## **Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de

um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade stricto sensu dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Especificamente no tocante à omissão quanto ao empenhamento de despesas, deve a Corte, como já decidiu anteriormente, determinar que o fato seja também aferido dentro da competência para julgamento (CRFB/88, art. 71, II) que lhe é conferida pela Carta da República:

**Acórdão nº 281/2013**

PCP 13/00448730

Prefeitura Municipal de Içara

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, por maioria de votos, e considerando ainda que:

[...]

**6.4. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame das seguintes matérias:**

6.4.1. Disponibilidades Financeiras registradas em Banco não Oficial (ITAU - CTA. MOVIMENTO N. 100-5), conforme dados do Sistema e-Sfinge, caracterizando afronta ao disposto no art. 164, §3º, da Constituição Federal (item 1.2.1.1 do Relatório DMU);

6.4.2. **Realização de despesas, no montante de R\$ 427.061,73, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os arts. 35, II, e 60 da Lei n. 4.320/64.** (itens 3.1, Quadro 02-A, e 1.2.2.4 do Relatório DMU)

**Acórdão nº 289/2013**

PCP 13/00441809

Prefeitura Municipal de São José

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, por maioria de votos, e:

[...]

**6.3. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame da matéria referente ao descumprimento do art. 42 da LRF (Capítulo 8 e item 1.2.1.1 do Relatório DMU e Voto do Relator), da ocorrência do déficit orçamentário (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU e Voto do Relator) e despesas liquidadas e não empenhadas (itens 3.1, Quadro 02-A, e 1.2.1.6 do Relatório DMU e Voto do Relator).**

[...] (Grifou-se)

#### **Acórdão nº 183/2013**

PCP 13/00395351

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

**6.5. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame da matéria referente à realização de despesas, no montante de R\$ 139.366,49, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os arts. 35, II, e 60 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 02-A do item 3.1 do Relatório DMU).**

[...] (Grifou-se)

Por tal razão, sugere-se a formação de autos apartados.

### **Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC**

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.



A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

**Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.**

Consoante destacado neste parecer, houve a realização de despesas sem a observância das regras financeiras aplicáveis, em virtude da ausência de realização de empenho em época própria, descumprindo o rito obrigatório da despesa pública fixado nos arts. 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

A prática, é importante que se ressalte, pode tipificar, pelo menos em tese, o crime previsto no art. 1º, V do Decreto-Lei nº 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;;

(...)

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

Há a possibilidade também de que se caracterize ato de improbidade administrativa nos termos do que prevê o art. 11, I e II da Lei 8.429/92:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Por esta razão, deve a Corte comunicar o fato ao Ministério Público Estadual para que aquele órgão, titular de

prerrogativas específicas previstas da Constituição Federal, atue como melhor entender.

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”<sup>5</sup>.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2018;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.5, da conclusão do relatório nº 4/2019;

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

<sup>5</sup> ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.5 da conclusão do Relatório nº 4/2019);

3.1.2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fls. 255-258 dos autos) - (somente sete assinaturas);

3.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

3.1.4) da omissão quanto ao empenhamento de despesas públicas, contrariando os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº 4/2019);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

4.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

4.3) da realização de despesas não empenhadas em época própria, contrariando os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64, fato que, se confirmado, pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, a tipificação do crime previsto no art. 1º, V do Decreto-Lei nº 201/67;

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

6) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

7) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

8) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas

**PROCESSO Nº:** @PCP 19/00329953  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos  
**RESPONSÁVEL:** Juliano Duarte Campos  
**INTERESSADOS:** Josue Ocker da Silva  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018  
**RELATOR:** José Nei Alberton Ascari  
**UNIDADE TÉCNICA:** Divisão 02 - DGE/COORD1/DIV2  
**DESPACHO:** GAC/JNA - 939/2019

*Prestação de Contas de Prefeito referente ao exercício de 2018. Município de Governador Celso Ramos. Parecer Prévio pela Aprovação. Recomendações.*

## I – RELATÓRIO

Cuida-se de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos** referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Juliano Duarte Campos, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório DGO nº 4/2019** (fls. 292-391), concluindo pela existência das seguintes restrições:

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 1.176.508,50**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A deste Relatório).

9.1.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 31 (R\$ - 8.069,74) e FR 80 (R\$ - 2.728,51), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.1.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 284.072,33**, de competência do exercício de 2018 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A e item 4.2, Quadro 11-A).

9.1.4 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 8.103,21**, em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35

e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A, Documento 01 em Anexo ao Relatório de Instrução).

9.1.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 e 03).

Ainda no referido relatório, concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas **recomendar** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório; **recomendar** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores; **dar ciência** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório; **determinar** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no capítulo 7 - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010; **solicitar** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Na sequência, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do **Parecer MPC/DRR nº 3348/2019**(fls. 362-382), assim se manifestou conclusivamente:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2018;
- 2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que: 2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.5, da conclusão do relatório nº 4/2019);
- 3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:
  - 3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
    - 3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.5 da conclusão do Relatório nº 4/2019);
    - 3.1.2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fls. 255-258 dos autos) - (somente sete assinaturas);



3.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

3.1.4) da omissão quanto ao empenhamento de despesas públicas, contrariando os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº 4/2019);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

4.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

4.3) da realização de despesas não empenhadas em época própria, contrariando os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64, fato que, se confirmado, pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, a tipificação do crime previsto no art. 1º, V do Decreto-Lei nº 201/67;

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

6) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

7) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

8) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Após, vieram os autos conclusos.

É a síntese do essencial.

## II – DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa. Revelam o cumprimento do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos<sup>1</sup>.

Analisando detidamente os autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Governador Celso Ramos no exercício de 2018 foi relativamente satisfatório. Neste sentido, permito-me transcrever o quadro síntese do **Relatório DGO nº 4/2019**, no qual se observa os números da atuação governamental merecedores da atenção por parte deste Colegiado.

#### Quadro 22 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 2.917.391,22
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 4.105.714,19
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	21,98%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	26,88%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	71,74%
	95,00%	99,75%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,43%

<sup>1</sup> Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

b) Poder Executivo	54,00%	50,46%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,97%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

De outra banda, o exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica **aponta a existência de 5 (cinco) restrições de ordem legal**, contudo, estas não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Governador Celso Ramos, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

As restrições de ordem legal referem-se a: 1) ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 1.176.508,50**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64; 2) registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 31 (R\$ - 8.069,74) e FR 80 (R\$ - 2.728,51), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF; 3) realização de despesas, no montante de **R\$ 284.072,33**, de competência do exercício de 2018 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n.º 4.320/64; 4) valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 8.103,21**, em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei n.º 4.320/64; 5) atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015.

Desta forma, entendo pertinente a formulação de **recomendações** à Unidade fiscalizada, no sentido de que se proceda os ajustes necessários para a correção das restrições de ordem legal verificadas, bem como, a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

Necessário registrar que a análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos para o exercício de 2018 traz o monitoramento de políticas públicas relacionadas à **saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII)

e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria da Saúde da Santa Catarina, a avaliação das metas/resultados do ano de 2018 restou **prejudicada**. Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que o Município está **dentro** do percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 03 anos de idade em creches, bem como, **atingiu** a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade em pré-escola. Registra-se também, que o Município aumentou sua taxa de atendimento na creche, mas diminuiu a taxa de atendimento em pré-escola, quando em comparação ao exercício de 2017, conforme gráficos 19 e 20).

Com relação à transparência da gestão fiscal (cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010) averiguou-se que o Município de Governador Celso Ramos **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira (Quadro 20 – forma, conteúdo, despesa e receita), cumprindo os ditames da legislação de regência (Quadro 22).

O Procurador de Contas em seu parecer observou que o Município de Governador Celso Ramos não possui plano diretor revisado (*item 1 do Parecer*), em desobediência ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, razão pela qual propôs a formação de autos apartados para apuração do fato, a comunicação ao Ministério Público Estadual e a formulação de recomendação para que o município adote os procedimentos cabíveis para a revisão do plano diretor.

Muito embora considere a preocupação do Parquet Especial pertinente, tendo em vista a importância da elaboração de um plano diretor para a política urbana do município, entendo, salvo melhor juízo, que o tema não é objeto de investigação em sede de contas de governo.

Também propôs o *Parquet* a formação de autos apartados para à verificação das restrições apontadas pela Área Técnica (*item 3.1 da conclusão do Parecer*). Contudo, divirjo deste encaminhamento, pois entendo que o instituto de recomendações à Unidade Gestora para correção das deficiências e prevenção de outras semelhantes é a medida que melhor se adequa a situação.

Ademais, cabe registrar que no tocante à sugestão para que sejam as irregularidades constatadas comunicadas ao Ministério Público Estadual (*item 4 da conclusão do Parecer*), verifico que é

possível ao próprio Ministério Público de Contas encaminhar tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos por este Tribunal, por meio de Relatório Circunstanciado, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e o Parquet de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

Quanto à sugestão do Parquet Especial relacionada à determinação para que a DMU promova o retorno da análise das deficiências relacionadas ao Controle Interno e ao FIA - *item 6 da conclusão do Parecer Ministerial*, entendo pertinente que **se dê ciência** dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo – DGCE, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-0149/2019.<sup>2</sup>

Dito isso, à luz da Decisão Normativa n. TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de **parecer prévio favorável à aprovação** das contas ora analisadas.

### III – VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**III. 1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Governador Celso Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito Sr. Juliano Duarte Campos.

**III. 2. RECOMENDAR** à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

**III. 2.1** Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 1.176.508,50**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A do Relatório).

<sup>2</sup> A Resolução n. TC-149/2019 revogou a Resolução n. TC – 89/2014.

**III. 2.2** Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 31 (R\$ - 8.069,74) e FR 80 (R\$ - 2.728,51), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

**III. 2.3** Realização de despesas, no montante de **R\$ 284.072,33**, de competência do exercício de 2018 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A e item 4.2, Quadro 11- A).

**III. 2.4** Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 8.103,21**, em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A, Documento 01 em Anexo ao Relatório de Instrução).

**III. 2.5** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 e 03).

**III. 3. RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

**III. 4. RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores.

**III. 6. RECOMENDAR** ao Município de Governador Celso Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**III.7. SOLICITAR** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**III.8. DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do

---

monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório.

**III.9. DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do **Relatório DGO nº 4/2019** que o fundamentam ao Responsável, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Governador Celso Ramos ao Diretor Geral de Controle Externo.

Florianópolis, 21 de Agosto de 2019

**Conselheiro José Nei Alberton Ascari**  
**Relator**

**Processo n.:** @PCP 19/00329953

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Juliano Duarte Campos

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 195/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Governador Celso Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito sr. Juliano Duarte Campos.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

2.1. Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$1.176.508,50, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n. 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A do **Relatório DGO n. 4/2019**)

2.2. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 31 (R\$ - 8.069,74) e FR 80 (R\$ - 2.728,51), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n. 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

2.3. Realização de despesas, no montante de R\$ 284.072,33, de competência do exercício de 2018 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.1, Quadro 02-A e 4.2, Quadro 11- A do Relatório DGO).

2.4. Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R\$ 8.103,21, em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos arts. 35 e 85 da Lei n. 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A, Documento 01 em Anexo ao Relatório DGO).

2.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC –20/2015 (fs. 02 e 03).

3. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

4. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores.

6. Recomenda ao Município de Governador Celso Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.



8. Determina ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Governador Celso Ramos.

9. Determina ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGO n. 4/2019** :

9.1. Ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO.

9.2. À Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

Ata n.: 82/2019

Data da sessão n.: 02/12/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador do Ministério Público de Contas/SC



Of. TCE/SEG Nº 24346/2019

Florianópolis, 12/12/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00329953 - Origem Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 244397B0-9, Processo: 1900329953

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Nedison Nildo Martins  
Avenida Bela Vista, 956, Calheiros, CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC

Of. TCE/SEG Nº 24343/2019

Florianópolis, 12/12/2019

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00329953 - Origem Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: F81D4AC5-C, Processo: 1900329953

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal  
Isabel Cristina Peres  
Avenida Bela Vista, s/n, A/C Secretaria Municipal de Educação, Calheiros, CEP 88190000,  
Governador Celso Ramos, SC

Of. TCE/SEG Nº 24344/2019

Florianópolis, 12/12/2019

Senhora Controladora Geral,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00329953 - Origem Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: FE830E7D-3, Processo: 1900329953

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Geral  
Silvana Coelho  
Praça 06 de Novembro, 01, A/C Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos - Controladoria  
Geral, Ganchos do Meio, CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC

Of. TCE/SEG Nº 24347/2019

Florianópolis, 12/12/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00329953 - Origem Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: BD5ABB2D-5, Processo: 1900329953

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Juliano Duarte Campos  
Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Centro, CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900329953

**Solicitante:** Juliano Duarte Campos

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 24347/2019 foi recebido no dia 19 de Dezembro de 2019, às 15:07, pelo usuário Juliano Duarte Campos, cujo endereço IP de acesso é 191.37.250.55.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900329953

**Solicitante:** Juliano Duarte Campos

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 24344/2019 foi recebido no dia 19 de Dezembro de 2019, às 16:13, pelo usuário Juliano Duarte Campos, cujo endereço IP de acesso é 191.37.250.55.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900329953

**Solicitante:** Juliano Duarte Campos

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 24343/2019 foi recebido no dia 19 de Dezembro de 2019, às 16:37, pelo usuário Juliano Duarte Campos, cujo endereço IP de acesso é 191.37.250.55.







AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
17/12/2019  
LOTE 690



TCE-SC



Fls  
401  
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação  
de Governador Celso Ramos  
Avenida Bela Vista, nº s/n complemento:  
A/C Secretaria Municipal de Educação - Calheiros  
Governador Celso Ramos SC  
88190-000

AR120220048KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Antonio Carlos P. Fernandes*

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 24343/2019 - Processo: 1900329953

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Janderson Schmitt  
Matr.: 8.711.550-2  
Ag. Correios - Dist./Coleta

DATA DE ENTREGA

19.12.19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2.957.999-6

CDIP FNS

17122019\_E-CARTA\_2801\_690\_OS\_334083

OS: 037450 / CX: 037450 / SEQ: 000029 / PAG: 57



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
17/12/2019  
LOTE 690



TCE-SC



9912269900/2011 - DR/SC  
TCE/SC

Correios

Fis  
402  
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Silvana Coelho  
Praça 06 de Novembro, nº 01 complemento:  
A/C Prefeitura Municipal de Governador - Ganchos do Meio  
Governador Celso Ramos SC  
88190-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



AR120220051KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 24344/2019 - Processo: 1900329953

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Jaqueline O. Santos*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Jaqueline Oliveira Santos

DATA DE ENTREGA

19 / 12 / 19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

6737562

Janderson Schmitt  
Matr.: 8.711.650-2  
Ag. Correios - Dist. / Colônia

CDIP FNS

17122019\_E-CARTA\_2801\_690\_OS\_334083

OS: 037450 / CX: 037450 / SEQ: 000030 / PAG: 59



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
17/12/2019  
LOTE 690



TCE-SC

Fls

403

TCE/SC

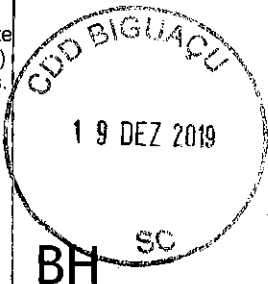


091226089/2011 - DR/SC  
TCE/SC

Correios

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Governador  
Celso Ramos  
Avenida Bela Vista, nº 956  
Calheiros  
Governador Celso Ramos SC  
88190-000

AR120220065KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 24346/2019 - Processo: 1900329953

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Janderson S. ...  
Matr.: 8.711.650-2  
Ag. Correios - Dist/Coleta

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Elizandra B Ocker*

DATA DE ENTREGA

19/12/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ELIZANDRA OCKER

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

13.605.232

CDIP FNS

17122019\_E-CARTA\_2801\_690\_OS\_334083

OS: 037450 / CX: 037450 / SEQ: 000031 / PAG: 61



# Digital

CDIP/DR-SC  
17/12/2019  
LOTE 690



TCE-SC



Fls  
**404**  
TCE/SC

### DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de  
Governador Celso Ramos  
Praça 6 de Novembro, nº 01 complemento:  
Ganchos do Meio - Centro  
Governador Celso Ramos SC  
**88190-000**

AR120220079KZ



### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

### MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



## BH

### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

### DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 24347/2019 - Processo: 1900329953

### RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Janderson Schmitt  
Matr.: 8.711.650-2  
Ag. Correios - Dist. / Coleta  
Janderson Schmitt  
Matr.: 8.711.650-2  
Ag. Correios - Dist. / Coleta

### PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

### ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Jaqueline Aquino dos Santos*

### NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Jaqueline Aquino dos Santos

### DATA DE ENTREGA

19 / 12 / 19

### Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

6737512

CDIP FNS

14119 E-CARTA 2801\_690 OS 334083

OS: 037450 / CX: 037450 / SEQ: 000032 / PAG: 63

Of. TCE/SEG Nº 9528/2020

Florianópolis, 23/06/2020

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 19/00329953, do(a) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 6E0F59AC-A, Processo: 1900329953

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Nedison Nildo Martins  
Avenida Bela Vista, 956, Calheiros, CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900329953

**Solicitante:** Nedison Nildo Martins

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 9528/2020 foi recebido no dia 6 de Julho de 2020, às 10:22, pelo usuário Nedison Nildo Martins, cujo endereço IP de acesso é 187.18.39.175.





AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
29/06/2020  
LOTE 813



TCE-SC



**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

**DESTINATÁRIO:**

Câmara Municipal de Governador  
Celso Ramos  
Avenida Bela Vista, nº 956  
Calheiros  
Governador Celso Ramos SC  
**88190-000**

AO REMETENTE

AR154087498KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 07/07/20 15:00h  
2ª 06/07/20 13:00h  
3ª 06/07/20 13:32h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado                 |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente                  |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido                 |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |   |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 9528/2020 - Processo: 1900329953

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Maicon Santana  
Atendente Comercial  
Matrícula: 8.711.780-0  
AC Gov. Celso Ramos/SC

OS: 057319/LCX: 057319 / SEQ: 000027 / PAG: 53

Fls  
407  
TCE/SC

29062020 E-CARTA\_15741\_813\_OS\_372544

CDIP FNS



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2020**

### **APROVAM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP 19/00329953 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** na quarta sessão ordinária do oitavo período legislativo da décima terceira legislatura, realizada em vinte oito de setembro de dois mil e vinte, e eu presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com art. 31, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **aprovadas as contas do exercício de 2018** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo nº PCP – **19/00329953** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde aquela corte de Contas na sua decisão recomendou a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2018.

**Art. 2º** - O plenário em única votação manifestou-se favorável ao parecer do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, que recomendou a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2018.

**Parágrafo Único** – A votação nominal procedeu-se da seguinte forma, 09 (nove) votos pela aprovação e nenhum pela rejeição, atingindo o quórum necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 28 de setembro de 2020.

  
**NEDISON NILDO MARTINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALDIR DOURIVAL RORA**  
**1º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 - APROVAM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP 19/00329953 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Publicação Nº 2662694

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2020

APROVAM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP 19/00329953 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU na quarta sessão ordinária do oitavo período legislativo da décima terceira legislatura, realizada em vinte oito de setembro de dois mil e vinte, e eu presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com art. 31, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo nº PCP – 19/00329953 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde aquela corte de Contas na sua decisão recomendou a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - O plenário em única votação manifestou-se favorável ao parecer do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, que recomendou a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2018.

Parágrafo Único – A votação nominal procedeu-se da seguinte forma, 09 (nove) votos pela aprovação e nenhum pela rejeição, atingindo o quórum necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 28 de setembro de 2020.

NEDISON NILDO MARTINS  
PRESIDENTEALDIR DOURIVAL RORA  
1º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 - APROVAM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP 19/00329953 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Publicação Nº 2662694

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2020

APROVAM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP 19/00329953 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU na quarta sessão ordinária do oitavo período legislativo da décima terceira legislatura, realizada em vinte oito de setembro de dois mil e vinte, e eu presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com art. 31, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo nº PCP – 19/00329953 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde aquela corte de Contas na sua decisão recomendou a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - O plenário em única votação manifestou-se favorável ao parecer do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, que recomendou a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2018.

Parágrafo Único – A votação nominal procedeu-se da seguinte forma, 09 (nove) votos pela aprovação e nenhum pela rejeição, atingindo o quórum necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 28 de setembro de 2020.

NEDISON NILDO MARTINS  
PRESIDENTEALDIR DOURIVAL RORA  
1º SECRETÁRIO

**DECISÃO CÂMARA**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Processo:** 1900329953

**Ato:** Decreto Legislativo 3/2020

**Data Ato:** 28-09-2020

**Situação das Contas:** Aprovada

**Quorum:** 2/3

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto Legislativo 3-2020 - Contas 2018.pdf	- Documentos Diversos	
Decreto 3-2020 - Publicação DOM.pdf	- Documentos Diversos	
Decreto 3-2020 - Publicação DOM.pdf	- Documentos Diversos	